

B	Materiais (Ref. Custo materiais do posto/12 meses)	0,00
C	Depreciação de equipamentos (Ref. Depreciação equip. do posto/12 meses ou vida útil)	0,00
D	Equipamentos de proteção individual - EPI (Ref. Custo dos uniformes/12 meses)	0,00
E	Outros (Equipamentos em Geral)	0,00
Total de Insumos Diversos:		65,50

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	10,00%	363,16
B	Lucro (Ref. Manual planilha de custos MPOG)	10,00%	399,48
C1	Tributos Federais (PIS 0,65% e COFINS 3,0%)	3,65%	175,58
C2	Tributos Estaduais (especificar)		0,00
C3	Tributos Municipais (Ref. ISS 5%)	5,00%	240,52
C4	Outros Tributos (especificar)		0,00
C		Total Tributos:	8,65%
		Total dos custos indiretos, tributos e lucro:	28,65%
			1.178,74

Nota(1): Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

Nota(2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor da faturamento.

QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO		
Módulo de Custo Vinculado à Associação Contratual		
		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.825,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.621,35
C	Módulo 3 - Provisão para Renovação	57,78
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	62,00
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	65,50
	Subtotal:	3.631,63
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.178,74
	Valor total por empregado:	4.810,37

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
	Tipo de serviço	Valor mensalizado	Quant. de meses	Valor total do serviço	
1	Serviços de auxílio e orientação legal - 44HRs	4.810,37	1	4.810,37	5.200
	Valor mensal dos serviços:				25.013.924,00

QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Valor Global da Proposta		
		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	4.810,37
B	Valor diário do serviço	21,87
C	Valor mensal do serviço	25.013.924,00
D	Valor global da proposta (Ref. Quant. meses)	300.167.088,00

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço.

Responsável legal pela licitante
Cargo

799

543

UNIFORMES - motorista	
Crachá identificando o funcionário e a empresa com: foto, logomarca da empresa, nome da empresa e do funcionário, função contratada, e RG ou CPF do funcionário.	Un
CAMISA social, manga longa, confeccionada em tricoline, na cor azul claro, botões na abertura frontal, gola e punhos. Obs: Sem a logomarca da contratada	Un
BLAZER forrado, confeccionado em microfibra, na cor preta, abotoamento frontal por 03 botões, abertura na parte traseira em costura reta centralizada, 03 bolsos	Un
CALÇA social, sem pregas, confeccionada em microfibra, na cor preta, com 02 bolsos frontais □po faca e 02 bolsos traseiros com fechamento por botão	Un
SAPATO social em couro, na cor preta, com salto em borracha e solado antiderrapante	Un
*Quantitativo mensal por posto contratado.	
Especificações conforme edital.	

UNIFORMES - demais cargos	
Crachá identificando o funcionário e a empresa com: foto, logomarca da empresa, nome da empresa e do funcionário, função contratada, e RG ou CPF do funcionário.	Un
Camisa Social/Camisa Polo manga curta	Un
Calça social/jean por 03 botões, abertura na parte traseira em costura reta centralizada, 03 bolsos frontais falsos (02 inferiores e 01 superior esquerdo)	Un
SAPATO social em couro, na cor preta, com salto em borracha e solado antiderrapante	Un
*Quantitativo mensal por posto contratado.	
Especificações conforme edital.	

~~544~~ 1

800

1	anual	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 0,50
2	semestral	R\$ 80,00	R\$ 320,00	R\$ 26,67
1	semestral	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 16,67
2	semestral	R\$ 70,00	R\$ 280,00	R\$ 23,33
1	semestral	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 15,00
			R\$ 986,00	R\$ 82,17

1	anual	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 0,50
2	semestral	R\$ 80,00	R\$ 320,00	R\$ 26,67
2	semestral	R\$ 70,00	R\$ 280,00	R\$ 23,33
1	semestral	R\$ 90,00	R\$ 180,00	R\$ 15,00
			R\$ 786,00	R\$ 65,50



PARECER TECNICO

I. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por objetivo principal, analisar as falhas documentais e de conformidade apresentada pela EMPRESA GOMES E ROCHA LTDA, CNPJ 42.337.021/0001-47, em sua participação no Pregão Eletrônico nº 16/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Canapi. A análise é fundamentada nas exigências estabelecidas no edital e na legislação pertinente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos.

II. CONTEXTO E EXIGÊNCIAS DO EDITAL

O edital estabelece critérios claros para a habilitação das empresas participantes, que incluem:

- **Qualificação Técnica:**

Item 16.4.1: Apresentação de registros de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a experiência prévia na execução de serviços similares. É importante ressaltar que os atestados podem ser apresentados tanto em nome da empresa quanto em nome do responsável técnico da empresa, devidamente registrado no órgão competente.

- **Composição de Preço:**

Item 16.5.3: A empresa deve apresentar uma planilha de composição de custos que detalhe todos os encargos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, incluindo remuneração, encargos sociais, insumos e benefícios.

- **Cumprimento das Convenções Coletivas:**

A empresa deve observar as exigências estabelecidas nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis à sua área de atuação, especificamente a convenção coletiva de trabalho registrada no MTE sob o número AL000007/2025.

III. ANÁLISE DAS FALHAS IDENTIFICADAS

A EMPRESA GOMES não cumpriu os seguintes itens, comprometendo sua habilitação:



- **Itens 16.4.1 e 16.4.4:** Ausência dos atestados de capacidade técnica, que deveriam estar registrados junto ao órgão competente, impossibilitando a comprovação da experiência e competência da empresa para realizar os serviços exigidos. A possibilidade de alternância entre o atestado da empresa e o do responsável técnico, como permitido pelo edital, não foi aproveitada.

- **Item 5.1:** A empresa não apresentou uma planilha de composição de preços que respeitasse as diretrizes do edital, especialmente em relação à inclusão de encargos sociais e benefícios previstos nas convenções coletivas.

- **Item 16.4.4:** A empresa não comprovou que os benefícios e encargos exigidos pela convenção coletiva (incluindo seguro de vida, plano de saúde) estavam corretamente incluídos na sua proposta, o que pode comprometer a execução do contrato.

A falta de clareza na composição de preços pode resultar em uma proposta considerada inexecutável.

Na tentativa de garantir a exequibilidade dos contratos de prestação de serviços, foi assegurado que a adimplência dos Encargos Sociais e Trabalhistas fosse respeitada. A convenção coletiva de trabalho registrada no MTE sob o número AL000007/2025 estabelece que os encargos sociais devem ser cotados no percentual mínimo de 84,83%. No entanto, foram identificadas várias divergências na planilha de composição de custos apresentada pela EMPRESA GOMES E ROCHA LTDA:

- **Encargos Sociais e Trabalhistas:** A planilha não contempla adequadamente todos os encargos exigidos pela convenção, o que pode resultar em uma proposta considerada inexecutável, tendo em vista que os encargos sociais foram cotados no percentual de 55,24%, ou seja, em percentual inferior ao percentual mínimo determinado na Convenção coletiva. A ausência de itens como o Seguro de Vida (Cláusula 13ª, parágrafo 5º da CCT), no qual a contribuição será de até 10% (dez por cento) dos prêmios mensais; e o Plano de Saúde (Cláusula 10ª da CCT) com o valor do desconto mensal convencionado na ordem de R\$ 10,00 (Dez reais), para o



Prefeitura de
Canapi

547

803

associado e de R\$ 20,00(vinte reais) para o trabalhador não associado ao sindicato, o que compromete a conformidade da proposta.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das falhas documentais e de conformidade identificadas, conclui-se que a EMPRESA GOMES E ROCHA LTDA não atende aos requisitos estabelecidos no edital e na legislação pertinente. O não registro dos atestados de capacidade técnica, a falta de uma planilha de composição de preços adequada, a não observância das convenções coletivas geram um risco significativo de inviabilidade da proposta.

Recomenda-se que a EMPRESA GOMES regularize sua situação, apresentando a documentação necessária e ajustando sua proposta em conformidade com as exigências do edital e da legislação aplicável, para que possa ser considerada em futuros processos licitatórios, razão pela qual se faz necessário que a empresa em questão ajuste sua proposta em conformidade com as exigências do edital e da legislação aplicável, sob pena de inabilitação.

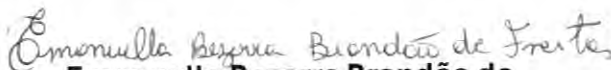
V. REFERÊNCIAS LEGAIS

- Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2025 - Prefeitura Municipal de Canapi.
- Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob o número AL000007/2025.

Este parecer técnico visa fornecer uma visão abrangente e detalhada das razões pelas quais a EMPRESA GOMES E ROCHA LTDA não está habilitada para participar do certame, além de orientações sobre como proceder para corrigir as falhas identificadas.

Canapi/AL, 14 de maio de 2025


Luiz Vieira da Silva
Comissão de Planejamento


Emanuella Bezerra Brandão de Freitas
Comissão de Planejamento


Heleno Machado Pereira Júnior
Comissão de Planejamento



PARECER TECNICO

I. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por objetivo principal, analisar os documentos relacionados a qualificação técnica, bem como as composições de preços apresentada pela EMPRESA GOMES E ROCHA LTDA, CNPJ 42.337.021/0001-47, em sede de diligência, após apontamento no parecer emitido aos 14/05/2025.

A análise é fundamentada nas exigências estabelecidas no edital e na legislação pertinente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos.

II. CONTEXTO E EXIGÊNCIAS DO EDITAL

O edital estabelece critérios claros para a habilitação das empresas participantes, que incluem:

- **Qualificação Técnica:**

Item 16.4.1: Apresentação de registros de atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a experiência prévia na execução de serviços similares. É importante ressaltar que os atestados podem ser apresentados tanto em nome da empresa quanto em nome do responsável técnico da empresa, devidamente registrado no órgão competente.

- **Composição de Preço:**

Item 16.5.3: A empresa deve apresentar uma planilha de composição de custos que detalhe todos os encargos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, incluindo remuneração, encargos sociais, insumos e benefícios.

- **Cumprimento das Convenções Coletivas:**

A empresa deve observar as exigências estabelecidas nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis à sua área de atuação, especificamente a convenção coletiva de trabalho registrada no MTE sob o número AL000007/2025.

III. ANÁLISE DAS FALHAS IDENTIFICADAS



Prefeitura de
Canapi

295
349
805

A EMPRESA GOMES E ROCHA LTDA não cumpriu os seguintes itens, comprometendo sua habilitação:

No que se refere a qualificação técnica, no item 16.4.1, do Termo de Referência, é exigido comprovação de aptidão pertinente ao objeto da licitação, devidamente registrado pela entidade profissional competente, senão vejamos:

16.4.1 Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de 01 ou mais ATESTADO(s) em seu nome, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) pela entidade profissional competente e/ou em nome do seu RESPONSÁVEL TÉCNICO (indicado na qualificação técnica, alínea "c"), devidamente registrado(s) pela entidade profissional.

Embora a empresa tenha apresentado alguns atestados, esses não cumpriram os requisitos estabelecidos no item descrito acima, uma vez que o mesmo é taxativo, os atestados deveriam ser compatíveis com o objeto da licitação e ser apresentados **DEVIDAMENTE REGISTRADO(S) PELA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE** e/ou em nome do seu RESPONSÁVEL TÉCNICO (indicado na qualificação técnica, alínea "c"), **DEVIDAMENTE REGISTRADO(S) PELA ENTIDADE PROFISSIONAL**.

No que se refere a proposta de preços, bem como suas composições, também em sede de diligência, no parecer técnico supramencionado, fora apontado que a planilha não contemplava todos os encargos exigidos, razão pela qual, foi concedido prazo para que a empresa em comento realizasse os devidos ajustes, **ENTRETANTO**, ao reapresentar a proposta e suas composições, constatou-se que a mesma não atendeu aos requisitos exigidos, pelos motivos descritos a seguir:

- A planilha considerou o quantitativo de 220 horas, quando deveria corresponder a 200 horas, conforme dispôs o termo de referência.



Prefeitura de **Canapi**

806

~~550~~ 1

- A planilha de custos contém inconsistências no quadro de resumo do valor mensal/global, elevando o valor final a ser superior ao estimado pela administração.
- O valor da hora descrita na planilha de composição, no quadro demonstrativo – valor global da proposta, diverge do valor apresentado na proposta de preços.
- O valor global obtido entre o valor unitário x o quantitativo de horas não corresponde ao impresso, interferindo no valor final da proposta, ou seja, o valor final proposto perfaz a ordem de R\$ 6.114.999,98, entretanto, ao realizar os cálculos constatou-se que o valor da proposta apresentada corresponde a R\$ 6.115.154,00, ultrapassando lance final proposto.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das inconsistências identificadas, conclui-se que a EMPRESA GOMES E ROCHA LTDA não atende aos requisitos estabelecidos no edital e na legislação pertinente.

V. REFERÊNCIAS LEGAIS

- Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2025 - Prefeitura Municipal de Canapi.
- Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob o número AL000007/2025.

Canapi/AL, 20 de maio de 2025


Luiz Vieira da Silva
Comissão de Planejamento


Emanuella Bezerra Brandão de Freitas
Comissão de Planejamento


Heleno Machado Pereira Júnior
Comissão de Planejamento

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - AL
 Att. Sr. Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

Prezado Senhor,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento/serviço e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

- 1.1. - Razão Social: SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA
- 1.2. - Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 90 Sala 11 - Barra, Salvador - Ba CEP: 40.140-380
- 1.3. - C.N.P.J.: 06.173.726/0001-02
- 1.4. - Email: solucaoagil0@gmail.com

2 - PROPOSTA DE PREÇOS - REALINHADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE HORAS MÊS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
PREFEITURA				
1	Serviços de auxílio administrativo	14.000	R\$ 19,96	R\$ 279.440,00
2	Serviços de fiscalização	2000	R\$ 24,92	R\$ 49.840,00
3	Serviço de atividades esportivas	1000	R\$ 41,64	R\$ 41.640,00
4	Serviços de supervisão	6000	R\$ 32,16	R\$ 192.960,00
5	Serviços de auxílio contábil	1400	R\$ 21,46	R\$ 30.044,00
6	Serviço de Pedreiro	2600	R\$ 26,76	R\$ 69.576,00
7	Serviço de auxiliar gerais	14000	R\$ 18,67	R\$ 261.380,00
8	Serviços de conservação e limpeza	16000	R\$ 21,75	R\$ 348.000,00
9	Serviço de Motorista de carro pesado	1200	R\$ 26,76	R\$ 32.112,00
10	Serviços de operador de máquinas pesadas	1000	R\$ 26,76	R\$ 26.760,00
11	Serviço de consultoria em licitação	1400	R\$ 41,64	R\$ 58.296,00
12	Serviço técnico agrícola	1200	R\$ 52,14	R\$ 62.568,00
13	Serviços de digitação	1200	R\$ 21,46	R\$ 25.752,00
EDUCAÇÃO				
14	Serviços de auxílio administrativo	16000	R\$ 19,96	R\$ 319.360,00
15	Serviços Administrativo	11200	R\$ 20,32	R\$ 227.584,00
16	Serviço de almoxerife	1400	R\$ 21,46	R\$ 30.044,00
17	Serviço de agente administrativo	12000	R\$ 21,46	R\$ 257.520,00
18	Serviços de coordenação ou aux. de coordenação	12000	R\$ 32,16	R\$ 385.920,00
19	Serviços de auxílio contábil	1200	R\$ 21,46	R\$ 25.752,00
20	Serviços de auxílio de sala	1200	R\$ 18,67	R\$ 22.404,00
21	Serviço de Pedreiro	1200	R\$ 26,76	R\$ 32.112,00
22	Serviço de auxiliar gerais	16000	R\$ 18,67	R\$ 298.720,00
23	Serviço de auxiliar diversos	16000	R\$ 18,67	R\$ 298.720,00
24	Serviço de Motorista	2400	R\$ 29,33	R\$ 70.392,00
25	Serviços de preparação de alimentos	5400	R\$ 19,26	R\$ 104.004,00
26	Serviço de supervisão	1800	R\$ 32,16	R\$ 57.888,00

(71) 3022 - 0705

solucaoagil0@gmail.com

298



552

808

27	Serviço de Porteiraria	1800	R\$ 19,96	R\$ 35.928,00
28	Serviços de cuidadoria	14000	R\$ 18,67	R\$ 261.380,00
29	Serviços de digitação	2200	R\$ 21,46	R\$ 47.212,00
30	Serviço técnico de informação	2200	R\$ 52,14	R\$ 114.708,00
31	Serviço de Recreador	1000	R\$ 19,26	R\$ 19.260,00
32	Serviço de músico	1200	R\$ 41,64	R\$ 49.968,00
ASSISTENCIA SOCIAL				
33	Serviços de auxílio administrativo	14000	R\$ 19,96	R\$ 279.440,00
34	Serviço de assistencialismo social	4000	R\$ 60,96	R\$ 243.840,00
35	Serviço de agente administrativo	12400	R\$ 21,46	R\$ 266.104,00
36	Serviços de supervisão	9200	R\$ 32,16	R\$ 295.872,00
37	Serviço de auxiliar gerais	30000	R\$ 18,67	R\$ 560.100,00
38	Serviço de Motorista	6800	R\$ 29,33	R\$ 199.444,00
39	Serviço técnico de informação	1000	R\$ 52,14	R\$ 52.140,00
40	Serviço de Recreador	1000	R\$ 19,26	R\$ 19.260,00
41	Serviços de visita e acompanhamento	6000	R\$ 19,26	R\$ 115.560,00
42	Serviços de auxílio e orientação legal	5200	R\$ 19,26	R\$ 100.152,00
TOTAL MENSAL >>		272.800		R\$ 6.269.156,00
TOTAL ANUAL >>		3.273.600		R\$ 75.229.872,00

2.1 Nosso preço global e denominado de lance realinhado é de: **R\$ 6.269.156,00 (seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e seis reais)**, conforme Planilha de Especificações, Quantitativos e Preços.

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1 A presente proposta tem validade de **60 (sessenta) dias**, contados da sua abertura.

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Concordamos com os prazos previstos no Edital e na Minuta de Contrato.

5 - DECLARAÇÃO

5.1 Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte/frete e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do fornecimento/serviço.

6 - QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

6.1 Nome: CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA

6.2 Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR

6.3 CPF nº. 061.177.345-73

6.4 RG nº. 1591108900 SSP-BA

Salvador – Bahia, 22 de maio de 2025.

**SOLUCAO AGIL
SERVICOS**

**LTDA:06173726000102
102**

Assinado de forma digital
por SOLUCAO AGIL
SERVICOS
LTDA:06173726000102
Dados: 2025.05.22 15:49:37
-03'00'

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA
CPF:061.177.345-73
SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.173.726/0001-02

Serviços de auxílio administrativo

809

553

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 1.677,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 1.677,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 335,40
02 - SESI ou SESC	1,50%	R\$ 25,16
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,77
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,35
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 41,93
06 - FGTS	8,00%	R\$ 134,16
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 33,54
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 10,06
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 600,37

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 201,74
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$ 31,02
11- licença paterbidade / maternidade	1,33%	R\$ 22,30
12 - Falras legais	2,99%	R\$ 50,14
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 21,80
14 -AVISO PREVISO	0,37%	R\$ 6,20
15 - 13º Salario	8,33%	R\$ 139,69
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 472,91

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 27,67
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 63,73
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 67,08
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 158,48

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 169,30
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 169,30

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$ 1.401,06
-----------------------------------	---------------	---------------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS		
01 - Uniformes e crachá		R\$ 30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$ -
03 - Assistência Médica		R\$ 10,00
04 - Alimentação		R\$ 475,20
05 - Seguro de vida		R\$ 5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo		
07- SOCIAL OBREIRO		R\$ 11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS R\$ 3.609,76

IV - BDI		
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$ 18,05
02 - Lucro	0,50%	R\$ 18,05
TOTAL BDI	1,00%	R\$ 36,10

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI R\$ 3.645,86

TOTAL GERAL

V - TRIBUTOS		
OPTANTE SIMPLES NACIONAL		
ISS	5,00%	R\$ 199,55
COFINS	3,00%	R\$ 119,73
PIS	0,65%	R\$ 25,94
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 345,23

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$ 3.991,09
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$ 19,96

Serviços de fiscalização

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 2.166,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 2.166,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 433,20
02 - SESI ou SESC	1,50%	R\$ 32,49
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 21,66
04 - INCRA	0,20%	R\$ 4,33
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 54,15
06 - FGTS	8,00%	R\$ 173,28
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 43,32
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 13,00
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 775,43

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 260,57
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$ 40,07
11- licença paterbidade / maternidade	1,33%	R\$ 28,81
12 - Falras legais	2,99%	R\$ 64,76
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 28,16
14 -AVISO PREVISO	0,37%	R\$ 8,01
15 - 13º Salario	8,33%	R\$ 180,43
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 610,81

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 35,74
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 82,31
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 86,64
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 204,69

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 218,67
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 218,67

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$	1.809,60
-----------------------------------	---------------	------------	-----------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS			
01 - Uniformes e crachá		R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$	-
03 - Assistência Médica		R\$	10,00
04 - Alimentação		R\$	475,20
05 - Seguro de vida		R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo			
07- SOCIAL OBREIRO		R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$	4.507,30
---	------------	-----------------

IV - BDI			
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$	22,54
02 - Lucro	0,50%	R\$	22,54
TOTAL BDI	1,00%	R\$	45,07

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$	4.552,37
---	------------	-----------------

TOTAL GERAL

V - TRIBUTOS			
OPTANTE SIMPLES NACIONAL			
ISS	5,00%	R\$	249,17
COFINS	3,00%	R\$	149,50
PIS	0,65%	R\$	32,39
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	431,07

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$	4.983,44
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$	24,92

Serviço de atividades esportivas

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 3.814,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 3.814,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 762,80
02 - SESI ou SESC	1,50%	R\$ 57,21
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 38,14
04 - INCRA	0,20%	R\$ 7,63
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 95,35
06 - FGTS	8,00%	R\$ 305,12
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 76,28
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 22,88
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 1.365,41

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 458,82
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$ 70,56
11- licença paterbidade / maternidade	1,33%	R\$ 50,73
12 - Falras legais	2,99%	R\$ 114,04
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 49,58
14 -AVISO PREVISO	0,37%	R\$ 14,11
15 - 13º Salario	8,33%	R\$ 317,71
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 1.075,55

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 62,93
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 144,93
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 152,56
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 360,42

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 385,05
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 385,05

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$	3.186,43
-----------------------------------	---------------	------------	-----------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS			
01 - Uniformes e crachá		R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$	-
03 - Assistência Médica		R\$	10,00
04 - Alimentação		R\$	475,20
05 - Seguro de vida		R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo			
07- SOCIAL OBREIRO		R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	531,70
TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS		R\$	7.532,13

IV - BDI			
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$	37,66
02 - Lucro	0,50%	R\$	37,66
TOTAL BDI	1,00%	R\$	75,32
TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI		R\$	7.607,45

TOTAL GERAL

V - TRIBUTOS			
OPTANTE SIMPLES NACIONAL			
ISS	5,00%	R\$	416,39
COFINS	3,00%	R\$	249,83
PIS	0,65%	R\$	54,13
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	720,36

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$	8.327,81
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$	41,64

Serviços de supervisão

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 2.880,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 2.880,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 576,00
02 - SESI ou SESC	1,50%	R\$ 43,20
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 28,80
04 - INCRA	0,20%	R\$ 5,76
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 72,00
06 - FGTS	8,00%	R\$ 230,40
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 57,60
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 17,28
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 1.031,04

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 346,46
10 - Auxílio Doença	1,85%	R\$ 53,28
11 - licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 38,30
12 - Falras legais	2,99%	R\$ 86,11
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 37,44
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 10,66
15 - 13º Salario	8,33%	R\$ 239,90
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 812,16

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 47,52
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 109,44
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 115,20
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 272,16

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 290,75
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 290,75

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$ 2.406,11
-----------------------------------	---------------	---------------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS		
01 - Uniformes e crachá		R\$ 30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$ -
03 - Assistência Médica		R\$ 10,00
04 - Alimentação		R\$ 475,20
05 - Seguro de vida		R\$ 5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo		
07- SOCIAL OBREIRO		R\$ 11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$ 5.817,81
---	---------------------

IV - BDI		
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$ 29,09
02 - Lucro	0,50%	R\$ 29,09
TOTAL BDI	1,00%	R\$ 58,18

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$ 5.875,99
---	---------------------

TOTAL GERAL

V - TRIBUTOS		
OPTANTE SIMPLES NACIONAL		
ISS	5,00%	R\$ 321,62
COFINS	3,00%	R\$ 192,97
PIS	0,65%	R\$ 41,81
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 556,40

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$ 6.432,39
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$ 32,16

Serviços de auxílio contábil

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 1.825,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 1.825,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 365,00
02 - SESI ou SESC	1,50%	R\$ 27,38
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,25
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,65
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 45,63
06 - FGTS	8,00%	R\$ 146,00
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 36,50
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 10,95
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 653,35

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 219,55
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$ 33,76
11- licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 24,27
12 - Faltas legais	2,99%	R\$ 54,57
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 23,73
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 6,75
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 152,02
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 514,65

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 30,11
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 69,35
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 73,00
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 172,46

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 184,24
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 184,24

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$	1.524,71
-----------------------------------	---------------	------------	-----------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS			
01 - Uniformes e crachá		R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$	-
03 - Assistência Médica		R\$	10,00
04 - Alimentação		R\$	475,20
05 - Seguro de vida		R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo			
07- SOCIAL OBREIRO		R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$	3.881,41
---	------------	-----------------

IV - BDI			
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$	19,41
02 - Lucro	0,50%	R\$	19,41
TOTAL BDI	1,00%	R\$	38,81

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$	3.920,22
---	------------	-----------------

TOTAL GERAL

V - TRIBUTOS			
OPTANTE SIMPLES NACIONAL			
ISS	5,00%	R\$	214,57
COFINS	3,00%	R\$	128,74
PIS	0,65%	R\$	27,89
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	371,21

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$	4.291,43
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$	21,46

Serviço de Pedreiro

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 2.348,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 2.348,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 469,60
02 - SESI ou SESC	1,50%	R\$ 35,22
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 23,48
04 - INCRA	0,20%	R\$ 4,70
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 58,70
06 - FGTS	8,00%	R\$ 187,84
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 46,96
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 14,09
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 840,58

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 282,46
10 - Auxílio Doença	1,85%	R\$ 43,44
11 - licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 31,23
12 - Falras legais	2,99%	R\$ 70,21
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 30,52
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 8,69
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 195,59
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 662,14

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 38,74
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 89,22
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 93,92
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 221,89

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 237,04
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 237,04

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$ 1.961,65
-----------------------------------	---------------	---------------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS		
01 - Uniformes e crachá		R\$ 30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$ -
03 - Assistência Médica		R\$ 10,00
04 - Alimentação		R\$ 475,20
05 - Seguro de vida		R\$ 5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo		
07- SOCIAL OBREIRO		R\$ 11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 531,70
TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS		R\$ 4.841,35

IV - BDI		
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$ 24,21
02 - Lucro	0,50%	R\$ 24,21
TOTAL BDI	1,00%	R\$ 48,41
TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI		R\$ 4.889,76

V - TRIBUTOS		
OPTANTE SIMPLES NACIONAL		
ISS	5,00%	R\$ 267,64
COFINS	3,00%	R\$ 160,58
PIS	0,65%	R\$ 34,79
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 463,02

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$ 5.352,78
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$ 26,76

Serviço de auxiliar gerais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA			
01 - Salário	100,00%	R\$	1.550,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$	-
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$	1.550,00

II - ENCARGOS SOCIAIS			
Grupo "A"			
01 - INSS	20,00%	R\$	310,00
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$	23,25
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	15,50
04 - INCRA	0,20%	R\$	3,10
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$	38,75
06 - FGTS	8,00%	R\$	124,00
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$	31,00
08 - SEBRAE	0,60%	R\$	9,30
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$	554,90

Grupo "B"			
09 - FÉRIAS	12,03%	R\$	186,47
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$	28,68
11- licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$	20,62
12 - Faltas legais	2,99%	R\$	46,35
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$	20,15
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$	5,74
15 - 13º Salário	8,33%	R\$	129,12
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$	437,10

Grupo "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$	25,58
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$	58,90
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$	62,00
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$	146,48

Grupo "D"			
19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$	156,48
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$	156,48

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$	1.294,96
-----------------------------------	---------------	------------	-----------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS			
01 - Uniformes e crachá		R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$	-
03 - Assistência Médica		R\$	10,00
04 - Alimentação		R\$	475,20
05 - Seguro de vida		R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo			
07- SOCIAL OBREIRO		R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$	3.376,66
---	------------	-----------------

IV - BDI			
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$	16,88
02 - Lucro	0,50%	R\$	16,88
TOTAL BDI	1,00%	R\$	33,77

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$	3.410,42
---	------------	-----------------

TOTAL GERAL			
V - TRIBUTOS			
OPTANTE SIMPLES NACIONAL			
ISS	5,00%	R\$	186,67
COFINS	3,00%	R\$	112,00
PIS	0,65%	R\$	24,27
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	322,94

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$	3.733,36
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$	18,67

Serviços de conservação e limpeza

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA		
01 - Salário	100,00%	R\$ 1.550,00
02 - Adicional de Insalubridade	20,00%	R\$ 303,60
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 1.853,60

II - ENCARGOS SOCIAIS		
Grupo "A"		
01 - INSS	20,00%	R\$ 370,72
02 - SESI ou SESC	1,50%	R\$ 27,80
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,54
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,71
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 46,34
06 - FGTS	8,00%	R\$ 148,29
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 37,07
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 11,12
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 663,59

Grupo "B"		
09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 222,99
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$ 34,29
11- licença paterbidade / maternidade	1,33%	R\$ 24,65
12 - Falras legais	2,99%	R\$ 55,42
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 24,10
14 -AVISO PREVISIO	0,37%	R\$ 6,86
15 - 13º Salario	8,33%	R\$ 154,40
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 522,72

Grupo "C"		
16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 30,58
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 70,44
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 74,14
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 175,17

Grupo "D"		
19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 187,13
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 187,13

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$ 1.548,60
-----------------------------------	---------------	---------------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS		
01 - Uniformes e crachá		R\$ 30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$ -
03 - Assistência Médica		R\$ 10,00
04 - Alimentação		R\$ 475,20
05 - Seguro de vida		R\$ 5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo		
07- SOCIAL OBREIRO		R\$ 11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$ 3.933,90
---	---------------------

IV - BDI		
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$ 19,67
02 - Lucro	0,50%	R\$ 19,67
TOTAL BDI	1,00%	R\$ 39,34

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$ 3.973,24
---	---------------------

TOTAL GERAL		
V - TRIBUTOS		
OPTANTE SIMPLES NACIONAL		
ISS	5,00%	R\$ 217,47
COFINS	3,00%	R\$ 130,48
PIS	0,65%	R\$ 28,27
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 376,23

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$ 4.349,47
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$ 21,75

Serviço de Motorista de carro pesado

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA			
01 - Salário	100,00%	R\$	2.348,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$	-
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$	2.348,00

II - ENCARGOS SOCIAIS			
Grupo "A"			
01 - INSS	20,00%	R\$	469,60
02 - SESI ou SESC	1,50%	R\$	35,22
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	23,48
04 - INCRA	0,20%	R\$	4,70
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$	58,70
06 - FGTS	8,00%	R\$	187,84
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$	46,96
08 - SEBRAE	0,60%	R\$	14,09
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$	840,58

Grupo "B"			
09 - FÉRIAS	12,03%	R\$	282,46
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$	43,44
11- licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$	31,23
12 - Faltas legais	2,99%	R\$	70,21
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$	30,52
14 -AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$	8,69
15 - 13º Salário	8,33%	R\$	195,59
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$	662,14

Grupo "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$	38,74
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$	89,22
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$	93,92
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$	221,89

Grupo "D"			
19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$	237,04
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$	237,04

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$ 1.961,65
-----------------------------------	---------------	---------------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS		
01 - Uniformes e crachá		R\$ 30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$ -
03 - Assistência Médica		R\$ 10,00
04 - Alimentação		R\$ 475,20
05 - Seguro de vida		R\$ 5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo		
07- SOCIAL OBREIRO		R\$ 11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$ 4.841,35
---	---------------------

IV - BDI		
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$ 24,21
02 - Lucro	0,50%	R\$ 24,21
TOTAL BDI	1,00%	R\$ 48,41

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$ 4.889,76
---	---------------------

V - TRIBUTOS		
OPTANTE SIMPLES NACIONAL		
ISS	5,00%	R\$ 267,64
COFINS	3,00%	R\$ 160,58
PIS	0,65%	R\$ 34,79
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 463,02

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$ 5.352,78
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$ 26,76

Serviços de operador de máquinas pesadas

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA			
01 - Salário	100,00%	R\$	2.348,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$	-
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$	2.348,00

II - ENCARGOS SOCIAIS			
Grupo "A"			
01 - INSS	20,00%	R\$	469,60
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$	35,22
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	23,48
04 - INCRA	0,20%	R\$	4,70
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$	58,70
06 - FGTS	8,00%	R\$	187,84
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$	46,96
08 - SEBRAE	0,60%	R\$	14,09
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$	840,58

Grupo "B"			
09 - FÉRIAS	12,03%	R\$	282,46
10 - Auxílio Doença	1,85%	R\$	43,44
11 - licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$	31,23
12 - Faltas legais	2,99%	R\$	70,21
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$	30,52
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$	8,69
15 - 13º Salário	8,33%	R\$	195,59
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$	662,14

Grupo "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$	38,74
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$	89,22
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$	93,92
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$	221,89

Grupo "D"			
19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$	237,04
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$	237,04

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$	1.961,65
-----------------------------------	---------------	------------	-----------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS			
01 - Uniformes e crachá		R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$	-
03 - Assistência Médica		R\$	10,00
04 - Alimentação		R\$	475,20
05 - Seguro de vida		R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo			
07- SOCIAL OBREIRO		R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$	4.841,35
---	------------	-----------------

IV - BDI			
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$	24,21
02 - Lucro	0,50%	R\$	24,21
TOTAL BDI	1,00%	R\$	48,41

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$	4.889,76
---	------------	-----------------

TOTAL GERAL

V - TRIBUTOS			
OPTANTE SIMPLES NACIONAL			
ISS	5,00%	R\$	267,64
COFINS	3,00%	R\$	160,58
PIS	0,65%	R\$	34,79
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	463,02

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$	5.352,78
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$	26,76

Serviço de consultoria em licitação

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA			
01 - Salário	100,00%	R\$	3.814,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$	-
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$	3.814,00

II - ENCARGOS SOCIAIS			
Grupo "A"			
01 - INSS	20,00%	R\$	762,80
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$	57,21
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	38,14
04 - INCRA	0,20%	R\$	7,63
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$	95,35
06 - FGTS	8,00%	R\$	305,12
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$	76,28
08 - SEBRAE	0,60%	R\$	22,88
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$	1.365,41

Grupo "B"			
09 - FÉRIAS	12,03%	R\$	458,82
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$	70,56
11- licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$	50,73
12 - Faltas legais	2,99%	R\$	114,04
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$	49,58
14 -AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$	14,11
15 - 13º Salário	8,33%	R\$	317,71
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$	1.075,55

Grupo "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$	62,93
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$	144,93
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$	152,56
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$	360,42

Grupo "D"			
19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$	385,05
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$	385,05

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$	3.186,43
-----------------------------------	---------------	------------	-----------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS			
01 - Uniformes e crachá		R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$	-
03 - Assistência Médica		R\$	10,00
04 - Alimentação		R\$	475,20
05 - Seguro de vida		R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo			
07- SOCIAL OBREIRO		R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS

R\$ 7.532,13

IV - BDI			
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$	37,66
02 - Lucro	0,50%	R\$	37,66
TOTAL BDI	1,00%	R\$	75,32

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI

R\$ 7.607,45

TOTAL GERAL

V - TRIBUTOS			
OPTANTE SIMPLES NACIONAL			
ISS	5,00%	R\$	416,39
COFINS	3,00%	R\$	249,83
PIS	0,65%	R\$	54,13
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	720,36

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$	8.327,81
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$	41,64

Serviço técnico agrícola

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA			
01 - Salário	100,00%	R\$	4.848,50
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$	-
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$	4.848,50

II - ENCARGOS SOCIAIS			
Grupo "A"			
01 - INSS	20,00%	R\$	969,70
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$	72,73
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	48,49
04 - INCRA	0,20%	R\$	9,70
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$	121,21
06 - FGTS	8,00%	R\$	387,88
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$	96,97
08 - SEBRAE	0,60%	R\$	29,09
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$	1.735,76

Grupo "B"			
09 - FÉRIAS	12,03%	R\$	583,27
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$	89,70
11- licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$	64,49
12 - Faltas legais	2,99%	R\$	144,97
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$	63,03
14 -AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$	17,94
15 - 13º Salário	8,33%	R\$	403,88
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$	1.367,28

Grupo "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$	80,00
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$	184,24
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$	193,94
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$	458,18

Grupo "D"			
19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$	489,49
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$	489,49
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$	4.050,71

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS		
01 - Uniformes e crachá		R\$ 30,00

02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$	-
03 - Assistência Médica		R\$	10,00
04 - Alimentação		R\$	475,20
05 - Seguro de vida		R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo			
07- SOCIAL OBREIRO		R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS
R\$ 9.430,91
IV - BDI

01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$	47,15
02 - Lucro	0,50%	R\$	47,15
TOTAL BDI	1,00%	R\$	94,31

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI
R\$ 9.525,22
TOTAL GERAL
V - TRIBUTOS

OPTANTE SIMPLES NACIONAL			
ISS	5,00%	R\$	521,36
COFINS	3,00%	R\$	312,82
PIS	0,65%	R\$	67,78
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	901,95

PREÇO HOMEM/MÊS
R\$ 10.427,17
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS
R\$ 52,14

Serviços de digitação

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 1.825,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 1.825,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 365,00
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 27,38
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,25
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,65
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 45,63
06 - FGTS	8,00%	R\$ 146,00
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 36,50
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 10,95
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 653,35

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 219,55
10 - Auxílio Doença	1,85%	R\$ 33,76
11 - licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 24,27
12 - Faltas legais	2,99%	R\$ 54,57
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 23,73
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 6,75
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 152,02
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 514,65

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 30,11
17 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 69,35
18 - INDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 73,00
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 172,46

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 184,24
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 184,24

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$ 1.524,71
-----------------------------------	---------------	---------------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS		
01 - Uniformes e crachá	R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas	R\$	-
03 - Assistência Médica	R\$	10,00
04 - Alimentação	R\$	475,20
05 - Seguro de vida	R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo		
07- SOCIAL OBREIRO	R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS	R\$	531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$ 3.881,41
---	---------------------

IV - BDI		
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$ 19,41
02 - Lucro	0,50%	R\$ 19,41
TOTAL BDI	1,00%	R\$ 38,81

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$ 3.920,22
---	---------------------

V - TRIBUTOS		
OPTANTE SIMPLES NACIONAL		
ISS	5,00%	R\$ 214,57
COFINS	3,00%	R\$ 128,74
PIS	0,65%	R\$ 27,89
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 371,21

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$ 4.291,43
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$ 21,46

Serviços de auxílio administrativo

579

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 1.677,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 1.677,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 335,40
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 25,16
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,77
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,35
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 41,93
06 - FGTS	8,00%	R\$ 134,16
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 33,54
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 10,06
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 600,37

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 201,74
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$ 31,02
11- licença paterbidade / maternidade	1,33%	R\$ 22,30
12 - Falras legais	2,99%	R\$ 50,14
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 21,80
14 -AVISO PREVISIO	0,37%	R\$ 6,20
15 - 13º Salario	8,33%	R\$ 139,69
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 472,91

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 27,67
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 63,73
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 67,08
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 158,48

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 169,30
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 169,30

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$	1.401,06
-----------------------------------	---------------	------------	-----------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS			
01 - Uniformes e crachá		R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$	-
03 - Assistência Médica		R\$	10,00
04 - Alimentação		R\$	475,20
05 - Seguro de vida		R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo			
07- SOCIAL OBREIRO		R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$	3.609,76
---	------------	-----------------

IV - BDI			
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$	18,05
02 - Lucro	0,50%	R\$	18,05
TOTAL BDI	1,00%	R\$	36,10

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$	3.645,86
---	------------	-----------------

TOTAL GERAL

V - TRIBUTOS			
OPTANTE SIMPLES NACIONAL			
ISS	5,00%	R\$	199,55
COFINS	3,00%	R\$	119,73
PIS	0,65%	R\$	25,94
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	345,23

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$	3.991,09
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$	19,96

Serviços Administrativo

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 1.713,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 1.713,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 342,60
02 - SESI ou SESC	1,50%	R\$ 25,70
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 17,13
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,43
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 42,83
06 - FGTS	8,00%	R\$ 137,04
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 34,26
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 10,28
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 613,25

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 206,07
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$ 31,69
11- licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 22,78
12 - Faltas legais	2,99%	R\$ 51,22
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 22,27
14 -AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 6,34
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 142,69
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 483,07

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 28,26
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 65,09
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 68,52
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 161,88

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 172,94
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 172,94

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$	1.431,14
-----------------------------------	---------------	------------	-----------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS			
01 - Uniformes e crachá		R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$	-
03 - Assistência Médica		R\$	10,00
04 - Alimentação		R\$	475,20
05 - Seguro de vida		R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo			
07- SOCIAL OBREIRO		R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS **R\$ 3.675,84**

IV - BDI			
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$	18,38
02 - Lucro	0,50%	R\$	18,38
TOTAL BDI	1,00%	R\$	36,76

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI **R\$ 3.712,59**

TOTAL GERAL

V - TRIBUTOS			
OPTANTE SIMPLES NACIONAL			
ISS	5,00%	R\$	203,21
COFINS	3,00%	R\$	121,92
PIS	0,65%	R\$	26,42
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	351,55

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$	4.064,14
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$	20,32

Serviço de almoxerife

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 1.825,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 1.825,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 365,00
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 27,38
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,25
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,65
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 45,63
06 - FGTS	8,00%	R\$ 146,00
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 36,50
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 10,95
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 653,35

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 219,55
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$ 33,76
11- licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 24,27
12 - Faltas legais	2,99%	R\$ 54,57
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 23,73
14 -AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 6,75
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 152,02
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 514,65

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 30,11
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 69,35
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 73,00
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 172,46

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 184,24
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 184,24

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$	1.524,71
-----------------------------------	---------------	------------	-----------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS			
01 - Uniformes e crachá		R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$	-
03 - Assistência Médica		R\$	10,00
04 - Alimentação		R\$	475,20
05 - Seguro de vida		R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo			
07- SOCIAL OBREIRO		R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$	3.881,41
---	------------	-----------------

IV - BDI			
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$	19,41
02 - Lucro	0,50%	R\$	19,41
TOTAL BDI	1,00%	R\$	38,81

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$	3.920,22
---	------------	-----------------

TOTAL GERAL

V - TRIBUTOS			
OPTANTE SIMPLES NACIONAL			
ISS	5,00%	R\$	214,57
COFINS	3,00%	R\$	128,74
PIS	0,65%	R\$	27,89
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	371,21

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$	4.291,43
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$	21,46

Serviço de agente administrativo

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 1.825,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 1.825,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 365,00
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 27,38
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,25
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,65
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 45,63
06 - FGTS	8,00%	R\$ 146,00
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 36,50
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 10,95
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 653,35

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 219,55
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$ 33,76
11- licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 24,27
12 - Faltas legais	2,99%	R\$ 54,57
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 23,73
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 6,75
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 152,02
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 514,65

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 30,11
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 69,35
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 73,00
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 172,46

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 184,24
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 184,24

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$	1.524,71
-----------------------------------	---------------	------------	-----------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS			
01 - Uniformes e crachá		R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$	-
03 - Assistência Médica		R\$	10,00
04 - Alimentação		R\$	475,20
05 - Seguro de vida		R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo			
07- SOCIAL OBREIRO		R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	531,70
TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS		R\$	3.881,41

IV - BDI			
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$	19,41
02 - Lucro	0,50%	R\$	19,41
TOTAL BDI	1,00%	R\$	38,81
TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI		R\$	3.920,22

TOTAL GERAL			
V - TRIBUTOS			
OPTANTE SIMPLES NACIONAL			
ISS	5,00%	R\$	214,57
COFINS	3,00%	R\$	128,74
PIS	0,65%	R\$	27,89
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	371,21

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$	4.291,43
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$	21,46



Serviços de coordenação ou aux. de coordenação

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA			
01 - Salário	100,00%	R\$	2.880,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$	-
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$	2.880,00

II - ENCARGOS SOCIAIS			
Grupo "A"			
01 - INSS	20,00%	R\$	576,00
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$	43,20
03 - Senai ou Senac	1,00%	R\$	28,80
04 - INCRA	0,20%	R\$	5,76
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$	72,00
06 - FGTS	8,00%	R\$	230,40
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$	57,60
08 - SEBRAE	0,60%	R\$	17,28
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$	1.031,04

Grupo "B"			
09 - FÉRIAS	12,03%	R\$	346,46
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$	53,28
11- licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$	38,30
12 - Faltas legais	2,99%	R\$	86,11
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$	37,44
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$	10,66
15 - 13º Salário	8,33%	R\$	239,90
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$	812,16

Grupo "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$	47,52
17 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$	109,44
18 - INDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$	115,20
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$	272,16

Grupo "D"			
19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$	290,75
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$	290,75

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$	2.406,11
-----------------------------------	---------------	------------	-----------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS			
01 - Uniformes e crachá		R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$	-
03 - Assistência Médica		R\$	10,00
04 - Alimentação		R\$	475,20
05 - Seguro de vida		R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo			
07- SOCIAL OBREIRO		R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS **R\$ 5.817,81**

IV - BDI			
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$	29,09
02 - Lucro	0,50%	R\$	29,09
TOTAL BDI	1,00%	R\$	58,18

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI **R\$ 5.875,99**

TOTAL GERAL

V - TRIBUTOS			
OPTANTE SIMPLES NACIONAL			
ISS	5,00%	R\$	321,62
COFINS	3,00%	R\$	192,97
PIS	0,65%	R\$	41,81
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	556,40

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$	6.432,39
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$	32,16

Serviços de auxílio contábil

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA			
01 - Salário	100,00%	R\$	1.825,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$	-
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$	1.825,00

II - ENCARGOS SOCIAIS			
Grupo "A"			
01 - INSS	20,00%	R\$	365,00
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$	27,38
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	18,25
04 - INCRA	0,20%	R\$	3,65
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$	45,63
06 - FGTS	8,00%	R\$	146,00
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$	36,50
08 - SEBRAE	0,60%	R\$	10,95
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$	653,35

Grupo "B"			
09 - FÉRIAS	12,03%	R\$	219,55
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$	33,76
11- licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$	24,27
12 - Faltas legais	2,99%	R\$	54,57
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$	23,73
14 -AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$	6,75
15 - 13º Salário	8,33%	R\$	152,02
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$	514,65

Grupo "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$	30,11
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$	69,35
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$	73,00
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$	172,46

Grupo "D"			
19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$	184,24
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$	184,24

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$	1.524,71
-----------------------------------	---------------	------------	-----------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS			
01 - Uniformes e crachá		R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$	-
03 - Assistência Médica		R\$	10,00
04 - Alimentação		R\$	475,20
05 - Seguro de vida		R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo			
07 - SOCIAL OBREIRO		R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	531,70
TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS		R\$	3.881,41

IV - BDI			
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$	19,41
02 - Lucro	0,50%	R\$	19,41
TOTAL BDI	1,00%	R\$	38,81
TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI		R\$	3.920,22

V - TRIBUTOS			
OPTANTE SIMPLES NACIONAL			
ISS	5,00%	R\$	214,57
COFINS	3,00%	R\$	128,74
PIS	0,65%	R\$	27,89
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	371,21

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$	4.291,43
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$	21,46

Serviços de auxílio de sala

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 1.550,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 1.550,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 310,00
02 - SESI ou SESC	1,50%	R\$ 23,25
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,50
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,10
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 38,75
06 - FGTS	8,00%	R\$ 124,00
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 31,00
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 9,30
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 554,90

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 186,47
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$ 28,68
11- licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 20,62
12 - Falras legais	2,99%	R\$ 46,35
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 20,15
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 5,74
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 129,12
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 437,10

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 25,58
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 58,90
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 62,00
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 146,48

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 156,48
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 156,48

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$ 1.294,96
-----------------------------------	---------------	---------------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS		
01 - Uniformes e crachá		R\$ 30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$ -
03 - Assistência Médica		R\$ 10,00
04 - Alimentação		R\$ 475,20
05 - Seguro de vida		R\$ 5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo		
07 - SOCIAL OBREIRO		R\$ 11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 531,70
TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS		R\$ 3.376,66

IV - BDI		
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$ 16,88
02 - Lucro	0,50%	R\$ 16,88
TOTAL BDI	1,00%	R\$ 33,77
TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI		R\$ 3.410,42

V - TRIBUTOS		
OPTANTE SIMPLES NACIONAL		
ISS	5,00%	R\$ 186,67
COFINS	3,00%	R\$ 112,00
PIS	0,65%	R\$ 24,27
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 322,94

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$ 3.733,36
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$ 18,67

Serviço de Pedreiro

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA		
01 - Salário	100,00%	R\$ 2.348,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 2.348,00

II - ENCARGOS SOCIAIS		
Grupo "A"		
01 - INSS	20,00%	R\$ 469,60
02 - SESI ou SESC	1,50%	R\$ 35,22
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 23,48
04 - INCRA	0,20%	R\$ 4,70
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 58,70
06 - FGTS	8,00%	R\$ 187,84
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 46,96
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 14,09
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 840,58

Grupo "B"		
09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 282,46
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$ 43,44
11- licença paterbidade / maternidade	1,33%	R\$ 31,23
12 - Falras legais	2,99%	R\$ 70,21
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 30,52
14 -AVISO PREVISIO	0,37%	R\$ 8,69
15 - 13º Salario	8,33%	R\$ 195,59
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 662,14

Grupo "C"		
16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 38,74
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 89,22
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 93,92
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 221,89

Grupo "D"		
19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 237,04
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 237,04

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$ 1.961,65
-----------------------------------	---------------	---------------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS		
01 - Uniformes e crachá		R\$ 30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$ -
03 - Assistência Médica		R\$ 10,00
04 - Alimentação		R\$ 475,20
05 - Seguro de vida		R\$ 5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo		
07- SOCIAL OBREIRO		R\$ 11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$ 4.841,35
---	---------------------

IV - BDI		
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$ 24,21
02 - Lucro	0,50%	R\$ 24,21
TOTAL BDI	1,00%	R\$ 48,41

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$ 4.889,76
---	---------------------

TOTAL GERAL

V - TRIBUTOS		
OPTANTE SIMPLES NACIONAL		
ISS	5,00%	R\$ 267,64
COFINS	3,00%	R\$ 160,58
PIS	0,65%	R\$ 34,79
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 463,02

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$ 5.352,78
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$ 26,76

Serviço de auxiliar gerais

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 1.550,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 1.550,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 310,00
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 23,25
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,50
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,10
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 38,75
06 - FGTS	8,00%	R\$ 124,00
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 31,00
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 9,30
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 554,90

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 186,47
10 - Auxílio Doença	1,85%	R\$ 28,68
11 - licença paterbidade / maternidade	1,33%	R\$ 20,62
12 - Falras legais	2,99%	R\$ 46,35
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 20,15
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 5,74
15 - 13º Salario	8,33%	R\$ 129,12
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 437,10

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 25,58
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 58,90
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 62,00
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 146,48

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 156,48
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 156,48

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$	1.294,96
-----------------------------------	---------------	------------	-----------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS			
01 - Uniformes e crachá		R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$	-
03 - Assistência Médica		R\$	10,00
04 - Alimentação		R\$	475,20
05 - Seguro de vida		R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo			
07- SOCIAL OBREIRO		R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$	3.376,66
---	------------	-----------------

IV - BDI			
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$	16,88
02 - Lucro	0,50%	R\$	16,88
TOTAL BDI	1,00%	R\$	33,77

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$	3.410,42
---	------------	-----------------

TOTAL GERAL

V - TRIBUTOS			
OPTANTE SIMPLES NACIONAL			
ISS	5,00%	R\$	186,67
COFINS	3,00%	R\$	112,00
PIS	0,65%	R\$	24,27
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	322,94

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$	3.733,36
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$	18,67

603
853
~~343~~
d

Serviço de auxiliar diversos

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 1.550,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 1.550,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 310,00
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 23,25
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,50
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,10
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 38,75
06 - FGTS	8,00%	R\$ 124,00
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 31,00
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 9,30
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 554,90

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 186,47
10 - Auxílio Doença	1,85%	R\$ 28,68
11 - licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 20,62
12 - Falras legais	2,99%	R\$ 46,35
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 20,15
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 5,74
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 129,12
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 437,10

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 25,58
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 58,90
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 62,00
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 146,48

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 156,48
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 156,48

604
854
344
f

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$	1.294,96
-----------------------------------	---------------	------------	-----------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS			
01 - Uniformes e crachá		R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$	-
03 - Assistência Médica		R\$	10,00
04 - Alimentação		R\$	475,20
05 - Seguro de vida		R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo			
07- SOCIAL OBREIRO		R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$	3.376,66
---	------------	-----------------

IV - BDI			
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$	16,88
02 - Lucro	0,50%	R\$	16,88
TOTAL BDI	1,00%	R\$	33,77

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$	3.410,42
---	------------	-----------------

TOTAL GERAL

V - TRIBUTOS			
OPTANTE SIMPLES NACIONAL			
ISS	5,00%	R\$	186,67
COFINS	3,00%	R\$	112,00
PIS	0,65%	R\$	24,27
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	322,94

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$	3.733,36
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$	18,67

605
855
345
d

Serviço de Motorista

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 2.600,50
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 2.600,50

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 520,10
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 39,01
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 26,01
04 - INCRA	0,20%	R\$ 5,20
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 65,01
06 - FGTS	8,00%	R\$ 208,04
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 52,01
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 15,60
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 930,98

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 312,84
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$ 48,11
11- licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 34,59
12 - Faltas legais	2,99%	R\$ 77,75
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 33,81
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 9,62
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 216,62
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 733,34

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 42,91
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 98,82
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 104,02
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 245,75

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 262,54
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 262,54

606
856
346

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$	2.172,60
-----------------------------------	---------------	------------	-----------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS			
01 - Uniformes e crachá		R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$	-
03 - Assistência Médica		R\$	10,00
04 - Alimentação		R\$	475,20
05 - Seguro de vida		R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo			
07- SOCIAL OBREIRO		R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$	5.304,80
---	------------	-----------------

IV - BDI			
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$	26,52
02 - Lucro	0,50%	R\$	26,52
TOTAL BDI	1,00%	R\$	53,05

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$	5.357,85
---	------------	-----------------

TOTAL GERAL

V - TRIBUTOS			
OPTANTE SIMPLES NACIONAL			
ISS	5,00%	R\$	293,26
COFINS	3,00%	R\$	175,96
PIS	0,65%	R\$	38,12
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	507,34

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$	5.865,19
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$	29,33

Serviços de preparação de alimentos

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 1.608,50
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 1.608,50

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 321,70
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 24,13
03 - Senai ou Senac	1,00%	R\$ 16,09
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,22
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 40,21
06 - FGTS	8,00%	R\$ 128,68
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 32,17
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 9,65
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 575,84

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 193,50
10 - Auxílio Doença	1,85%	R\$ 29,76
11 - licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 21,39
12 - Faltas legais	2,99%	R\$ 48,09
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 20,91
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 5,95
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 133,99
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 453,60

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 26,54
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 61,12
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 64,34
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 152,00

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 162,39
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 162,39

608

348

858

of

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$ 1.343,83
-----------------------------------	---------------	---------------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS		
01 - Uniformes e crachá		R\$ 30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$ -
03 - Assistência Médica		R\$ 10,00
04 - Alimentação		R\$ 475,20
05 - Seguro de vida		R\$ 5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo		
07- SOCIAL OBREIRO		R\$ 11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 531,70
TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS		R\$ 3.484,03

IV - BDI		
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$ 17,42
02 - Lucro	0,50%	R\$ 17,42
TOTAL BDI	1,00%	R\$ 34,84
TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI		R\$ 3.518,87

TOTAL GERAL

V - TRIBUTOS		
OPTANTE SIMPLES NACIONAL		
ISS	5,00%	R\$ 192,60
COFINS	3,00%	R\$ 115,56
PIS	0,65%	R\$ 25,04
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 333,20

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$ 3.852,08
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$ 19,26

Serviço de supervisão

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 2.880,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 2.880,00

II - ENCARGOS SOCIAIS
Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 576,00
02 - SESI ou SESC	1,50%	R\$ 43,20
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 28,80
04 - INCRA	0,20%	R\$ 5,76
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 72,00
06 - FGTS	8,00%	R\$ 230,40
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 57,60
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 17,28
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 1.031,04

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 346,46
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$ 53,28
11- licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 38,30
12 - Faltas legais	2,99%	R\$ 86,11
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 37,44
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 10,66
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 239,90
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 812,16

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 47,52
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 109,44
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 115,20
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 272,16

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 290,75
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 290,75

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$ 2.406,11
-----------------------------------	---------------	---------------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS		
01 - Uniformes e crachá		R\$ 30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$ -
03 - Assistência Médica		R\$ 10,00
04 - Alimentação		R\$ 475,20
05 - Seguro de vida		R\$ 5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo		
07- SOCIAL OBREIRO		R\$ 11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$ 5.817,81
---	---------------------

IV - BDI		
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$ 29,09
02 - Lucro	0,50%	R\$ 29,09
TOTAL BDI	1,00%	R\$ 58,18

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$ 5.875,99
---	---------------------

V - TRIBUTOS		
OPTANTE SIMPLES NACIONAL		
ISS	5,00%	R\$ 321,62
COFINS	3,00%	R\$ 192,97
PIS	0,65%	R\$ 41,81
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 556,40

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$ 6.432,39
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$ 32,16

Serviço de Porteiraria

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 1.677,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 1.677,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 335,40
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 25,16
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,77
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,35
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 41,93
06 - FGTS	8,00%	R\$ 134,16
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 33,54
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 10,06
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 600,37

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 201,74
10 - Auxílio Doença	1,85%	R\$ 31,02
11 - licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 22,30
12 - Falras legais	2,99%	R\$ 50,14
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 21,80
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 6,20
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 139,69
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 472,91

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 27,67
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 63,73
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 67,08
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 158,48

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 169,30
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 169,30

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$ 1.401,06
-----------------------------------	---------------	---------------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS		
01 - Uniformes e crachá		R\$ 30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$ -
03 - Assistência Médica		R\$ 10,00
04 - Alimentação		R\$ 475,20
05 - Seguro de vida		R\$ 5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo		
07- SOCIAL OBREIRO		R\$ 11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$ 3.609,76
---	---------------------

IV - BDI		
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$ 18,05
02 - Lucro	0,50%	R\$ 18,05
TOTAL BDI	1,00%	R\$ 36,10

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$ 3.645,86
---	---------------------

TOTAL GERAL

V - TRIBUTOS		
OPTANTE SIMPLES NACIONAL		
ISS	5,00%	R\$ 199,55
COFINS	3,00%	R\$ 119,73
PIS	0,65%	R\$ 25,94
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 345,23

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$ 3.991,09
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$ 19,96

Serviços de cuidadoria

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA			
01 - Salário	100,00%	R\$	1.550,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$	-
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$	1.550,00

II - ENCARGOS SOCIAIS			
Grupo "A"			
01 - INSS	20,00%	R\$	310,00
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$	23,25
03 - Senai ou Senac	1,00%	R\$	15,50
04 - INCRA	0,20%	R\$	3,10
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$	38,75
06 - FGTS	8,00%	R\$	124,00
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$	31,00
08 - SEBRAE	0,60%	R\$	9,30
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$	554,90

Grupo "B"			
09 - FÉRIAS	12,03%	R\$	186,47
10 - Auxílio Doença	1,85%	R\$	28,68
11 - licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$	20,62
12 - Faltas legais	2,99%	R\$	46,35
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$	20,15
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$	5,74
15 - 13º Salário	8,33%	R\$	129,12
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$	437,10

Grupo "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$	25,58
17 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$	58,90
18 - INDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$	62,00
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$	146,48

Grupo "D"			
19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$	156,48
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$	156,48

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$	1.294,96
-----------------------------------	---------------	------------	-----------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS			
01 - Uniformes e crachá		R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$	-
03 - Assistência Médica		R\$	10,00
04 - Alimentação		R\$	475,20
05 - Seguro de vida		R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo			
07- SOCIAL OBREIRO		R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$	3.376,66
---	------------	-----------------

IV - BDI			
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$	16,88
02 - Lucro	0,50%	R\$	16,88
TOTAL BDI	1,00%	R\$	33,77

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$	3.410,42
---	------------	-----------------

TOTAL GERAL			
V - TRIBUTOS			
OPTANTE SIMPLES NACIONAL			
ISS	5,00%	R\$	186,67
COFINS	3,00%	R\$	112,00
PIS	0,65%	R\$	24,27
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	322,94

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$	3.733,36
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$	18,67

Serviços de digitação

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 1.825,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 1.825,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 365,00
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 27,38
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,25
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,65
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 45,63
06 - FGTS	8,00%	R\$ 146,00
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 36,50
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 10,95
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 653,35

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 219,55
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$ 33,76
11- licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 24,27
12 - Faltas legais	2,99%	R\$ 54,57
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 23,73
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 6,75
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 152,02
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 514,65

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 30,11
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 69,35
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 73,00
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 172,46

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 184,24
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 184,24

356
646
866
d

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$ 1.524,71
-----------------------------------	---------------	---------------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS		
01 - Uniformes e crachá	R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas	R\$	-
03 - Assistência Médica	R\$	10,00
04 - Alimentação	R\$	475,20
05 - Seguro de vida	R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo		
07- SOCIAL OBREIRO	R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS	R\$	531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$ 3.881,41
---	---------------------

IV - BDI		
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$ 19,41
02 - Lucro	0,50%	R\$ 19,41
TOTAL BDI	1,00%	R\$ 38,81

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$ 3.920,22
---	---------------------

V - TRIBUTOS		
OPTANTE SIMPLES NACIONAL		
ISS	5,00%	R\$ 214,57
COFINS	3,00%	R\$ 128,74
PIS	0,65%	R\$ 27,89
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 371,21

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$ 4.291,43
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$ 21,46

Serviço técnico de informação

867

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 4.848,50
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 4.848,50

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 969,70
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 72,73
03 - Senai ou Senac	1,00%	R\$ 48,49
04 - INCRA	0,20%	R\$ 9,70
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 121,21
06 - FGTS	8,00%	R\$ 387,88
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 96,97
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 29,09
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 1.735,76

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 583,27
10 - Auxílio Doença	1,85%	R\$ 89,70
11 - licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 64,49
12 - Falras legais	2,99%	R\$ 144,97
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 63,03
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 17,94
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 403,88
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 1.367,28

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 80,00
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 184,24
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 193,94
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 458,18

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 489,49
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 489,49

358
518
868

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$	4.050,71
-----------------------------------	---------------	------------	-----------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS			
01 - Uniformes e crachá		R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$	-
03 - Assistência Médica		R\$	10,00
04 - Alimentação		R\$	475,20
05 - Seguro de vida		R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo			
07- SOCIAL OBREIRO		R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS **R\$ 9.430,91**

IV - BDI			
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$	47,15
02 - Lucro	0,50%	R\$	47,15
TOTAL BDI	1,00%	R\$	94,31

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI **R\$ 9.525,22**

TOTAL GERAL

V - TRIBUTOS			
OPTANTE SIMPLES NACIONAL			
ISS	5,00%	R\$	521,36
COFINS	3,00%	R\$	312,82
PIS	0,65%	R\$	67,78
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	901,95

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$	10.427,17
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$	52,14

Serviço de Recreador

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 1.608,50
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 1.608,50

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 321,70
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 24,13
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,09
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,22
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 40,21
06 - FGTS	8,00%	R\$ 128,68
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 32,17
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 9,65
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 575,84

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 193,50
10 - Auxílio Doença	1,85%	R\$ 29,76
11 - licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 21,39
12 - Faltas legais	2,99%	R\$ 48,09
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 20,91
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 5,95
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 133,99
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 453,60

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 26,54
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 61,12
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 64,34
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 152,00

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 162,39
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 162,39

360

620

870

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$ 1.343,83
-----------------------------------	---------------	---------------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS		
01 - Uniformes e crachá		R\$ 30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$ -
03 - Assistência Médica		R\$ 10,00
04 - Alimentação		R\$ 475,20
05 - Seguro de vida		R\$ 5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo		
07- SOCIAL OBREIRO		R\$ 11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 531,70
TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS		R\$ 3.484,03

IV - BDI		
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$ 17,42
02 - Lucro	0,50%	R\$ 17,42
TOTAL BDI	1,00%	R\$ 34,84
TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI		R\$ 3.518,87

V - TRIBUTOS		
OPTANTE SIMPLES NACIONAL		
ISS	5,00%	R\$ 192,60
COFINS	3,00%	R\$ 115,56
PIS	0,65%	R\$ 25,04
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 333,20

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$ 3.852,08
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$ 19,26

Serviço de musico

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 3.814,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 3.814,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 762,80
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 57,21
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 38,14
04 - INCRA	0,20%	R\$ 7,63
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 95,35
06 - FGTS	8,00%	R\$ 305,12
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 76,28
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 22,88
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 1.365,41

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 458,82
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$ 70,56
11- licença paterbidade / maternidade	1,33%	R\$ 50,73
12 - Falras legais	2,99%	R\$ 114,04
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 49,58
14 -AVISO PREVISIO	0,37%	R\$ 14,11
15 - 13º Salario	8,33%	R\$ 317,71
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 1.075,55

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 62,93
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 144,93
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 152,56
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 360,42

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 385,05
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 385,05

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$	3.186,43
-----------------------------------	---------------	------------	-----------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS			
01 - Uniformes e crachá		R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$	-
03 - Assistência Médica		R\$	10,00
04 - Alimentação		R\$	475,20
05 - Seguro de vida		R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo			
07- SOCIAL OBREIRO		R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$	7.532,13
---	------------	-----------------

IV - BDI			
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$	37,66
02 - Lucro	0,50%	R\$	37,66
TOTAL BDI	1,00%	R\$	75,32

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$	7.607,45
---	------------	-----------------

TOTAL GERAL

V - TRIBUTOS			
OPTANTE SIMPLES NACIONAL			
ISS	5,00%	R\$	416,39
COFINS	3,00%	R\$	249,83
PIS	0,65%	R\$	54,13
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	720,36

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$	8.327,81
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$	41,64

Serviços de auxílio administrativo

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 1.677,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 1.677,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 335,40
02 - SESI ou SESC	1,50%	R\$ 25,16
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,77
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,35
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 41,93
06 - FGTS	8,00%	R\$ 134,16
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 33,54
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 10,06
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 600,37

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 201,74
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$ 31,02
11- licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 22,30
12 - Falras legais	2,99%	R\$ 50,14
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 21,80
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 6,20
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 139,69
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 472,91

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 27,67
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 63,73
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 67,08
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 158,48

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 169,30
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 169,30

624
874

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$	1.402,06
-----------------------------------	---------------	------------	-----------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS			
01 - Uniformes e crachá		R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$	-
03 - Assistência Médica		R\$	10,00
04 - Alimentação		R\$	475,20
05 - Seguro de vida		R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo			
07- SOCIAL OBREIRO		R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$	3.609,76
---	------------	-----------------

IV - BDI			
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$	18,05
02 - Lucro	0,50%	R\$	18,05
TOTAL BDI	1,00%	R\$	36,10

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$	3.645,86
---	------------	-----------------

TOTAL GERAL

V - TRIBUTOS			
OPTANTE SIMPLES NACIONAL			
ISS	5,00%	R\$	199,55
COFINS	3,00%	R\$	119,73
PIS	0,65%	R\$	25,94
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	345,23

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$	3.991,09
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$	19,96

Serviço de assistencialismo social

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 5.718,50
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 5.718,50

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 1.143,70
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 85,78
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 57,19
04 - INCRA	0,20%	R\$ 11,44
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 142,96
06 - FGTS	8,00%	R\$ 457,48
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 114,37
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 34,31
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 2.047,22

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 687,94
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$ 105,79
11- licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 76,06
12 - Faltas legais	2,99%	R\$ 170,98
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 74,34
14 -AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 21,16
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 476,35
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 1.612,62

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 94,36
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 217,30
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 228,74
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 540,40

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 577,32
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 577,32

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$ 4.777,56
-----------------------------------	---------------	---------------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS		
01 - Uniformes e crachá	R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas	R\$	-
03 - Assistência Médica	R\$	10,00
04 - Alimentação	R\$	475,20
05 - Seguro de vida	R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo		
07- SOCIAL OBREIRO	R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS	R\$	531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$	11.027,76
---	------------	------------------

IV - BDI		
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$ 55,14
02 - Lucro	0,50%	R\$ 55,14
TOTAL BDI	1,00%	R\$ 110,28

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$	11.138,03
---	------------	------------------

TOTAL GERAL		
V - TRIBUTOS		
OPTANTE SIMPLES NACIONAL		
ISS	5,00%	R\$ 609,64
COFINS	3,00%	R\$ 365,78
PIS	0,65%	R\$ 79,25
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 1.054,67

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$	12.192,70
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$	60,96

Serviço de agente administrativo

877

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 1.825,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 1.825,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 365,00
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 27,38
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 18,25
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,65
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 45,63
06 - FGTS	8,00%	R\$ 146,00
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 36,50
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 10,95
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 653,35

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 219,55
10 - Auxílio Doença	1,85%	R\$ 33,76
11 - licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 24,27
12 - Falras legais	2,99%	R\$ 54,57
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 23,73
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 6,75
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 152,02
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 514,65

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 30,11
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 69,35
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 73,00
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 172,46

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 184,24
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 184,24

878

~~368~~

628

1

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$ 1.524,71
-----------------------------------	---------------	---------------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS		
01 - Uniformes e crachá	R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas	R\$	-
03 - Assistência Médica	R\$	10,00
04 - Alimentação	R\$	475,20
05 - Seguro de vida	R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo		
07- SOCIAL OBREIRO	R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS	R\$	531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$	3.881,41
---	------------	-----------------

IV - BDI		
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$ 19,41
02 - Lucro	0,50%	R\$ 19,41
TOTAL BDI	1,00%	R\$ 38,81

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$	3.920,22
---	------------	-----------------

TOTAL GERAL

V - TRIBUTOS		
OPTANTE SIMPLES NACIONAL		
ISS	5,00%	R\$ 214,57
COFINS	3,00%	R\$ 128,74
PIS	0,65%	R\$ 27,89
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 371,21

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$	4.291,43
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$	21,46

Serviço de supervisão

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 2.880,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 2.880,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 576,00
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 43,20
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 28,80
04 - INCRA	0,20%	R\$ 5,76
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 72,00
06 - FGTS	8,00%	R\$ 230,40
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 57,60
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 17,28
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 1.031,04

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 346,46
10 - Auxílio Doença	1,85%	R\$ 53,28
11 - licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 38,30
12 - Faltas legais	2,99%	R\$ 86,11
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 37,44
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 10,66
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 239,90
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 812,16

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 47,52
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 109,44
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 115,20
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 272,16

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 290,75
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 290,75

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$ 2.406,11
-----------------------------------	---------------	---------------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS		
01 - Uniformes e crachá	R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas	R\$	-
03 - Assistência Médica	R\$	10,00
04 - Alimentação	R\$	475,20
05 - Seguro de vida	R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo		
07- SOCIAL OBREIRO	R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS	R\$	531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$ 5.817,81
---	---------------------

IV - BDI		
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$ 29,09
02 - Lucro	0,50%	R\$ 29,09
TOTAL BDI	1,00%	R\$ 58,18

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$ 5.875,99
---	---------------------

V - TRIBUTOS		
OPTANTE SIMPLES NACIONAL		
ISS	5,00%	R\$ 321,62
COFINS	3,00%	R\$ 192,97
PIS	0,65%	R\$ 41,81
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 556,40

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$ 6.432,39
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$ 32,16

Serviço de auxiliar gerais

881

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 1.550,00
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 1.550,00

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 310,00
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 23,25
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,50
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,10
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 38,75
06 - FGTS	8,00%	R\$ 124,00
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 31,00
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 9,30
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 554,90

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 186,47
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$ 28,68
11- licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 20,62
12 - Faltas legais	2,99%	R\$ 46,35
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 20,15
14 -AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 5,74
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 129,12
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 437,10

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 25,58
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 58,90
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 62,00
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 146,48

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 156,48
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 156,48

632
882

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$ 1.294,96
-----------------------------------	---------------	---------------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS		
01 - Uniformes e crachá		R\$ 30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$ -
03 - Assistência Médica		R\$ 10,00
04 - Alimentação		R\$ 475,20
05 - Seguro de vida		R\$ 5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo		
07- SOCIAL OBREIRO		R\$ 11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 531,70
TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS		R\$ 3.376,66

IV - BDI		
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$ 16,88
02 - Lucro	0,50%	R\$ 16,88
TOTAL BDI	1,00%	R\$ 33,77
TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI		R\$ 3.410,42

TOTAL GERAL		
V - TRIBUTOS		
OPTANTE SIMPLES NACIONAL		
ISS	5,00%	R\$ 186,67
COFINS	3,00%	R\$ 112,00
PIS	0,65%	R\$ 24,27
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 322,94

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$ 3.733,36
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$ 18,67

Serviço de Motorista

633

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA		
01 - Salário	100,00%	R\$ 2.600,50
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 2.600,50

II - ENCARGOS SOCIAIS		
Grupo "A"		
01 - INSS	20,00%	R\$ 520,10
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 39,01
03 - Senai ou Senac	1,00%	R\$ 26,01
04 - INCRA	0,20%	R\$ 5,20
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 65,01
06 - FGTS	8,00%	R\$ 208,04
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 52,01
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 15,60
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 930,98

Grupo "B"		
09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 312,84
10 - Auxílio Doença	1,85%	R\$ 48,11
11 - licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 34,59
12 - Faltas legais	2,99%	R\$ 77,75
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 33,81
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 9,62
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 216,62
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 733,34

Grupo "C"		
16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 42,91
17 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 98,82
18 - INDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 104,02
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 245,75

Grupo "D"		
19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 262,54
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 262,54

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$ 2.172,60
-----------------------------------	---------------	---------------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS		
01 - Uniformes e crachá		R\$ 30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$ -
03 - Assistência Médica		R\$ 10,00
04 - Alimentação		R\$ 475,20
05 - Seguro de vida		R\$ 5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo		
07- SOCIAL OBREIRO		R\$ 11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS	R\$ 5.304,80
---	---------------------

IV - BDI		
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$ 26,52
02 - Lucro	0,50%	R\$ 26,52
TOTAL BDI	1,00%	R\$ 53,05

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI	R\$ 5.357,85
---	---------------------

TOTAL GERAL		
V - TRIBUTOS		
OPTANTE SIMPLES NACIONAL		
ISS	5,00%	R\$ 293,26
COFINS	3,00%	R\$ 175,96
PIS	0,65%	R\$ 38,12
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 507,34

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$ 5.865,19
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$ 29,33

Serviço técnico de informação

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 4.848,50
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 4.848,50

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 969,70
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 72,73
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 48,49
04 - INCRA	0,20%	R\$ 9,70
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 121,21
06 - FGTS	8,00%	R\$ 387,88
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 96,97
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 29,09
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 1.735,76

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 583,27
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$ 89,70
11- licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 64,49
12 - Falras legais	2,99%	R\$ 144,97
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 63,03
14 -AVISO PREVISO	0,37%	R\$ 17,94
15 - 13º Salario	8,33%	R\$ 403,88
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 1.367,28

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 80,00
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 184,24
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 193,94
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 458,18

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 489,49
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 489,49

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$ 4.050,71
-----------------------------------	---------------	---------------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS		
01 - Uniformes e crachá		R\$ 30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$ -
03 - Assistência Médica		R\$ 10,00
04 - Alimentação		R\$ 475,20
05 - Seguro de vida		R\$ 5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo		
07- SOCIAL OBREIRO		R\$ 11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 531,70
TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS		R\$ 9.430,91

IV - BDI		
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$ 47,15
02 - Lucro	0,50%	R\$ 47,15
TOTAL BDI	1,00%	R\$ 94,31
TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI		R\$ 9.525,22

V - TRIBUTOS		
OPTANTE SIMPLES NACIONAL		
ISS	5,00%	R\$ 521,36
COFINS	3,00%	R\$ 312,82
PIS	0,65%	R\$ 67,78
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 901,95

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$ 10.427,17
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$ 52,14

Serviço de Recreador

886

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 1.608,50
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 1.608,50

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 321,70
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 24,13
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,09
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,22
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 40,21
06 - FGTS	8,00%	R\$ 128,68
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 32,17
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 9,65
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 575,84

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 193,50
10 - Auxílio Doença	1,85%	R\$ 29,76
11 - licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 21,39
12 - Faltas legais	2,99%	R\$ 48,09
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 20,91
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 5,95
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 133,99
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 453,60

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 26,54
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 61,12
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 64,34
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 152,00

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 162,39
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 162,39

887

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$	1.343,83
-----------------------------------	---------------	------------	-----------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS			
01 - Uniformes e crachá		R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$	-
03 - Assistência Médica		R\$	10,00
04 - Alimentação		R\$	475,20
05 - Seguro de vida		R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo			
07- SOCIAL OBREIRO		R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	531,70
TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS		R\$	3.484,03

IV - BDI			
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$	17,42
02 - Lucro	0,50%	R\$	17,42
TOTAL BDI	1,00%	R\$	34,84
TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI		R\$	3.518,87

TOTAL GERAL

V - TRIBUTOS			
OPTANTE SIMPLES NACIONAL			
ISS	5,00%	R\$	192,60
COFINS	3,00%	R\$	115,56
PIS	0,65%	R\$	25,04
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	333,20

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$	3.852,08
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$	19,26

Serviços de visita e acompanhamento

888

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		
I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA			
01 - Salário	100,00%	R\$	1.608,50
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$	-
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$	1.608,50

II - ENCARGOS SOCIAIS			
Grupo "A"			
01 - INSS	20,00%	R\$	321,70
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$	24,13
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	16,09
04 - INCRA	0,20%	R\$	3,22
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$	40,21
06 - FGTS	8,00%	R\$	128,68
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$	32,17
08 - SEBRAE	0,60%	R\$	9,65
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$	575,84

Grupo "B"			
09 - FÉRIAS	12,03%	R\$	193,50
10- Auxílio Doença	1,85%	R\$	29,76
11- licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$	21,39
12 - Faltas legais	2,99%	R\$	48,09
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$	20,91
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$	5,95
15 - 13º Salário	8,33%	R\$	133,99
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$	453,60

Grupo "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$	26,54
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$	61,12
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$	64,34
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$	152,00

Grupo "D"			
19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$	162,39
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$	162,39

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$	1.343,83
-----------------------------------	---------------	------------	-----------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS			
01 - Uniformes e crachá		R\$	30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$	-
03 - Assistência Médica		R\$	10,00
04 - Alimentação		R\$	475,20
05 - Seguro de vida		R\$	5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo			
07- SOCIAL OBREIRO		R\$	11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$	531,70

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS		R\$	3.484,03
---	--	------------	-----------------

IV - BDI			
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$	17,42
02 - Lucro	0,50%	R\$	17,42
TOTAL BDI	1,00%	R\$	34,84

TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI		R\$	3.518,87
---	--	------------	-----------------

TOTAL GERAL

V - TRIBUTOS			
OPTANTE SIMPLES NACIONAL			
ISS	5,00%	R\$	192,60
COFINS	3,00%	R\$	115,56
PIS	0,65%	R\$	25,04
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$	333,20

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$	3.852,08
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$	19,26

Serviços de auxílio e orientação legal

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

I - MONTANTE A - DISCRIMINAÇÃO	COMP. PERCENTUAL DO PREÇO (%)	VALOR UNITÁRIO MENSAL
--------------------------------	-------------------------------	-----------------------

REMUNERAÇÃO DA CATEGORIA

01 - Salário	100,00%	R\$ 1.608,50
02 - Adicional de Insalubridade	0,00%	R\$ -
03 - Adicional de Periculosidade	0,00%	R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	100,00%	R\$ 1.608,50

II - ENCARGOS SOCIAIS

Grupo "A"

01 - INSS	20,00%	R\$ 321,70
02 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 24,13
03 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 16,09
04 - INCRA	0,20%	R\$ 3,22
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 40,21
06 - FGTS	8,00%	R\$ 128,68
07 - SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO/SAT/INSS	2,00%	R\$ 32,17
08 - SEBRAE	0,60%	R\$ 9,65
TOTAL DO GRUPO "A"	35,80%	R\$ 575,84

Grupo "B"

09 - FÉRIAS	12,03%	R\$ 193,50
10 - Auxílio Doença	1,85%	R\$ 29,76
11 - licença paternidade / maternidade	1,33%	R\$ 21,39
12 - Falras legais	2,99%	R\$ 48,09
13 - ACIDENTE TRABALHO	1,30%	R\$ 20,91
14 - AVISO PREVISÓ	0,37%	R\$ 5,95
15 - 13º Salário	8,33%	R\$ 133,99
TOTAL DO GRUPO "B"	28,20%	R\$ 453,60

Grupo "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	1,65%	R\$ 26,54
17 - IDENIZAÇÃO ADICIONAL	3,80%	R\$ 61,12
18 - IDENIZAÇÃO (RESCISÕES SEM JUSTA CAUSA)	4,00%	R\$ 64,34
TOTAL DO GRUPO "C"	9,45%	R\$ 152,00

Grupo "D"

19 - Incidência Cumulativa do grupo "A" sobre o grupo "B"	10,10%	R\$ 162,39
TOTAL DO GRUPO "D"	10,10%	R\$ 162,39

643
382
891

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	83,55%	R\$ 1.343,83
-----------------------------------	---------------	---------------------

III - INSUMOS E BENEFÍCIOS		
01 - Uniformes e crachá		R\$ 30,00
02 - Equipamentos de Proteção Individual e ferramentas		R\$ -
03 - Assistência Médica		R\$ 10,00
04 - Alimentação		R\$ 475,20
05 - Seguro de vida		R\$ 5,50
06 - Plano Odontológico/Médico Coletivo		
07- SOCIAL OBREIRO		R\$ 11,00
TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 531,70
TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS		R\$ 3.484,03

IV - BDI		
01 - Taxa de Administração	0,50%	R\$ 17,42
02 - Lucro	0,50%	R\$ 17,42
TOTAL BDI	1,00%	R\$ 34,84
TOTAL DE REMUNERAÇÃO, ENCARGOE E INSUMOS E BDI		R\$ 3.518,87

V - TRIBUTOS		
OPTANTE SIMPLES NACIONAL		
ISS	5,00%	R\$ 192,60
COFINS	3,00%	R\$ 115,56
PIS	0,65%	R\$ 25,04
TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	R\$ 333,20

PREÇO HOMEM/MÊS	R\$ 3.852,08
PREÇO HOMEM/H - CONSIDERANDO 200 HORAS	R\$ 19,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 220252002020
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

DATA DA DISPUTA: 06/05/2025 | Hora Inicial: 09:30h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAL E TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÕES GERAL

A Empresa SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.173.726/0001-02, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 90 Sala 11 - Barra, Salvador - Ba CEP: 40.140-380, por intermédio de seu representante legal Srº CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA, Brasileiro, Empresario, inscrito no CPF nº 061.177.345-73, residente e domiciliando na Rua Claudia Botelho, Nº 775, Bloco 06, Apt104, Primavera, Vitoria da Conquista - Ba, CEP: 45.012-010, DECLARAMOS:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

SOLUCAO AGIL
SERVICOS
LTDA:061737260
00102

Assinado de forma digital
por SOLUCAO AGIL
SERVICOS
LTDA:06173726000102
Dados: 2025.05.02
14:17:59 -03'00'

Salvador, 06 de maio de 2025.

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA
CPF:061.177.345-73
SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.173.726/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 220252002020
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

DATA DA DISPUTA: 06/05/2025 | Hora Inicial: 09:30h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAL E TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.173.726/0001-02, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 90 Sala 11 - Barra, Salvador - Ba CEP: 40.140-380, por intermédio de seu representante legal Srº CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA, Brasileiro, Empresario, inscrito no CPF nº 061.177.345-73, residente e domiciliado na Rua Claudia Botelho, Nº 775, Bloco 06, Apt104, Primavera, Vitoria da Conquista – Ba, CEP: 45.012-010, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

**SOLUCAO AGIL
SERVICOS
LTDA:0617372
6000102**

Assinado de forma
digital por SOLUCAO
AGIL SERVICOS
LTDA:06173726000102
Dados: 2025.05.02
14:18:12 -03'00'

Salvador, 06 de maio de 2025.

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA
CPF:061.177.345-73
SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.173.726/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 220252002020
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

DATA DA DISPUTA: 06/05/2025 | Hora Inicial: 09:30h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAL E TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

894 385
646

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

A Empresa SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.173.726/0001-02, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 90 Sala 11 - Barra, Salvador - Ba CEP: 40.140-380, por intermédio de seu representante legal Srº CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA, Brasileiro, Empresario, inscrito no CPF nº 061.177.345-73, residente e domiciliando na Rua Claudia Botelho, Nº 775, Bloco 06, Apt104, Primavera, Vitoria da Conquista - Ba, CEP: 45.012-010, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

SOLUCAO
AGIL SERVICOS
LTDA:0617372
6000102

Assinado de forma
digital por SOLUCAO
AGIL SERVICOS
LTDA:06173726000102
Dados: 2025.05.02
14:18:23 -03'00'

Salvador, 06 de maio de 2025.

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA
CPF:061.177.345-73
SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.173.726/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 220252002020
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

DATA DA DISPUTA: 06/05/2025 | Hora Inicial: 09:30h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAL E TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

895 386
~~617~~ /

DECLARAÇÃO DE PLENOS CONHECIMENTOS

A Empresa SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.173.726/0001-02, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 90 Sala 11 - Barra, Salvador - Ba CEP: 40.140-380, por intermédio de seu representante legal Srº CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA, Brasileiro, Empresario, inscrito no CPF nº 061.177.345-73, residente e domiciliando na Rua Claudia Botelho, Nº 775, Bloco 06, Apt104, Primavera, Vitoria da Conquista - Ba, CEP: 45.012-010, declara para os devidos fins, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e atendimento às exigências de Habilitação.

SOLUCAO AGIL Assinado de forma
SERVICOS digital por SOLUCAO
AGIL SERVICOS
LTDA:0617372 LTDA:06173726000102
6000102 Dados: 2025.05.02
14:18:35 -03'00'

Salvador, 06 de maio de 2025.

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA
CPF:061.177.345-73
SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.173.726/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 220252002020
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

DATA DA DISPUTA: 06/05/2025 | Hora Inicial: 09:30h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAL E TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

896 387

~~648~~ d

**DECLARAÇÃO DE QUE CONHECE AS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E
PECULIARIDADES INERENTES A NATUREZA DOS TRABALHOS, PARA A
EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO**

A Empresa SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.173.726/0001-02, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 90 Sala 11 - Barra, Salvador - Ba CEP: 40.140-380, por intermédio de seu representante legal Srº CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA, Brasileiro, Empresario, inscrito no CPF nº 061.177.345-73, residente e domiciliado na Rua Claudia Botelho, Nº 775, Bloco 06, Apt104, Primavera, Vitoria da Conquista - Ba, CEP: 45.012-010, declara para os devidos fins, que conhece as condições de execução e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, para a execução do objeto licitado.

**SOLUCAO AGIL
SERVICOS**

**LTDA:06173726
000102**

Assinado de forma
digital por SOLUCAO
AGIL SERVICOS
LTDA:06173726000102
Dados: 2025.05.02
14:18:47 -03'00'

Salvador, 06 de maio de 2025.

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA
CPF:061.177.345-73
SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.173.726/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 220252002020
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

DATA DA DISPUTA: 06/05/2025 | Hora Inicial: 09:30h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAL E TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

897 388
649 d

VISTORIA TÉCNICA DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a **A Empresa SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **06.173.726/0001-02**, com sede na **Rua Belo Horizonte, nº 90 Sala 11 - Barra, Salvador - Ba CEP: 40.140-380**, por intermédio de seu representante legal **Srº CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA**, Brasileiro, Empresario, inscrito no CPF nº **061.177.345-73**, residente e domiciliando na **Rua Claudia Botelho, Nº 775, Bloco 06, Apt104, Primavera, Vitoria da Conquista – Ba, CEP: 45.012-010**, conhece as condições de execução e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, para a execução do objeto.

SOLUCAO AGIL Assinado de forma
SERVICOS digital por SOLUCAO
AGIL SERVICOS
LTDA:0617372 LTDA:06173726000102
Dados: 2025.05.02
6000102 14:18:58 -03'00'

Salvador, 06 de maio de 2025.

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA
CPF:061.177.345-73
SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.173.726/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 220252002020
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

DATA DA DISPUTA: 06/05/2025 | Hora Inicial: 09:30h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAL E TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

898 389
650
d

**DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA
CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES
ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL**

Eu, JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES, REGISTRO: BA-036933/O-7, DECLARO, sob as penas da Lei, que a Empresa SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.173.726/0001-02, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 90 Sala 11 - Barra, Salvador - Ba CEP: 40.140-380, por intermédio de seu representante legal Srº CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA, Brasileiro, Empresario, inscrito no CPF nº 061.177.345-73, residente e domiciliando na Rua Claudia Botelho, Nº 775, Bloco 06, Apt104, Primavera, Vitoria da Conquista – Ba, CEP: 45.012-010, declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 14133/21, acrescido pela Lei nº 9.854/99, interessado em participar do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2025, atende os índices econômicos previstos neste edital.

Salvador, 06 de maio de 2025.

Assinado de forma digital por
JORGE EDUARDO SANTOS JORGE EDUARDO SANTOS
RODRIGUES:02142552552 RODRIGUES:02142552552
Dados: 2025.01.29 13:47:37 -03'00'

JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES
TECNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F.:02142552552

R.G.:1398445541 SSPBA

C.R.C.:036933

SOLUCAO AGIL
SERVICOS
LTDA:06173726000
102

Assinado de forma digital por
SOLUCAO AGIL SERVICOS
LTDA:06173726000102
Dados: 2025.05.02 14:17:15
-03'00'

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA
CPF:061.177.345-73
SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.173.726/0001-02

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a empresa SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.173.726/0001-02, com sede na Rua Belo Horizonte, 90, Sala 11, Barra, Salvador/BA, se manteve sem movimentação financeira durante o período de janeiro a dezembro de 2022, conforme (DCTF) declaração de débitos e créditos de tributos federais.

As pessoas jurídicas que não tenham débitos a declarar ou que passem se enquadrar na situação de inatividade deixam de apresentar DCTF ou a DCTFWeb a partir do 2º (segundo) mês em que permanecerem nessas condições.

IN RFB 2.094/2022 (18.07.2022), que alterou a IN RFB 2.005/2021

Salvador, 16 de janeiro de 2025.

JORGE EDUARDO SANTOS
RODRIGUES:02142552552

Assinado de forma digital por
JORGE EDUARDO SANTOS
RODRIGUES:02142552552
Dados: 2025.01.16 13:47:37 -03'00'

JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES

CRC – BA : 036933

391
900
652



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1w231Jsgf_Ezqkchave2=BT-06aCCpMpe1H2mNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06117734573-CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A Sociedade SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA registrado na Junta Comercial em 17/03/2004, NIRE: 29206323063, CNPJ: 06173726000102, estabelecida na(o) RUA BELO HORIZONTE, 000090, SALA 11, BARRA, SALVADOR, BA, CEP 40.140-380, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SALVADOR - BAHIA, 14 de fevereiro de 2025.

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81500001438313

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98605128 em 21/02/2025

Protocolo 259463035 de 17/02/2025

Nome da empresa SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA NIRE 29206323063

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111092478566429

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





259463035

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

901

553

NOME DA EMPRESA	SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	259463035 - 17/02/2025
ATO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 29206323063
CNPJ 06.173.726/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98605128 DE 21/02/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 21/02/2025

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06117734573 - CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA - Assinado em 17/02/2025 às 08:53:06



Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98605128 em 21/02/2025

Protocolo 259463035 de 17/02/2025

Nome da empresa SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA NIRE 29206323063

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111092478566429

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SOLUCAO AGIL
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 06.173.726/0001-02

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/02/2000, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 061.177.345-73, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07927495100, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CLAUDIA BOTELHO, 775, BLOCO 6 APT 104, PRIMAVERA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45012010, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29206323063, com sede Rua Jardim Federacao, 439, Edif Ed Estudio Centro Sala 10, Federacao Salvador, BA, CEP 40231060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 06.173.726/0001-02, delibera ajustar a presente alteração contratual com consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA BELO HORIZONTE, 000090, SALA 11, BARRA, SALVADOR, BA, CEP: 40.140-380.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

Locacao de mao de obra temporaria, construcao de edificios, pintura para sinalizacao em pistas rodoviaras e aeroportos, obras de terraplenagem, servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras, servico de transporte de passageiros locacao de automoveis com motorista, transporte escolar, transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviario de mudancas, transporte por navegacao de travessia, municipal, carga e descarga, atividades de producao cinematografica, de videos e de programas de televisao, agencias de publicidade, promocao de vendas, atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios, exceto imobiliarios, locacao de automoveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes, aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio, aluguel de maquinas e equipamentos para extracao de minerios e petroleo, sem operador, aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporario, exceto andaimes, aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, servicos combinados para apoio a edificios, exceto condominios prediais, atividades de limpeza, atividades paisagisticas, servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas, atividades de servicos prestados principalmente as empresas, atividades de apoio a gestao de saude, atividades de atencao a saude humana, servicos de assistencia social sem alojamento, producao de espetaculos de danca, atividades de sonorizacao e de iluminacao.

CNAE FISCAL

7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
4120-4/00 - construção de edifícios

Req: 81400001792102

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98573476 em 17/11/2024

Protocolo 247416550 de 05/11/2024

Nome da empresa SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA NIRE 29206323063

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130254158712099

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

17/11/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uj8RbSWUwwwCjvWADTA&chave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06117734573-CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA

904 394
655

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SOLUCAO AGIL
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 06.173.726/0001-02

7739-0/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde
8690-9/99 - outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
8800-6/00 - serviços de assistência social sem alojamento
9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
5212-5/00 - carga e descarga
5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
7311-4/00 - agências de publicidade
7319-0/02 - promoção de vendas
7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas

Req: 81400001792102

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98573476 em 17/11/2024

Protocolo 247416550 de 05/11/2024

Nome da empresa SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA NIRE 29206323063

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 130254158712099

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

17/11/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=f3q8f65WUwwwrcUjvAUF7A&chave2=BT-06aCpMpeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06117734573-CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SOLUCAO AGIL
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 06.173.726/0001-02

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA:

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA, brasileiro, nascido em 15/02/2000, solteiro, empresário, CPF nº 061.177.345-73, CNH nº 07927495100, Detran - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CLAUDIA BOTELHO, 775, BLOCO 6 APT 104, PRIMAVERA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP: 45.012-010, BRASIL. Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29206323063, com sede Rua Belo Horizonte, 000090, Sala 11, Barra, Salvador - BA, CEP: 40.140-380, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.173.726/0001-02, delibera ajustar a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na Rua Belo Horizonte, 000090, Sala 11, Barra, Salvador - BA, CEP: 40.140-380, podendo a qualquer tempo abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Locacao de mao de obra temporaria, construcao de edificios, pintura para sinalizacao em pistas rodoviaras e aeroportos, obras de terraplenagem, servicos de operacao e fornecimento de equipamentos para transporte e elevacao de cargas e pessoas para uso em obras, servico de transporte de passageiros locacao de automoveis com motorista, transporte escolar, transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, transporte rodoviario coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviario de mudancas, transporte por navegacao de travessia, municipal, carga e descarga, atividades de producao cinematografica, de videos e de programas de televisao, agencias de publicidade, promocao de vendas, atividades de intermediacao e agenciamento de servicos e negocios, exceto imobiliarios, locacao de automoveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes, aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio, aluguel de maquinas e equipamentos para extracao de minerios e petroleo, sem operador, aluguel de equipamentos cientificos, medicos e

Req: 81400001792102

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98573476 em 17/11/2024

Protocolo 247416550 de 05/11/2024

Nome da empresa SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA NIRE 29206323063

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130254158712099

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



17/11/2024

905 395
656



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ljg8BsbwUwMwrcUvWADTA&chave2=BT-06acCpMpeIH2mhcFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06117734573-CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA

906 396
657



ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SOLUCAO AGIL
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 06.173.726/0001-02

hospitais, sem operador, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, atividades de limpeza, atividades paisagísticas, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de serviços prestados principalmente as empresas, atividades de apoio a gestão de saúde, atividades de atenção a saúde humana, serviços de assistência social sem alojamento, produção de espetáculos de dança, atividades de sonorização e de iluminação.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 7739-0/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8660-7/00 - atividades de apoio à gestão de saúde
- 8690-9/99 - outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
- 8800-6/00 - serviços de assistência social sem alojamento
- 9001-9/03 - produção de espetáculos de dança
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/04 - transporte rodoviário de mudanças
- 5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
- 5212-5/00 - carga e descarga
- 5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 7311-4/00 - agências de publicidade
- 7319-0/02 - promoção de vendas

Req: 81400001792102

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98573476 em 17/11/2024

Protocolo 247416550 de 05/11/2024

Nome da empresa SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA NIRE 29206323063

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 130254158712099

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



907 397
658



http://assinador.pscs.com.br/assinadornweb/autenticacao?chave1=Ujg8RbSMUwwwRCUvMADTAcave2=BT-06aCCppeiH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06117734573-CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SOLUCAO AGIL
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 06.173.726/0001-02

7490-1/04 - atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa iniciou suas atividades em 10 de fevereiro de 2004, e seu o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é de **R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)**, divididos em **12.000.000 (doze milhões)** quotas, no valor unitário de **R\$1,00 (um real)**, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, distribuídos entre os mesmos da seguinte maneira:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA	12.000.000	12.000.000,00
TOTAL	12.000.000	12.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis, em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento de sócio que represente no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

CLÁUSULA SÉTIMA:

No caso da sociedade se resolver a um sócio a sua quota não será liquidada, sendo o seu valor considerada pelo montante efetivamente realizado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, devendo os demais sócios suprirem o valor da quota, permanecendo o capital social inalterados levantado.

CLÁUSULA OITAVA:

Compete ao(s) sócio(s) decidir sobre os negócios da sociedade devendo as deliberações serem tomadas por maioria absoluta de votos, correspondente a mais de metade do capital social contados segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA NONA:

A administração da sociedade caberá individualmente pelo sócia CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81400001792102

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98573476 em 17/11/2024

Protocolo 247416550 de 05/11/2024

Nome da empresa SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA NIRE 29206323063

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130254158712099

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

17/11/2024



908 398
659/



ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SOLUCAO AGIL
SERVICOS LTDA
CNPJ nº 06.173.726/0001-02

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSMUwwwRCUvMADPA&chave2=BT-06acCpMpeIH2mhcIFg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06117734573-CAIO ANGELO NOVAIS F. SILVA

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o(s) sócio(s) deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Será competência exclusiva dos sócios as deliberações que tratem:
da aprovação das contas da administração;
da designação e destituição dos administradores e da fixação de sua remuneração;
da modificação do contrato social, da cisão, da incorporação e da fusão da sociedade;
do pedido de concordata e de autofalência;
da compra, venda ou oneração de bens imóveis ou investimentos de qualquer natureza;
da contratação de empréstimos financeiros;
da constituição de procuradores;
h) da prestação de garantia real ou fidejussória

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A Sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovação por, no mínimo, dois terços do(s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, participando todos os sócios dos lucros e das perdas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

No caso de falecimento ou interditado qualquer sócio(s), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou do(s) sócio(s) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O(s) administrador(es) declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra

Req: 81400001792102

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98573476 em 17/11/2024
Protocolo 247416550 de 05/11/2024
Nome da empresa SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA NIRE 29206323063
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 130254158712099
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

17/11/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE SOLUCAO AGIL
SERVICOS LTDA

CNPJ nº 06.173.726/0001-02

o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Quando houver omissão de normas específicas regentes da sociedade empresária limitada supletivamente poderão ser aplicadas as normas, em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O(s) sócio(s) – administrador(es), fazem juz a uma retirada mensal a título de pró - labore, o qual será fixado de prévio acordo entre os sócios, obedecendo o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR - BAHIA.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR - BAHIA, 22 de outubro de 2024.

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA

Req: 81400001792102

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98573476 em 17/11/2024

Protocolo 247416550 de 05/11/2024

Nome da empresa SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA NIRE 29206323063

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130254158712099

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

17/11/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tdq8RbSWUwwwrcjvMADTA&chave2=BT-06aCCpMpe1H2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06117734573-CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA



247416550

910
~~400~~
d

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

~~664~~

NOME DA EMPRESA	SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	247416550 - 05/11/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29206323063
CNPJ 06.173.726/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98573476 DE 17/11/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 17/11/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98573476

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06117734573 - CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA - Assinado em 12/11/2024 às 10:29:24



Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/11/2024

Certifico o Registro sob o nº 98573476 em 17/11/2024
Protocolo 247416550 de 05/11/2024

Nome da empresa SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA NIRE 29206323063

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 130254158712099

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 e 1ª CATEGORIA E SUBCATEGORIA CAIO ÂNGELO NOVAIS F SILVA		1ª HABILITAÇÃO: 31/08/2022			
3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 15/02/2000, VITORIA DA CONQUISTA, BA					
4a DATA (MESES) 11/09/2023		4b UNIDADES 18/04/2031		ALT. ☐ D	
4c SOU IDENTIFICADO (CARBONISSOR / UF) 1591108900 SSP BA					
4d CPF 061.177.345-73		5 N° REGISTRO 0792/495100		6 CAT PMS N/B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO RAUL ÂNGELO E SILVA FILHO SARAH FARIA DE NOVAIS SILVA					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					
8 TABELA DE VALIDADE					
ACC		10	11	12	
A			18/04/2031		
A1					
B			18/04/2031		
B1					
C					
C1					
D					
D1					
DE					
EE					
E1E					
OE					
O1E					
12 OBSERVAÇÕES LAR					
LOCAL VITÓRIA DA CONQUISTA, BA					
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ELIQUIL DE TRÂNSITO 625439F0D016 BASTH27446					



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA079274951<008<<<<<<<<<<
0002152M3104183BRA<<<<<<<<<<O
CAIQ<<ANGELO<NOVAIS<E<SILVA<<<

[illegible]

912
402
1
663



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.173.726/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2004
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUCAO AGIL	PORTE EPP
--	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças
50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal
52.12-5-00 - Carga e descarga
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BELO HORIZONTE	NÚMERO 000090	COMPLEMENTO SALA 11
--	------------------------------	------------------------------------

CEP 40.140-380	BAIRRO/DISTRITO BARRA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCAOAGIL0@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 3022-0705
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2024
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/04/2025 às 10:22:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

913 403
1
664

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.173.726/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/03/2004	
NOME EMPRESARIAL SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BELO HORIZONTE		NÚMERO 000090	COMPLEMENTO SALA 11
CEP 40.140-380	BAIRRO/DISTRITO BARRA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCAOAGIL0@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 3022-0705	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/04/2025 às 10:22:15 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2025

RAZÃO SOCIAL: SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA: SOLUCAO AGIL

CNPJ: 06.173.726/0001-02

CGA: 00.022.994/001-07

ENDEREÇO: Rua Belo Horizonte, 000090 - SALA 11 - BARRA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Locação de mão-de-obra temporária	7820-5/00	24/09/2024
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	8299-7/99	24/09/2024
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	4923-0/02	08/10/2024
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	08/10/2024
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	7733-1/00	08/10/2024
Atividades paisagísticas	8130-3/00	08/10/2024
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	4211-1/02	08/10/2024
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	7490-1/04	08/10/2024
Locação de automóveis sem condutor	7711-0/00	08/10/2024
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8129-0/00	08/10/2024
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	08/10/2024

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 24/09/2024

DATA DE IMPRESSÃO: 16/01/2025

CÓDIGO DE CONTROLE: 9C0605C4BDB45822C953DB20DDCC8138

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

914
404
665



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2025

RAZÃO SOCIAL: SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA: SOLUCAO AGIL

CGA: 00.022.994/001-07

CNPJ: 06.173.726/0001-02

ENDEREÇO: Rua Belo Horizonte, 000090, SALA 11 - BARRA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Locação de mão-de-obra temporária	7820-5/00	24/09/2024
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	8299-7/99	24/09/2024
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	4923-0/02	08/10/2024
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	08/10/2024
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	7733-1/00	08/10/2024
Atividades paisagísticas	8130-3/00	08/10/2024
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	4211-1/02	08/10/2024
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	7490-1/04	08/10/2024
Locação de automóveis sem condutor	7711-0/00	08/10/2024
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8129-0/00	08/10/2024
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	08/10/2024
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	4399-1/04	08/10/2024
Transporte escolar	4924-8/00	08/10/2024
Carga e descarga	5212-5/00	08/10/2024
Transporte rodoviário de mudanças	4930-2/04	08/10/2024
Agências de publicidade	7311-4/00	08/10/2024
Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	7739-0/01	08/10/2024
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	8111-7/00	08/10/2024
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	4929-9/02	08/10/2024
Transporte por navegação de travessia, municipal	5091-2/01	08/10/2024
Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	5911-1/99	08/10/2024
Promoção de vendas	7319-0/02	08/10/2024
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	7739-0/02	08/10/2024
Atividades de apoio à gestão de saúde	8660-7/00	08/10/2024
Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	8690-9/99	08/10/2024
Produção de espetáculos de dança	9001-9/03	08/10/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

667 408
916

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2025

RAZÃO SOCIAL: SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA: SOLUCAO AGIL

CGA: 00.022.994/001-07

CNPJ: 06.173.726/0001-02

ENDEREÇO: Rua Belo Horizonte, 000090, SALA 11 - BARRA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Atividades de sonorização e de iluminação	9001-9/06	08/10/2024
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99	08/10/2024
Serviços de assistência social sem alojamento	8800-6/00	08/10/2024
Construção de edifícios	4120-4/00	08/10/2024
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	4929-9/01	08/10/2024
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	4930-2/02	08/10/2024
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	7739-0/03	08/10/2024
Obras de terraplenagem	4313-4/00	08/10/2024

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2105426 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 24/09/2024

DATA DE IMPRESSÃO: 16/01/2025

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

O Alvará de Funcionamento não dispensa o Alvará de Saúde, para as atividades que sejam de interesse da Vigilância Sanitária, de acordo com o Anexo IX da Lei 7.186/2006 (Tabela de Receita nº VIII - TVS) e demais legislações relacionadas.

CÓDIGO DE CONTROLE : F232E0A0A05EDAF8B4ECCD6B37929B49

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

407
668
917

Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2025

Dados do Estabelecimento

CNPJ	06.173.726/0001-02
Razão Social	KLEBER BACELAR TEIXEIRA
Endereço	ROD BR 324 KM 305 S N CASA, RODOVIARIA, CAPIM GROSSO, BA, 44695000
Início da Atividade	17/03/2004
Última Atualização na RFB	09/06/2022

Dados do FAP

Vigência: 2025	Valor: 1,0000	Tipo: Cálculo Original	Realizado em: 30/09/2024
----------------	---------------	------------------------	--------------------------

Informações da Extração

Vigência: 2025	Início Período Base: 01/01/2022	Fim Período Base: 31/12/2023
GFIP: 02/04/2024	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 07/05/2024	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 23/07/2024	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
CAT: 15/08/2024	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB	
Expectativa de Vida: 13/03/2024	Ano Referência: 2022	IBGE

Dados do Cálculo

0 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0 B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
0 B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0 B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
0 B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0 Nexô Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
R\$ 0,00 Valor Total de Benefícios Pagos
R\$ 0,00 Massa Salarial
0,00 Número Médio de Vínculos
0 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
0 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
00.00-0/00 CNAE - Descrição de Cnae não encontrada

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 0,0000	Nº Ordem de Frequência: 0,0000	Percentil de Frequência: 0,0000
Índice de Gravidade: 0,0000	Nº Ordem de Gravidade: 0,0000	Percentil de Gravidade: 0,0000
Índice de Custo: 0,0000	Nº Ordem de Custo: 0,0000	Percentil de Custo: 0,0000
Taxa Média de Rotatividade: 0,0000	Índice Composto: 0,0000	

Situação do FAP (Mensagens)

FAP = 1,0000, em razão do Estabelecimento sem GFIP válida e eSocial para o cálculo do FAP no período-base (de 01/01/2022 a 31/12/2023) para o ano de vigência 2025. (Res. CNPS nº. 1.347/2021).

918 408
~~669~~ 1
SATR

Módulo: Geral Pessoa Jurídica
06.173.726/0001-02 - SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA.06173726000102

Tabela de Estabelecimentos

Operação realizada com sucesso.

Filtro de pesquisa

Tipo de inscrição

Número de inscrição

Resultado da pesquisa

Estabelecimento: CNPJ - 06.173.726/0001-02 - SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA

Incluir validade (/portal/EstabelecimentoObra/CadastroCompleto/IncluirNovoPeriodo?tipoInscricao=1&numeroInscricao=06173726000102)

INÍCIO DA VALIDADE	02/2024 (/portal/EstabelecimentoObra/CadastroCompleto/Visualizar?idEstabObra=30971078673&idEvento=30971078673)
TÉRMINO DA VALIDADE	
CNAE PREPONDERANTE	8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
ALÍQUOTA RAT	2
FAP	1,0000
DATA DE RECEPÇÃO	21/02/2025 12:21:42
AÇÃO	Alterar (/portal/EstabelecimentoObra/CadastroCompleto/Editar?idEstabObra=30971078673&dEvento=30971078673) Excluir (https://www.esocial.gov.br/portal/EstabelecimentoObra/CadastroCompleto/DownloadEvento?idEvento=30971078673&recibo=)

Cadastrar novo Estabelecimento (/portal/EstabelecimentoObra/CadastroCompleto/Incluir)

21/02/2025, 12:26

eSocial

409
919
v. 5.1.3.0 2024.10.4.13
670

920 410
671 d

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 06.173.726/0001-02

Inscrição Estadual: 063.534.100 NO

Razão Social: SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: SOLUCAO AGIL

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO

Endereço

Logradouro: RUA BELO HORIZONTE

Número: 000090

Complemento: SALA 11

Bairro/Distrito: BARRA AVENIDA

CEP: 40140-380

Município: SALVADOR

UF: BA

Telefone: (71) 30220705

E-mail: SOLUCAOAGIL0@GMAIL.COM

Referência: PROXIMO AO BIG

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 14/04/2004

Atividade Econômica Principal:

7820500 - Locação de mão-de-obra temporária

Atividade Econômica Secundária

4120400 - Construção de edifícios

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

~~444~~
~~672~~
921
~~1~~

4313400 - Obras de terraplenagem

4399104 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4924800 - Transporte escolar

4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

4929902 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

4930204 - Transporte rodoviário de mudanças

5091201 - Transporte por navegação de travessia, municipal

5212500 - Carga e descarga

5911199 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

7311400 - Agências de publicidade

7319002 - Promoção de vendas

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

7739001 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador

7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

922 412
673 1

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130300 - Atividades paisagísticas

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8299799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

8660700 - Atividades de apoio à gestão de saúde

8690999 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

8800600 - Serviços de assistência social sem alojamento

9001903 - Produção de espetáculos de dança

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral

Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 18/03/2015

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA BELO HORIZONTE

Complemento: SALA 11

Referência: AO DO APOIO RODOVIARIO

Número: 000090

Bairro: BARRA AVENIDA

CEP: 40140380

Município: SALVADOR

UF: BA

923 413
674
d

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 19037 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: HELIO SANTIAGO DE OLIVEIRA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA R ESMERANO SANTIAGO CASA

Número: 204

Bairro: CENTRO

Município: CAPIM GROSSO

UF: BA

Referencia:

CEP: 44695000

Telefone: ()

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 05/02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CCM - COORDENADORIA DE CADASTRO MOBILIÁRIO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2025

RAZÃO SOCIAL: SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA: SOLUCAO AGIL

CNPJ: 06.173.726/0001-02

CGA: 00.022.994/001-07

ENDEREÇO: Rua Belo Horizonte, 000090 - SALA 11 - BARRA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Locação de mão-de-obra temporária	7820-5/00	24/09/2024
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	8299-7/99	24/09/2024
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	4923-0/02	08/10/2024
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	08/10/2024
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	7733-1/00	08/10/2024
Atividades paisagísticas	8130-3/00	08/10/2024
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	4211-1/02	08/10/2024
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	7490-1/04	08/10/2024
Locação de automóveis sem condutor	7711-0/00	08/10/2024
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8129-0/00	08/10/2024
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	08/10/2024

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 24/09/2024

DATA DE IMPRESSÃO: 16/01/2025

CÓDIGO DE CONTROLE: 9C0605C4BDB45822C953DB20DDCC8138

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

924 444
675
/



Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
CCM - Coordenadoria de Cadastro Mobiliário

Ficha Cadastral Resumida
Pessoa Jurídica

Emissão 18/11/2024

Page 1 of 3

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 022.994/001-07
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Razão Social: SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: SOLUCAO AGIL

Inscrição Estadual:

CNPJ: 06.173.726/0001-02

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Rua Belo Horizonte

Número: 000090

Edifício:

Bairro: BARRA

Complemento: SALA 11

CEP: 40.140.380

Telefone: 7130220705

Fax:

Correio Eletrônico: SOLUCAOAGIL0@GMAIL.COM

Referência: PROXIMO AO BIG

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 2105426

Validade: Definitivo

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz

Tipo de unidade: Unidade Produtiva

Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo

Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

Data Inscrição na Prefeitura: 24/09/2024

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Locação de mão-de-obra temporária	7820-5/00	24/09/2024
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	8299-7/99	24/09/2024
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	4923-0/02	08/10/2024
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	08/10/2024
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios	7733-1/00	08/10/2024
Atividades paisagísticas	8130-3/00	08/10/2024
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	4211-1/02	08/10/2024
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	7490-1/04	08/10/2024
Locação de automóveis sem condutor	7711-0/00	08/10/2024
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8129-0/00	08/10/2024
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	08/10/2024
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	4399-1/04	08/10/2024
Transporte escolar	4924-8/00	08/10/2024
Carga e descarga	5212-5/00	08/10/2024
Transporte rodoviário de mudanças	4930-2/04	08/10/2024
Agências de publicidade	7311-4/00	08/10/2024
Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	7739-0/01	08/10/2024



Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
CCM - Coordenadoria de Cadastro Mobiliário

Ficha Cadastral Resumida

Pessoa Jurídica

Emissão 18/11/2024

Page 2 of 3

926

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 022.994/001-07
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Razão Social: SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: SOLUCAO AGIL

Inscrição Estadual:

CNPJ: 06.173.726/0001-02

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Rua Belo Horizonte

Número: 000090

Edifício:

Bairro: BARRA

Complemento: SALA 11

CEP: 40.140.380

Telefone: 7130220705

Fax:

Correio Eletrônico: SOLUCAOAGIL0@GMAIL.COM

Referência: PROXIMO AO BIG

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 2105426

Validade: Definitivo

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz

Tipo de unidade: Unidade Produtiva

Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo

Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

Data Inscrição na Prefeitura: 24/09/2024

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	8111-7/00	08/10/2024
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	4929-9/02	08/10/2024
Transporte por navegação de travessia, municipal	5091-2/01	08/10/2024
Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	5911-1/99	08/10/2024
Promoção de vendas	7319-0/02	08/10/2024
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	7739-0/02	08/10/2024
Atividades de apoio à gestão de saúde	8660-7/00	08/10/2024
Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	8690-9/99	08/10/2024
Produção de espetáculos de dança	9001-9/03	08/10/2024
Atividades de sonorização e de iluminação	9001-9/06	08/10/2024
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99	08/10/2024
Serviços de assistência social sem alojamento	8800-6/00	08/10/2024
Construção de edifícios	4120-4/00	08/10/2024
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	4929-9/01	08/10/2024
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	4930-2/02	08/10/2024
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	7739-0/03	08/10/2024
Obras de terraplenagem	4313-4/00	08/10/2024



Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
CCM - Coordenadoria de Cadastro Mobiliário

447 678
Emissão 18/11/2024
Page 3 of 3
927
Ficha Cadastral Resumida

Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 022.994/001-07
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Razão Social: SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: SOLUCAO AGIL

Inscrição Estadual:

CNPJ: 06.173.726/0001-02

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Rua Belo Horizonte

Número: 000090

Edifício:

Bairro: BARRA

Complemento: SALA 11

CEP: 40.140.380

Telefone: 7130220705

Fax:

Correio Eletrônico: SOLUCAOAGILO@GMAIL.COM

Referência: PROXIMO AO BIG

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 2105426

Validade: Definitivo

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz

Tipo de unidade: Unidade Produtiva

Forma de Atuação: Estabelecimento Fixo

Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

Data Inscrição na Prefeitura: 24/09/2024

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
--------------	------	-------------

OBSERVAÇÕES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

418
~~628~~
928

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA
CNPJ: 06.173.726/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:03 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **6BD5.6463.3F2D.DF12**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

680
Emissão: 28/04/2025 10:05

929

~~419~~

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252260341**

RAZÃO SOCIAL SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063.534.100 - BAIXADO	CNPJ 06.173.726/0001-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



~~420~~ ~~681~~
1
930
2

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA
CNPJ: 06.173.726/0001-02
Endereço: RUA BELO HORIZONTE Nº 000090 - BARRA, SALVADOR/BA - CEP: 40140380 - SALA 11

Número da Certidão: 2372776

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:07:04 horas do dia 28/04/2025.

Válida até dia 27/07/2025.

Código de controle da certidão: **7BC6.2614.0693.55AB.A727.4BFA.B514.F3D6**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

421 582
d 931

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.173.726/0001-02
Razão Social: SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA
Endereço: R JARDIM FEDERACAO ED ESTUDOS SL10 / FEDERACAO / SALVADOR / BA / 40231-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2025 a 08/06/2025

Certificação Número: 2025051001551751575188

Informação obtida em 15/05/2025 11:05:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

932

~~422~~~~683~~

1

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.173.726/0001-02
Razão Social: SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA
Endereço: R JARDIM FEDERACAO ED ESTUDOS SL10 / FEDERACAO / SALVADOR / BA / 40231-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2025 a 20/05/2025

Certificação Número: 2025042101521751575199

Informação obtida em 28/04/2025 10:08:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

933

684

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

423

d

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.173.726/0001-02

Certidão nº: 6773658/2025

Expedição: 05/02/2025, às 15:50:44

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.173.726/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00789005E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **28/04/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: solução agil serviço ltda
CNPJ: 06.173.726/0001-02
Endereço: Rua Belo Horizonte 90 Salvador Bahia

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 28 de abril de 2025

935

~~886~~

FOLHA: 1

~~425~~
d

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1nVYyp0:181Mv4d1LdYeQn6fTWpChC-0M4qyJcbXlv_SaxsA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06117734573-CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA|02142552552-JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 52 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 52 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA
Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 000090 - SALA 11
Bairro: BARRA
C.E.P.: 40140380
Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29206323063 e arquivado em 17/03/2004.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 06173726000102

SALVADOR/BA, 1 de Janeiro de 2023

JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:02142552552
R.G.:1398445541 SSPBA
C.R.C.:036933

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:06117734573
R.G.:07927495100 DETRAN



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 18/12/2024
Arquivamento 24009865997 Protocolo 246993499 de 06/12/2024
Nome da empresa SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA
NIRE 29206323063
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 259708298187
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
SERVIÇOS PRESTADOS	4.669.652,96	4.669.652,96	4.669.652,96
DEDUÇÕES			
(-) COFINS	(89.400,00)		
(-) PIS	(18.364,00)		
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(87.100,00)		
(-) IMPOSTO DE RENDA	(227.600,00)	(422.464,00)	(422.464,00)
RECEITA LÍQUIDA			4.247.188,96
LUCRO BRUTO			4.247.188,96
DESPESAS OPERACIONAIS			0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS GERAIS			
ENERGIA ELÉTRICA	(5.718,04)		
ÁGUA E ESGOTO	(2.220,40)		
TELEFONE	(3.394,66)		
DESPESAS COM LOCAÇÕES	(210.772,34)		
SERVIÇOS PJ	(740.689,68)		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(3.850,80)		
MATERIAL P/ PRESTAÇÃO DE SERV.	(450.622,62)		
DESPESAS C/ SERVIÇOS PRESTADOS	(738.110,06)		
ALUGUEL	(60.200,00)	(2.215.578,60)	
DESPESAS FINANCEIRAS			
TARIFA BANCÁRIA	(7.574,36)	(7.574,36)	(2.223.152,96)
RESULTADO OPERACIONAL			2.024.036,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			2.024.036,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			2.024.036,00

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2023

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 061.177.345-73

JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES
Reg. no CRC - BA sob o No. 036933/O-7
CPF: 021.425.525-52

426

687

936



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J10D56K1TVYYP01u81Mv4d1ldYeQn6Twpchncr0M4qyJcbXlv_SaxsA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06117734573-CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA102142552552-JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.800.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	2.372.100,00D
DISPONÍVEL	754.698,00D
CAIXA	571.561,00D
CAIXA GERAL	571.561,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	183.137,00D
BANCO SANTANDER	183.137,00D
CLIENTES	1.617.402,00D
CLIENTES A RECEBER	1.617.402,00D
CLIENTES DIVERSOS	1.617.402,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	427.900,00D
IMOBILIZADO	427.900,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	212.200,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	212.200,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	215.700,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	215.700,00D

427

688

937

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVYYp01u81Mv4dLldYeQn6TWpcnCt0M4qyJcbXLv_SaxsA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06117734573-CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA|02142552552-JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	2.800.000,00C
PASSIVO CIRCULANTE	275.964,00C
FORNECEDORES	22.000,00C
FORNECEDORES	22.000,00C
FORNECEDORES	22.000,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	253.964,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	253.964,00C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	133.700,00C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	52.100,00C
PIS A RECOLHER	8.764,00C
COFINS A RECOLHER	59.400,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.524.036,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.024.036,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.024.036,00C
LUCROS ACUMULADOS	2.024.036,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões oitocentos mil reais)

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2023

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 061.177.345-73

JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES
 Reg. no CRC - BA sob o No. 036933/O-7
 CPF: 021.425.525-52

428

1

689

938



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TWYYp0iL8IMv4dLldYeQn6TWpChC+0M4qyJcbXlv_SaxsA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06117734573-CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA|02142552552-JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

4
 620



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.372.100,00 + 0,00	939 8,60
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	275.964,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.372.100,00	8,60
	Passivo Circulante	275.964,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.372.100,00 - 0,00	8,60
	Passivo Circulante	275.964,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.800.000,00	10,15
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	275.964,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	275.964,00 + 0,00	0,10
	Passivo Total	2.800.000,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	275.964,00 + 0,00	0,10
	Ativo	2.800.000,00	

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 061.177.345-73

JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES
 Reg. no CRC - BA sob o No. 036933/O-7
 CPF: 021.425.525-52

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1VYYp0iL81Mv4dLdYeQn6TWpcHc0M4qyJcbXlv_SaxsA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06117734573-CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA|02142552552-JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES ENCERRADAS EM 31/12/2023.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA, Empresa de Responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Salvador - Bahia, tendo como objeto social Locação de Mão de Obra Temporária, com início de atividades em 17/03/2004.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixas e Bancos

Estão registrados saldos com valores até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

092



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVY7p0iL81Mv4dLDYe0n6TWpChCr0M4qYJcbXlv_SaxsA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06117734573-CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA|02142552552-JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES

3.3) Outros Créditos/Adiantamento a Sócio/Titular

A empresa possui crédito a receber a título de CLIENTES conforme registrado.

4) Ativo Não Circulante

4.1) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

4.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.4) Impostos Federais

A empresa até o fechamento deste balanço está no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos contabilizado.

432

d

942



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVYYP0iL81Mv4dLdYeQn6TwpchCr0M4qyJcXlv_Saxsa
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06117734573-CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA|02142552552-JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil de Reais), dividido em 500.000,00 mil em quotas de R\$ 1,00 integralizado, apresentando a seguinte composição:

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA – 100%

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Caio Angelo Novais e Silva

Sócio Administrador

CPF: 061.177.345-73

Jorge Eduardo Santos Rodrigues

CRC – BA: 036933/O-7

CPF: 021.425.525-52



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES
REGISTRO..... : BA-036933/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.425.525-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 18/12/2024 as 11:34:46.

Válido até: 18/03/2025.

Código de Controle: 956721.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

433
51
943



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVYYp0iL81Mw4d1d4eQn6TWpChCr0M4qyJcbXlv_SaxsA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06117734573-CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA|02142552552-JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 52 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 52 e serviu de DIARIO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA
Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 000090 - SALA 11
Bairro: BARRA
C.E.P.: 40140380
Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29206323063 e arquivado em 17/03/2004.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 06173726000102

SALVADOR/BA, 31 de Dezembro de 2023

JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:02142552552
R.G.:1398445541 SSPBA
C.R.C.:036933

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:06117734573
R.G.:07927495100 DETRAN



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 32 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA
Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 000090 - SALA 11
Bairro: BARRA
C.E.P.: 40140380
Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29206323063 e arquivado em 17/03/2004.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 06173726000102

SALVADOR/BA, 1 de Janeiro de 2024

JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:02142552552
R.G.:1398445541 SSPBA
C.R.C.:036933

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:06117734573
R.G.:07927495100 DETRAN



436

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	4.629.590,00	4.629.590,00
DEDUÇÕES		
(-) COFINS	(117.507,15)	
(-) PIS	(25.459,89)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(112.806,86)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(288.352,00)	(544.125,90)
RECEITA LÍQUIDA		4.085.464,10
LUCRO BRUTO		4.085.464,10
DESPESAS OPERACIONAIS		0,00
Despesas Financeiras		
TARIFA BANCÁRIA	(4.377,35)	(4.377,35)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS	(31.500,00)	
TAXAS DIVERSAS	(29.060,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(4.417,99)	
TELEFONE	(2.963,46)	
DESPESAS COM LOCAÇÕES	(98.229,85)	
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	(1.072.776,20)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.300,78)	
DESPESAS COM MATERIAIS	(634.177,38)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(26.970,00)	
DESPESAS C/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(1.196.227,98)	(3.099.623,64)
RESULTADO OPERACIONAL		981.463,11
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		981.463,11
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		981.463,11

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2024

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA
 Sócio Administrador
 CPF: 01.177.345-73

JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES
 Reg. no CRC - BA sob o No. 036933/O-7
 CPF: 021.425.525-52

697 94



https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrIprC89PvYlIpGtHt1jq0K8PRLvs5dU3swCmxoSK974Z1lcyxBg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06117734573-CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA|02142552552-JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES

437

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	13.309.553,01D
ATIVO CIRCULANTE	12.537.259,38D
DISPONÍVEL	10.218.407,38D
CAIXA	10.000.261,65D
CAIXA GERAL	10.000.261,65D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	218.145,73D
BANCO SANTANDER	218.145,73D
CLIENTES	2.318.852,00D
DUPLICATAS A RECEBER	2.318.852,00D
CLIENTE DIVERSO	2.318.852,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	772.293,63D
IMOBILIZADO	772.293,63D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	212.200,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	212.200,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	587.063,63D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	587.063,63D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	26.970,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	8.100,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	18.870,00C



Assinado digitalmente por: 06117734573-CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA|02142552552-JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES
 URL: //assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CpTTPRC89PvVbIlpGtKtIj90x8PRLvs5dU3wCmxoSK974Z1lcgxBg

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	13.309.553,01C
PASSIVO CIRCULANTE	328.089,90C
FORNECEDORES	17.500,00C
FORNECEDORES	17.500,00C
FORNECEDORES	17.500,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	310.589,90C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	310.589,90C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	123.552,00C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	93.006,86C
PIS A RECOLHER	8.223,89C
COFINS A RECOLHER	85.807,15C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.981.463,11C
CAPITAL SOCIAL	12.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	12.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL	12.000.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	981.463,11C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	981.463,11C
LUCROS ACUMULADOS	981.463,11C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 13.309.553,01 (treze milhões trezentos e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e um centavo)

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2024

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 061.177.345-73

JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES
 Reg. no CRC - BA sob o No. 036933/O-7
 CPF: 021.425.525-52



Assinado digitalmente por: 06117734573-CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA|02142552552-JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

949
700



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	12.537.259,38 + 0,00	38,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	328.089,90 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	12.537.259,38	38,21
	Passivo Circulante	328.089,90	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	12.537.259,38 - 0,00	38,21
	Passivo Circulante	328.089,90	
Índice de Solvência Geral	Ativo	13.309.553,01	40,57
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	328.089,90 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	328.089,90 + 0,00	0,02
	Passivo Total	13.309.553,01	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	328.089,90 + 0,00	0,02
	Ativo	13.309.553,01	

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 061.177.345-73

JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES
Reg. no CRC - BA sob o No. 036933/O-7
CPF: 021.425.525-52

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CPrTPrC89PvBILpGtKtLjQ0K8PRLvs5dU3swCmxoSK974Z1lCgxBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06117734573-CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA|02142552552-JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES

950

740

704



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPtPrc89PpVbILpGtKtLjg0k8pRlvs5dU3swCmxosK974Z11cgxBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06117734573-CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA|02142552552-JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES ENCERRADAS EM 31/12/2024.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA, Empresa de Responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Salvador - Bahia, tendo como objeto social Locação de Mão de Obra Temporária, com início de atividades em 17/03/2004.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixas e Bancos

Estão registrados saldos com valores até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

951

d

702



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPtPpRc89PvVbILpGtKtLj90k8PRLvs5dU3swCmxoSK974Z1lCgxBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06117734573-CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA|02142552552-JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES

3.3) Outros Créditos/Adiantamento a Sócio/Titular

A empresa possui crédito a receber a título de CLIENTES conforme registrado.

4) Ativo Não Circulante

4.1) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

4.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

4.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

4.4) Impostos Federais

A empresa até o fechamento deste balanço esta no regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

952

d

703



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=CPRTpRc89PpVhILpGtKtLj90k8PRLvs5du3swCmxosK974Z1lcgxBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06117734573-CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA|02142552552-JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES

5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos contabilizado.

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Reais), dividido em 12.000.000,00 milhões em quotas de R\$ 1,00 integralizado, apresentando a seguinte composição:

Caio Angelo Novais e Silva – 100%

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Caio Angelo Novais e Silva

Sócio Administrador

CPF: 061.177.345-73

Jorge Eduardo Santos Rodrigues

CRC – BA: 036933

CPF: 021.425.525-52



953

d



704

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES
REGISTRO..... : BA-036933/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.425.525-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 20/02/2025 as 09:13:42.

Válido até: 21/05/2025.

Código de Controle: 670146.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpcc89FpVhILpGtKtLjQ0k8PRLvs5dU3swCmxoSK97421lGxBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06117734573-CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA|02142552552-JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 32 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 32 e serviu de DIARIO nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA
Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 000090 - SALA 11
Bairro: BARRA
C.E.P.: 40140380
Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29206323063 e arquivado em 17/03/2004.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 06173726000102

SALVADOR/BA, 31 de Dezembro de 2024

JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:02142552552
R.G.:1398445541 SSPBA
C.R.C.:036933

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:06117734573
R.G.:07927495100 DETRAN





445
955
706

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JORGE EDUARDO SANTOS RODRIGUES
REGISTRO.....	: BA-036933/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.425.525-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 21/05/2025 as 13:49:09.

Válido até: 19/08/2025.

Código de Controle: 7182999.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.7

CNPJ: 06.173.726/0001-02

Mês/Ano: JAN 2022

Nome Empresarial: KLEBER BARCELAR TEIXEIRA

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento: 707

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPÍ	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 1º de janeiro de 2022 até 31 de janeiro de 2022, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

Esta declaração foi entregue fora de prazo. Foi emitida a Notificação de Lançamento número 16.55.10.60.88.00-00 conforme previsto no art. 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: KLEBER BACELAR TEIXEIRA

CPF: 339.083.035-91

Telefone: ()

Ramal:

FAX: ()

Correio Eletrônico:

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
15.68.60.00.85-27

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/08/2024 às 21:51:07

3684911435

Versão: 3.70

15.68.60.00.85

447
957
1
108

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa SOLUTIONS SOLUCOES LTDA, localizada no EDF Salvador Shopping Business Torre America Sala 809, Atesta, para os devidos fins, que a Empresa SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.173.726/0001-02, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 90 Sala 11 - Barra, Salvador - Ba CEP: 40.140-380, por intermédio de seu representante legal Srº CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA, Brasileiro, Empresario, inscrito no CPF nº 061.177.345-73, residente e domiciliando na Rua Claudia Botelho, Nº 775, Bloco 06, Apt104, Primavera, Vitoria da Conquista - Ba, CEP: 45.012-010, prestou serviço de mão de obra de forma satisfatória.

ITEM	CARGO/FUNÇÃO	QTD EM HORAS MENSAIS	QTD EM HORAS GLOBAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VAOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7000	84000	R\$ 15,45	R\$ 108.150,00	R\$ 1.297.800,00
02	SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	5800	69600	R\$ 15,45	R\$ 89.610,00	R\$ 1.075.320,00
03	SERVIÇOS DE AGENTE DE SERVICOS	30800	369600	R\$ 16,21	R\$ 499.268,00	R\$ 5.991.216,00
04	SERVIÇOS DE DIGITADOR	2800	33600	R\$ 18,14	R\$ 50.792,00	R\$ 609.504,00
05	SERVIÇOS DE GERENTE CENTRAL P. DADOS	400	4800	R\$ 25,04	R\$ 10.016,00	R\$ 120.192,00
06	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	400	4800	R\$ 33,10	R\$ 13.240,00	R\$ 158.880,00
07	SERVIÇOS DE ATENDENTE DE SAÚDE I	1000	12000	R\$ 18,29	R\$ 18.290,00	R\$ 219.480,00
08	SERVIÇOS DE COZINHA	2200	26400	R\$ 18,37	R\$ 40.414,00	R\$ 484.968,00
09	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1000	12000	R\$ 35,83	R\$ 35.830,00	R\$ 429.960,00
10	SERVIÇOS DE CONDUÇÃO "B"	7000	84000	R\$ 20,55	R\$ 143.850,00	R\$ 1.726.200,00
11	SERVIÇOS DE CONDUÇÃO "C"	2200	26400	R\$ 22,20	R\$ 48.840,00	R\$ 586.080,00
12	SERVIÇOS DE CONDUÇÃO "D"	5200	62400	R\$ 23,56	R\$ 122.512,00	R\$ 1.470.144,00
13	SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	800	9600	R\$ 20,77	R\$ 16.616,00	R\$ 199.392,00
14	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DADOS	1400	16800	R\$ 24,00	R\$ 33.600,00	R\$ 403.200,00
15	SERVIÇOS DE ANÁLISE AMB.TEC.GES.AMBIENTAL	800	9600	R\$ 24,54	R\$ 19.632,00	R\$ 235.584,00
16	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	400	4800	R\$ 29,09	R\$ 11.636,00	R\$ 139.632,00
17	SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EM CONTABILIDADE	400	4800	R\$ 25,50	R\$ 10.200,00	R\$ 122.400,00
18	SERVIÇOS DE SALVA VIDAS	1600	19200	R\$ 19,12	R\$ 30.592,00	R\$ 367.104,00
19	SERVIÇOS DE ORIENTADOR SOCIAL	400	4800	R\$ 15,45	R\$ 6.180,00	R\$ 74.160,00
20	SERVIÇOS DE ALVENARIA	400	4800	R\$ 22,29	R\$ 8.916,00	R\$ 106.992,00
21	SERVIÇOS DE MONITORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR	8000	96000	R\$ 15,45	R\$ 123.600,00	R\$ 1.483.200,00

5 SOLUTIONS

448

958

1

709

22	SERVIÇOS DE ENCANAMENTO	400	4800	R\$ 22,56	R\$ 9.024,00	R\$ 108.288,00
23	SERVIÇOS DE FISCAL DE OBRAS	400	4800	R\$ 22,86	R\$ 9.144,00	R\$ 109.728,00
24	SERVIÇOS DE AUXÍLIO DE CLASSE	400	4800	R\$ 15,45	R\$ 6.180,00	R\$ 74.160,00
25	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COVAS	2400	28800	R\$ 21,14	R\$ 50.736,00	R\$ 608.832,00
26	SERVIÇOS DE ELETRICISTA	400	4800	R\$ 28,30	R\$ 11.320,00	R\$ 135.840,00
27	SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ELETRICISTA	400	4800	R\$ 17,34	R\$ 6.936,00	R\$ 83.232,00
28	SERVIÇOS DE PSICOLOGIA	1400	16800	R\$ 35,94	R\$ 50.316,00	R\$ 603.792,00
29	SERVIÇOS DE PORTARIA	8400	100800	R\$ 16,18	R\$ 135.912,00	R\$ 1.630.944,00
30	SERVIÇOS DE VIGILANCIA	3200	38400	R\$ 15,52	R\$ 49.664,00	R\$ 595.968,00
31	SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO	800	9600	R\$ 15,65	R\$ 12.520,00	R\$ 150.240,00
32	SERVIÇOS DE AUXÍLIO A SECRETARIA	1600	19200	R\$ 15,65	R\$ 25.040,00	R\$ 300.480,00
33	SERVIÇOS DE ALMOXERIFADO	800	9600	R\$ 22,29	R\$ 17.832,00	R\$ 213.984,00
TOTALS >>		100600	1207200			R\$ 21.916.896,00

SALVADOR – BA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

Livia Caroline S. dos R.
Livia Caroline S. dos R. Barbosa
Proprietária

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS**, CNPJ: **06.173.726/0001-02**, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 90 Sala 11 - Barra, Salvador - Ba CEP: 40.140-380, por intermédio de seu representante legal Srº CAIO ANGELO NOVAES SILVA, Brasileiro, Empresario, inscrito no CPF nº 061.177.345-73, residente e domiciliando na Rua Claudia Botelho, Nº 775, Bloco 06, Apt104, Primavera, Vitória da Conquista – Ba, CEP: 45.012-010, para a comemoração do aniversário da empresa de 5 anos, sendo esta, pessoa jurídica, A **OLIARG SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **31.634.109/0001-04**, situada na PÇ. JOSE OSETE DE CARVALHO, CENTRO, CARDEAL DA SILVA – BAHIA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADONES ARGOS RIBEIRO DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade nº 121.445.62-35 e do CPF nº 043.978.555-36, a mesma cumpriu de forma eficiente atendendo de acordo o contrato firmado.

Nº	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE EM HORAS MENSAIS	QUANTIDADE EM HORAS GLOBAIS
1	SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7000	84000
2	SERVIÇOS DE AGENTE DE SERVICOS	30800	369600
3	SERVIÇOS DE COZINHA	2200	26400
4	SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	1000	12000
5	SERVIÇOS DE CONDUÇÃO "B"	7000	84000
6	SERVIÇOS DE CONDUÇÃO "D"	5200	62400
7	SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	800	9600
8	SERVIÇOS DE ANÁLISE AMB.TEC.GES.AMBIENTAL	800	9600
9	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	400	4800
10	SERVIÇOS DE ALVENARIA	400	4800
11	SERVIÇOS DE ENCANAMENTO	400	4800
12	SERVIÇOS DE FISCAL DE OBRAS	400	4800
13	SERVIÇOS DE ELETRICISTA	400	4800
14	SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ELETRICISTA	400	4800
15	SERVIÇOS DE PORTARIA	8400	100800
16	SERVIÇOS DE VIGILANCIA	3200	38400
17	SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO	800	9600
18	SERVIÇOS DE ALMOXERIFADO	800	9600
TOTAL		70400	844800

Cardeal da Silva-BA, 08 de janeiro de 2025

ADONES ARGOS
RIBEIRO DE
ALMEIDA:043978555
36

Assinado de forma digital por
ADONES ARGOS RIBEIRO DE
ALMEIDA:04397855536
Dados: 2024.07.23 10:13:47
-03'00'

OLIARG SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.634.109/0001-04
ADONES ARGOS RIBEIRO DE ALMEIDA
SÓCIO-ADMINISTRADOR



C.A. TEIXEIRA SONORIZAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 19.193.801/0001-49

RUA RUY BARBOSA, Nº 59, CENTRO, S. FRANCISCO DO CONDE - BA

EMAIL: AFSOM25122019@OUTLOOK.COM

TEL: (71) 98290-5520

A empresa C.A. TEIXEIRA SONORIZAÇÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.193.801/0001-49, sediada RUA RUY BARBOSA, Nº 59, CENTRO, S. FRANCISCO DO CONDE - BA. C.E.P:43.900-00, vem através desta atestar o desempenho excepcional que a empresa SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.173.726/0001-02, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 90 Sala 11 - Barra, Salvador - Ba CEP: 40.140-380, por intermédio de seu representante legal Srº CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF nº 061.177.345-73, residente e domiciliando na Rua Claudia Botelho, Nº 775, Bloco 06, Apt104, Primavera, Vitória da Conquista - Ba, CEP: 45.012-010, com vistas a prestação de serviço de mão de obra a baixo, atendendo fielmente aos acordos firmados.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/12/2024 à 01/12/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	C/H	QUANT.
1	Agente De Portaria	44 h	355
2	Agente Fiscalização Integrada	44 h	40
4	Assistente Operacional Diurno	P/ hora	600
6	Assistente De Produção Diurno	P/ hora	600
8	Auxiliar De Montagem Noturno	P/ hora	600
9	Assistente De Produção Noturno	P/ hora	600
10	Serviços de Auxílio Administrativo	P/ hora	600
11	Serviços de Auxiliares Gerais	P/ hora	600
12	Serviços de Manutenção Elétrica	P/ hora	600
13	Serviços de Manutenção Estrutural e Pintura	P/ hora	600
14	Serviços de Manutenção Hidráulica	P/ hora	600
15	Serviços de Alvenaria	P/ hora	600
16	Serviços de Transporte e Condução	P/ hora	600

SÃO FRANCISCO DO CONDE - BAHIA, 15 de janeiro de 2025.

CAIQUE ALVES TEIXEIRA

961

431

712

RCA nº 009/22

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA BAHIA - CRA/BA.
O presente ATESTADO / DECLARAÇÃO
é parte integrante da Certidão
Nº 00062/2022, de 10/03/2022,
expedida por este Conselho.
Salvador, 10/03/2022.
Adm. Gerson da Silva Dias
Diretor Setor de Registro

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA PF

Atesto para os devidos fins que a Adm. Carla Silva da Silva, CRA/BA 8875, prestou serviços para a empresa Renew Tec Limpeza e Serviços Ltda ME, CNPJ 13198466/0001-95. A responsável técnica acompanhou os serviços no ano de 2014, na empresa Bahia Memorial S/A Participações, CNPJ 01519101/0001-36, situada Rua Altino Seberto de Barros- Itagira, realizou recrutamento, treinamento e seleção dos funcionários na execução dos serviços que envolve locação de mão de obra, organização e análise de documentos pós finalização de serviços para registro no órgão competente. Segue abaixo atestados discriminados do órgão.

Data de execução do Serviço: 06/2012 á 10/2014.

Quantidade de funcionários: 06

RCA nº 533/14 para o Órgão Brasil Memorial S.A empreendimento.

CARTÓRIO CATIZANE
8º Tabelionato-Salvador/BA

[Assinatura]
Renew Tec Limpeza e Serviços.

[Assinatura]
Sua Diretora

SSA, 28 de fevereiro 2022

13.198.466/0001-95
RENEW TEC LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA-ME
Rua Silveira Martins, 352 Shopping Plaza Carli
Loja 06-A - Cuiabá - MT - 150-000
SALV - BA.

CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Carolina de Oliveira Almeida, 100 - Fátima - Salvador - BA - CEP 41.175-000
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ISRAEL JOSE DOS SANTOS JUNIOR
Salvador, 28 de Fevereiro de 2022
Em Test. da Verdade.
BRUNA MICHELLE LIVRAMENTO LIMA
ESCREVENTE
Belo: 1608.AB366328-3 - Valor: R\$ 6,00
Consulte em: www.tba.jus.br/autenticidade

Carla Silva
CRA - BA 8875



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA), CERTIFICA que a pessoa jurídica abaixo identificada, em obediência ao art. 15 da Lei Nº 4.769/65, encontra-se habilitada tecnicamente e em situação REGULAR, neste Conselho, para atuar nos campos da Administração, previstos no art. 2º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 4.769/65 e campos conexos da Administração.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

Razão Social: SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.173.726/0001-02
Registro no CRA-BA: 05208
Data Registro: 20/12/2024
Endereço: R BELO HORIZONTE, Nº 000090 - SALA 11 - BARRA - SALVADOR - BA -
CEP: 40140380
Tipo Inscrição: PRINCIPAL
Capital Social: 12.000.000,00

Objeto Social: LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE ESQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADE DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE.

Responsável(is) Técnico(s):
CARLA SILVA DA SILVA

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: Salvador-BA, 01 de abril de 2025.

Válido até 30/03/2026, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:

8a6bb2e8-918a-44eb-9d74-f590e87a538c



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Senhor Usuário,

O(s) A(s) Responsável(eis) Técnico(s) abaixo pela Empresa SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA, registro CRA-BA PJ nº 05208, CNPJ nº 06.173.726/0001-02, situada na(o) R BELO HORIZONTE, Nº 000090 - SALA 11 - BARRA - SALVADOR - BA - CEP: 40140380 está(ão) devidamente registrado(s) no CRA-BA, nos termos da Lei 4.769, de 09/09/1965 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22/12/1967, atua com o respectivo vínculo e nos(s) seguinte(s) dia(s) e horário(s):

CATEGORIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ADMINISTRADOR	CARLA SILVA DA SILVA
Vínculo	PRESTADOR DE SERVIÇO
Dia(s) da Semana	Horário(s)
Quinta-feira	13:00 às 17:00
Quinta-feira	08:00 às 12:00

Em caso de má qualidade dos serviços prestados por esta Pessoa Jurídica ou dos produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao seu Responsável Técnico ou ao CRA-BA, órgão de defesa da sociedade e controle do exercício profissional dos Administradores, no endereço acima mencionado.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: Salvador-BA, 01 de abril de 2025.

Válido até 30/03/2026, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:

8a6bb2e8-918a-44eb-9d74-f590e87a538c

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



Conselho Regional de Administração da Bahia

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DE PESSOA FÍSICA

CAT N° 00101/2024

CERTIFICAMOS que os Atestados de Capacidade Técnica registrados através dos RCAs certificados nesta Autarquia Federal tem o (a) Administrador (a) discriminado (a) abaixo como responsável pela implantação e execução destes serviços listados nesta Certidão.

CERTIFICAMOS ainda, que a prestação dos serviços especializados envolve o fornecimento de mão-de-obra e enquadra-se na área de **Administração e Seleção de Pessoal**, conforme previsto na alínea "b" do Art. 2º da Lei 4.769/65, e cabe ao Administrador a execução de trabalhos e serviços nos campos da Administração, visando o controle da qualidade e a excelência na prestação de serviços. **Salvador/BA, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (03/12/2024).**

PROFISSIONAL : CARLA SILVA DA SILVA
TÍTULO : ADMINISTRADOR(A)
DATA REGISTRO : 19/07/2002
CRA-BA N.º : 08875
TIPO DE REGISTRO : PRINCIPAL

NÚMERO DO RCA	020/18
DATA DO REGISTRO	15/02/2018
CONTRATADO	CARLA SILVA DA SILVA
CONTRATANTE	AÇÃO SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
NATUREZA DOS SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, NA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO REFERENTE AO CONTRATO N° 37-2015, FIRMADO COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, QUE TEVE COMO OBJETO O SERVIÇO TERCEIRIZADO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE RECEPÇÃO, CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E AGRÍCOLAS, PELO PERÍODO DE 02/12/2015 À 01/12/2016, SENDO QUE A PROFISSIONAL EXECUTOU AS SEGUINTE ATIVIDADES: CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO, E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS NAS INSTALAÇÕES DO CONTRATO.
VIGÊNCIA CONTRATO	DE 01/07/2013 À 05/02/2019
QUALIDADE DO SERVIÇO	SATISFATÓRIA

NÚMERO DO RCA	021/18
DATA DO REGISTRO	15/02/2018
CONTRATADO	CARLA SILVA DA SILVA
CONTRATANTE	AÇÃO SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
NATUREZA DOS SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, NA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO REFERENTE AO CONTRATO N° 001-2013, FIRMADO COM O CONSÓRCIO SISTEMA BA 093, QUE TEVE COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA E VIGIA, NOS TRECHOS DA OBRA DE CONSÓRCIO SISTEMA BA 093, PELO PERÍODO DE 28/02/2013 À 27/02/2014, SENDO QUE A PROFISSIONAL EXECUTOU AS SEGUINTE ATIVIDADES: CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO, E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS NAS INSTALAÇÕES DO CONTRATO.
VIGÊNCIA CONTRATO	DE 01/07/2013 À 05/02/2019
QUALIDADE DO SERVIÇO	SATISFATÓRIA

NÚMERO DO RCA	022/18
DATA DO REGISTRO	15/02/2018
CONTRATADO	CARLA SILVA DA SILVA
CONTRATANTE	AÇÃO SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
NATUREZA DOS SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, NA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0010-2013, FIRMADO COM O CONDOMÍNIO ESPECIAL TOTAL RESIDENCE, QUE TEVE COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PELO PERÍODO DE 06/08/2013 À 06/08/2014, SENDO QUE A PROFISSIONAL EXECUTOU AS SEGUINTE ATIVIDADES: CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO, E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS NAS INSTALAÇÕES DO CONTRATO.
VIGÊNCIA CONTRATO	DE 01/07/2013 À 05/02/2019
QUALIDADE DO SERVIÇO	SATISFATÓRIA

NÚMERO DO RCA	009/22
DATA DO REGISTRO	10/03/2022
CONTRATADO	CARLA SILVA DA SILVA
CONTRATANTE	RENEW TEC LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME
NATUREZA DOS SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, NA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA BRASIL MEMORIAL S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES QUE TEVE COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COM TRATAMENTO DE PISO, SENDO QUE A PROFISSIONAL EXECUTOU AS SEGUINTE ATIVIDADES: RECRUTAMENTO, TREINAMENTO E SELEÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ENVOLVE MÃO DE OBRA, ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS PÓS FINALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.
VIGÊNCIA CONTRATO	DE 28/08/2014 ATÉ A PRESENTE DATA
QUALIDADE DO SERVIÇO	SATISFATÓRIA

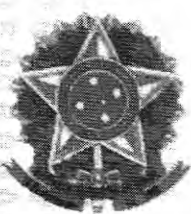
Esta Certidão é válida por 6 (seis) meses

Válida até: 03/06/2025



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, informando o número de controle: **24637e7f-c106-4029-9b46-f386cb3abdb3**

456 747
1 965

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL			
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Conselho Federal de Administração Conselho Regional de Administração			
Registro CRA BA Nº 8875		Data do Registro 19/07/2002	1ª VIA
Nome Carla Silva da Silva			
Assinatura do Portador <i>Carla Silva da Silva</i>			
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 6.206/75			

457

718

966

Nacionalidade Brasileira	Naturalidade Salvador/BA	Data de Nascimento 20/06/1976
RG 0504617613	Órgão Expedidor SSP/BA	Expedição do RG 19/07/2002
CPF 708.065.465-68		
Filiação Waldemar Alves da Silva Edelzuita Silva da Silva		
Diplomado por FACEX		Registro MEC Nº 14/02

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea **a** do Art. 3º, da Lei 4.769 de 09/09/65.

Salvador - BA. 21/05/2003

J. S. M. M. M.

Local e Data de Expedição Presidente do CRA

712
458
1967
9

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa *Solução Ágil Serviços Ltda*, com registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 06.173.728/0001-02, estabelecida na Rua Belo Horizonte, 90, Sala 11, no bairro da Barra, na cidade de Salvador, BA, neste ato representado pelo seu sócio (a) Sr. (a) Caio Ângelo Novais e Silva, natural de Vitória da Conquista/BA, solteiro, empresário, portador do CPF nº 061.177.345-73, e do CNH nº 07927495100, residente à Rua Claudio Botelho, 775, Bloco 6, Apt 104, Primavera, Vitória da Conquista/BA, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o (a) Sra. Carla Silva da Silva, CONTRATADO, natural de Salvador/BA, Solteira, Administradora, portador (a) do CPF nº 780.065.465/68, e do RG nº 05046176-13, Residente à Rua Almirante Barroso, 193, Edf. Spazio Residencial, Apt 403, no bairro Rio Vermelho, na cidade Salvador/BA, devidamente inscrito (a) no CRA-BA sob nº 8875, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual do Responsável Técnico Administrador" do Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: o A Contratada cumprirá a carga horária semanal de 08 horas semanais e mensal de 32 horas, que serão cumpridas nos dias de Quinta Feira de 08h às 17h em regime híbrido. (presencial e on -line)

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período de 06 meses iniciando em 09/12/2024.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R\$ 4.748,29 a título de remuneração mensal ao á Contratada, devendo esta ser paga pela contratante até o dia 05 de cada mês pela prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho da Contratada.

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao destrato.

Parágrafo Único. A empresa apenas poderá destratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 5 %, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é

título executivo extrajudicial, na forma do Art. 784, Inciso III, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia.

Cláusula Nona: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Salvador, para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Salvador, 09 de dezembro de 2024.

SOLUCAO AGIL
SERVICOS
LTDA:06173726000102

Assinado de forma digital por
SOLUCAO AGIL SERVICOS
LTDA:06173726000102
Dados: 2024.12.15 15:34:19
-03'00'

Nome Legível e assinatura do Contratante

gov.br

Documento assinado digitalmente
CARLA SILVA DA SILVA
Data: 16/12/2024 14:05:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome Legível e assinatura do Contratado

Testemunhas:

1) Maria Glória Santos Cerqueira
CPF nº: 090.830.115-00

2) Jose Lin FONSECA PEREIRA
CPF nº: 349.945.805-53



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

969
~~460~~
724
d

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA), CERTIFICA que a pessoa jurídica abaixo identificada, em obediência ao art. 15 da Lei Nº 4.769/65, encontra-se habilitada tecnicamente e em situação REGULAR, neste Conselho, para atuar nos campos da Administração, previstos no art. 2º, alíneas "a" e "b" da Lei nº 4.769/65 e campos conexos da Administração.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

Razão Social: SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.173.726/0001-02
Registro no CRA-BA: 05208
Data Registro: 20/12/2024
Endereço: R BELO HORIZONTE, Nº 000090 - SALA 11 - BARRA - SALVADOR - BA - CEP: 40140380
Tipo Inscrição: PRINCIPAL
Capital Social: 12.000.000,00

Objeto Social: LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CARGA E DESCARGA; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADE DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE.

Responsável(is) Técnico(s):

CARLA SILVA DA SILVA

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: Salvador-BA, 01 de abril de 2025.

Válido até 30/03/2026, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:

8a6bb2e8-918a-44eb-9d74-f590e87a538c



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Senhor Usuário,

O(s) A(s) Responsável(eis) Técnico(s) abaixo pela Empresa SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA, registro CRA-BA PJ nº 05208, CNPJ nº 06.173.726/0001-02, situada na(o) R BELO HORIZONTE, Nº 000090 - SALA 11 - BARRA - SALVADOR - BA - CEP: 40140380 está(ão) devidamente registrado(s) no CRA-BA, nos termos da Lei 4.769, de 09/09/1965 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22/12/1967, atua com o respectivo vínculo e nos(s) seguinte(s) dia(s) e horário(s):

CATEGORIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ADMINISTRADOR	CARLA SILVA DA SILVA
Vínculo	PRESTADOR DE SERVIÇO
Dia(s) da Semana	Horário(s)
Quinta-feira	13:00 às 17:00
Quinta-feira	08:00 às 12:00

Em caso de má qualidade dos serviços prestados por esta Pessoa Jurídica ou dos produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao seu Responsável Técnico ou ao CRA-BA, órgão de defesa da sociedade e controle do exercício profissional dos Administradores, no endereço acima mencionado.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: Salvador-BA, 01 de abril de 2025.

Válido até 30/03/2026, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o número de controle:

8a6bb2e8-918a-44eb-9d74-f590e87a538c

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

971

462

1

723

Certidão de Regularidade Profissional

Nº 00010/2025

O Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), no uso das suas atribuições legais, e considerando a documentação apresentada, CERTIFICA que a Pessoa Física abaixo citada, encontra-se REGISTRADA, ATIVA e em situação REGULAR com suas obrigações. Certifica ainda que está habilitado(a) para o pleno exercício de suas atividades profissionais nos termos da Lei nº 4.769/65, Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67 e demais legislações, não estando, portanto, excluído(a) do exercício da profissão. Este documento é válido dentro deste exercício. //////////////////////////////////////

Nome: CARLA SILVA DA SILVA

Título: ADMINISTRADOR

Registro no CRA-BA Nº: 08875 **DESDE:** 19/07/2002

Processo Nº: 492/2002

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 02 de janeiro de 2025.

Válido até 30/03/2026, desde que o registro permaneça em situação regular.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline>, informando o

número de controle:

7ffa6dc9-3619-47f3-b09c-bc1991ad308a



Conselho Regional de Administração da Bahia

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DE PESSOA FÍSICA

CAT N° 00101/2024

CERTIFICAMOS que os Atestados de Capacidade Técnica registrados através dos RCAs certificados nesta Autarquia Federal tem o (a) Administrador (a) discriminado (a) abaixo como responsável pela implantação e execução destes serviços listados nesta Certidão.

CERTIFICAMOS ainda, que a prestação dos serviços especializados envolve o fornecimento de mão-de-obra e enquadra-se na área de **Administração e Seleção de Pessoal**, conforme previsto na alínea "b" do Art. 2º da Lei 4.769/65, e cabe ao Administrador a execução de trabalhos e serviços nos campos da Administração, visando o controle da qualidade e a excelência na prestação de serviços. **Salvador/BA, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (03/12/2024).**

PROFISSIONAL : CARLA SILVA DA SILVA
TÍTULO : ADMINISTRADOR(A)
DATA REGISTRO : 19/07/2002
CRA-BA N.º : 08875
TIPO DE REGISTRO : PRINCIPAL

NÚMERO DO RCA	020/18
DATA DO REGISTRO	15/02/2018
CONTRATADO	CARLA SILVA DA SILVA
CONTRATANTE	AÇÃO SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
NATUREZA DOS SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, NA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO REFERENTE AO CONTRATO N° 37-2015, FIRMADO COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, QUE TEVE COMO OBJETO O SERVIÇO TERCEIRIZADO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE RECEPÇÃO, CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E AGRÍCOLAS, PELO PERÍODO DE 02/12/2015 À 01/12/2016, SENDO QUE A PROFISSIONAL EXECUTOU AS SEGUINTE ATIVIDADES: CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO, E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS NAS INSTALAÇÕES DO CONTRATO.
VIGÊNCIA CONTRATO	DE 01/07/2013 À 05/02/2019
QUALIDADE DO SERVIÇO	SATISFATÓRIA

NÚMERO DO RCA	021/18
DATA DO REGISTRO	15/02/2018
CONTRATADO	CARLA SILVA DA SILVA
CONTRATANTE	AÇÃO SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
NATUREZA DOS SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, NA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO REFERENTE AO CONTRATO N° 001-2013, FIRMADO COM O CONSÓRCIO SISTEMA BA 093, QUE TEVE COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA E VIGIA, NOS TRECHOS DA OBRA DE CONSÓRCIO SISTEMA BA 093, PELO PERÍODO DE 28/02/2013 À 27/02/2014, SENDO QUE A PROFISSIONAL EXECUTOU AS SEGUINTE ATIVIDADES: CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO, E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS NAS INSTALAÇÕES DO CONTRATO.
VIGÊNCIA CONTRATO	DE 01/07/2013 À 05/02/2019
QUALIDADE DO SERVIÇO	SATISFATÓRIA

CAT N° 00101/2024 – Adm. CARLA SILVA DA SILVA – CRA-BA N° 08875

NÚMERO DO RCA	022/18
DATA DO REGISTRO	15/02/2018
CONTRATADO	CARLA SILVA DA SILVA
CONTRATANTE	AÇÃO SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
NATUREZA DOS SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, NA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0010-2013, FIRMADO COM O CONDOMÍNIO ESPECIAL TOTAL RESIDENCE, QUE TEVE COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PELO PERÍODO DE 06/08/2013 À 06/08/2014, SENDO QUE A PROFISSIONAL EXECUTOU AS SEGUINTE ATIVIDADES: CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO, E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS NAS INSTALAÇÕES DO CONTRATO.
VIGÊNCIA CONTRATO	DE 01/07/2013 À 05/02/2019
QUALIDADE DO SERVIÇO	SATISFATÓRIA

NÚMERO DO RCA	009/22
DATA DO REGISTRO	10/03/2022
CONTRATADO	CARLA SILVA DA SILVA
CONTRATANTE	RENEW TEC LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME
NATUREZA DOS SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, NA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA BRASIL MEMORIAL S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES QUE TEVE COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COM TRATAMENTO DE PISO, SENDO QUE A PROFISSIONAL EXECUTOU AS SEGUINTE ATIVIDADES: RECRUTAMENTO, TREINAMENTO E SELEÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ENVOLVE MÃO DE OBRA, ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS PÓS FINALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.
VIGÊNCIA CONTRATO	DE 28/08/2014 ATÉ A PRESENTE DATA
QUALIDADE DO SERVIÇO	SATISFATÓRIA

Esta Certidão é válida por 6 (seis) meses

Válida até: 03/06/2025



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, informando o número de controle: 24637e7f-c106-4029-9b46-f386cb3abdb3



Conselho Regional de Administração da Bahia

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO DE PESSOA FÍSICA

CAT N° 00101/2024

CERTIFICAMOS que os Atestados de Capacidade Técnica registrados através dos RCAs certificados nesta Autarquia Federal tem o (a) Administrador (a) discriminado (a) abaixo como responsável pela implantação e execução destes serviços listados nesta Certidão.

CERTIFICAMOS ainda, que a prestação dos serviços especializados envolve o fornecimento de mão-de-obra e enquadra-se na área de **Administração e Seleção de Pessoal**, conforme previsto na alínea "b" do Art. 2º da Lei 4.769/65, e cabe ao Administrador a execução de trabalhos e serviços nos campos da Administração, visando o controle da qualidade e a excelência na prestação de serviços. **Salvador/BA, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (03/12/2024).**

PROFISSIONAL : CARLA SILVA DA SILVA
TÍTULO : ADMINISTRADOR(A)
DATA REGISTRO : 19/07/2002
CRA-BA N.º : 08875
TIPO DE REGISTRO : PRINCIPAL

NÚMERO DO RCA	020/18
DATA DO REGISTRO	15/02/2018
CONTRATADO	CARLA SILVA DA SILVA
CONTRATANTE	AÇÃO SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
NATUREZA DOS SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, NA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO REFERENTE AO CONTRATO N° 37-2015, FIRMADO COM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, QUE TEVE COMO OBJETO O SERVIÇO TERCEIRIZADO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE RECEPÇÃO, CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E AGRÍCOLAS, PELO PERÍODO DE 02/12/2015 À 01/12/2016, SENDO QUE A PROFISSIONAL EXECUTOU AS SEGUINTE ATIVIDADES: CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO, E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS NAS INSTALAÇÕES DO CONTRATO.
VIGÊNCIA CONTRATO	DE 01/07/2013 À 05/02/2019
QUALIDADE DO SERVIÇO	SATISFATÓRIA

NÚMERO DO RCA	021/18
DATA DO REGISTRO	15/02/2018
CONTRATADO	CARLA SILVA DA SILVA
CONTRATANTE	AÇÃO SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
NATUREZA DOS SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, NA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO REFERENTE AO CONTRATO N° 001-2013, FIRMADO COM O CONSÓRCIO SISTEMA BA 093, QUE TEVE COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTARIA E VIGIA, NOS TRECHOS DA OBRA DE CONSÓRCIO SISTEMA BA 093, PELO PERÍODO DE 28/02/2013 À 27/02/2014, SENDO QUE A PROFISSIONAL EXECUTOU AS SEGUINTE ATIVIDADES: CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO, E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS NAS INSTALAÇÕES DO CONTRATO.
VIGÊNCIA CONTRATO	DE 01/07/2013 À 05/02/2019
QUALIDADE DO SERVIÇO	SATISFATÓRIA

NÚMERO DO RCA	022/18
DATA DO REGISTRO	15/02/2018
CONTRATADO	CARLA SILVA DA SILVA
CONTRATANTE	AÇÃO SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI
NATUREZA DOS SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, NA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0010-2013, FIRMADO COM O CONDOMÍNIO ESPECIAL TOTAL RESIDENCE, QUE TEVE COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, PELO PERÍODO DE 06/08/2013 À 06/08/2014, SENDO QUE A PROFISSIONAL EXECUTOU AS SEGUINTE ATIVIDADES: CONSULTORIA E ASSESSORIA, SUPERVISÃO, E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS NAS INSTALAÇÕES DO CONTRATO.
VIGÊNCIA CONTRATO	DE 01/07/2013 À 05/02/2019
QUALIDADE DO SERVIÇO	SATISFATÓRIA

NÚMERO DO RCA	009/22
DATA DO REGISTRO	10/03/2022
CONTRATADO	CARLA SILVA DA SILVA
CONTRATANTE	RENEW TEC LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME
NATUREZA DOS SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, NA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA BRASIL MEMORIAL S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES QUE TEVE COMO OBJETO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO COM TRATAMENTO DE PISO. SENDO QUE A PROFISSIONAL EXECUTOU AS SEGUINTE ATIVIDADES: RECRUTAMENTO, TREINAMENTO E SELEÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ENVOLVE MÃO DE OBRA, ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS PÓS FINALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.
VIGÊNCIA CONTRATO	DE 28/08/2014 ATÉ A PRESENTE DATA
QUALIDADE DO SERVIÇO	SATISFATÓRIA

Esta Certidão é válida por 6 (seis) meses

Válida até: 03/06/2025



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cra-ba.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, informando o número de controle: **24637e7f-c106-4029-9b46-f386cb3abdb3**



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

976
J



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29206323063	06.173.726/0001-02	17/03/2004	10/02/2004

Endereço:
RUA BELO HORIZONTE, 000090 SALA 11, BARRA, SALVADOR, BA - CEP: 40140380

OBJETO SOCIAL

LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, TRANSPORTE POR NAVEGACAO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL, CARGA E DESCARGA, ATIVIDADES DE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, PROMOCAO DE VENDAS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA, SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 12.000.000,00 DOZE MILHÕES DE REAIS R\$ Capital integralizado: 12.000.000,00 DOZE MILHÕES DE REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA 061.177.345-73	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA 061.177.345-73	12.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

página: 1/2

259200662

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 9014021766336 CPF SOLICITANTE: 061.177.345-73 NIRE: 29206323063 EMITIDA: 13/03/2025 PROTOCOLO: 259200662



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29206323063	06.173.726/0001-02	17/03/2004	10/02/2004
Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 000090 SALA 11, BARRA, SALVADOR, BA - CEP: 40140380			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		TRANSFORMADA
21/02/2025	98605128	REGISTRO ATIVO	
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 13 de Março de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

259200662

página: 2/2



PARECER TÉCNICO

I. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por objetivo principal, analisar os documentos relacionados a qualificação técnica, bem como as composições de preços apresentada pela EMPRESA SOLUCAO AGIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 06.173.726/0001-02.

A análise se fundamenta em diretrizes técnicas, normativas e jurisprudenciais relevantes, com a finalidade de assegurar a legalidade e a viabilidade técnica da PROPOSTA E COMPOSIÇÃO DE PREÇO.

II. RELATÓRIO

2.1. Análise do Cumprimento do Piso Salarial

Primeiramente, foi realizada uma análise detalhada do cumprimento do piso salarial estabelecido para a categoria profissional em questão. A Cláusula Terceira da Convenção Coletiva de Trabalho vigente estipula os valores mínimos a serem observados. A verificação realizada demonstrou que a empresa **SOLUCAO AGIL SERVIÇOS LTDA** atendeu integralmente os valores estipulados. Vale ressaltar a importância do cumprimento do piso salarial, conforme preconizado no artigo 7º, inciso V, da Constituição Federal, que assegura aos trabalhadores os direitos trabalhistas.

2.2. Verificação dos Encargos Sociais

Em relação aos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento, conforme estabelecido na Cláusula Quinta da convenção coletiva, foi realizada uma verificação detalhada da correta aplicação dos mesmos. A análise indicou que a empresa atendeu ao percentual definido de 84,83%, respeitando rigorosamente a legislação vigente. A documentação apresentada pela empresa comprova a alíquota do Seguro de Acidente de Trabalho (SAT), fixada em 2%, conforme a atividade exercida, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 971/2009. Essa regularidade no cumprimento dos encargos



Prefeitura de
Canapi

~~470~~
731
979

sociais é fundamental para garantir a proteção dos trabalhadores e a conformidade legal da empresa.

2.3. Benefício de Auxílio Alimentação

O benefício de auxílio alimentação também foi objeto de análise. A empresa demonstrou plena conformidade com as disposições estabelecidas na Cláusula Nona da Convenção Coletiva de Trabalho, bem como na Cláusula Terceira do Termo Aditivo registrado sob o número AL000011/2025. O valor estipulado para o benefício é de R\$ 27,00 por dia efetivamente trabalhado, totalizando R\$ 594,00 mensalmente, considerando 22 dias úteis. A dedução legal de 20% aplicada sobre esse valor segue as normas trabalhistas e os entendimentos do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que reconhecem a natureza do auxílio alimentação como parte integrante da remuneração dos trabalhadores.

2.4. Plano de Assistência Médica Ambulatorial

Sobre o plano de assistência médica ambulatorial, constatou-se que a empresa atendeu às disposições da Cláusula Décima da Convenção Coletiva de Trabalho. O valor de R\$ 10,00 por empregado beneficiário do plano é compatível com as exigências normativas e garante que os beneficiários estejam filiados ao sindicato representativo da categoria, conforme preconiza o artigo 8º da Constituição Federal. O cumprimento deste item é essencial para assegurar a saúde e o bem-estar dos trabalhadores, refletindo o compromisso da empresa com a qualidade de vida dos seus colaboradores.

2.5. Benefício Social Obreiro

A análise da Cláusula Décima Primeira da Convenção Coletiva de Trabalho revelou que a empresa contempla o benefício social obreiro, oferecendo o valor mensal de R\$ 11,00. Este valor atende plenamente ao estipulado pela cláusula normativa, representando uma ação voltada à proteção social dos empregados. A concessão de benefícios sociais é um aspecto significativo na promoção de um ambiente de trabalho saudável e motivador, sendo respaldada por diversas decisões do TST que valorizam a proteção social dos trabalhadores.

2.6. Seguro de Vida em Grupo



Prefeitura de **Canapi**

474
732
d
980

Por fim, em relação ao seguro de vida em grupo, cuja obrigatoriedade está disposta no parágrafo 15 da Cláusula Décima Primeira da Convenção Coletiva de Trabalho, a PROPOSTA E COMPOSIÇÃO DE PREÇO da empresa no valor de R\$ 5,50 por colaborador foi apresentada. A apólice contempla cobertura coletiva, atendendo às exigências contidas na convenção.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

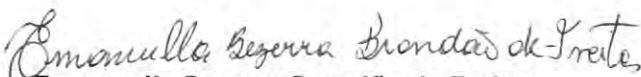
Diante da análise técnica realizada, conclui-se que a empresa **SOLUCAO AGIL SERVIÇOS LTDA**, atendeu aos requisitos do edital, pois todos os itens verificados estão em conformidade com as disposições estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho vigente, bem como com os termos adicionais contemplados no respectivo Termo Aditivo devidamente registrado.

IV. REFERÊNCIAS LEGAIS

- Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2025 - Prefeitura Municipal de Canapi.
- Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob o número AL000007/2025.

Canapi/AL, 28 de maio de 2025.


Luiz Vieira da Silva
Comissão de Planejamento


Emanuella Bezerra Brandão de Freitas
Comissão de Planejamento


Heleno Machado Pereira Júnior
Comissão de Planejamento

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DE CANAPI - AL

**Ref.: Processo Administrativo nº 220252002020
/ Pregão Eletrônico nº 16/2025**

GOMES E ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.337.021/0001-47, estabelecida na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 2789, Edifício Norcon Empresarial, 2º andar, sala: 210, MANGABEIRAS, Maceió/AL, CEP: 57037-532, por seu representante legal infra-assinado, vem, em tempo hábil à presença de Vossa Senhoria, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, **PELOS** fatos e fundamentos a seguir narrados:

1 - DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, salienta-se que cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três dias). Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

2 - SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade Pregão cujo objeto, conforme item 1.1 do edita é "*Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativos, operacional e técnico para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos*"

A empresa, ora recorrente, foi inabilitada por fundamentos que serão abordadas mais adiantes. Tal decisão não merece guarida, conforme se verá.

3 - DOS FUNDAMENTOS FÁTICOS E JURÍDICOS

3.1 – DA INABILITAÇÃO DA RECORRENTE

A inabilitação se deu em decorrência de três pontos: a) Qualificação técnica; b) Composição de preços e; c) Cumprimento das convenções coletivas;

3.1.1 – DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS PELA EMPRESA

O primeiro ponto que fundamentou a inabilitação da empresa foi que esta não teria comprovado a qualificação técnica por meio de atestados. Vejamos o item 16.4.1 do instrumento convocatório:

16.4.1 Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de 01 ou mais atestados em seu nome, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados pela entidade profissional competente e/ou em nome do seu responsável técnico (indicado na qualificação técnica, alínea "c"), devidamente registrados pela entidade profissional;

Os atestados apresentados pela empresa recorrente foram todos emitidos por pessoa jurídica de direito público representado de forma

regular por aquele que a subscreveu, portanto goza de presunção de veracidade. Senão, vejamos:

COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA. ATESTADO. DOCUMENTO PÚBLICO. PRESUNÇÃO DE VERACIDADE . DECISÃO MANTIDA. 1. Cinge-se a controvérsia na reforma da decisão monocrática que deferiu o pedido liminar, determinando a habilitação da empresa MIDIX Tecnologia Ltda. no lote 01 do Edital 10/2023, do Processo Administrativo nº 2023014104 . 2. **Há documentos nos autos que, a princípio, comprovam a capacitação técnica da agravante, na medida em que prestou serviço ao município de Santa Fé do Araguaia com a tecnologia requerida no edital nº 10/2023 (Município de Araguaína) e com a mesma quantidade de pontos.** 3. Os documentos públicos gozam da presunção de veracidade, de modo que não cabe à Comissão de Licitação, ao contrário, presumir-lhe a falsidade, desconformidade ou invalidade . 4. A princípio, a alegação de inadequação do objeto licitado pela Prefeitura de Santa Fé do Araguaia e o serviço prestado pela MIDIX TECNOLOGIA LTDA não implica na imediata conclusão de falsificação do atestado de capacidade técnica, circunstância que demanda análise

mais aprofundada pelo juízo singular. 5. Agravos Internos não providos . (TJTO , Agravado de Instrumento, 0002524-54.2024.8.27 .2700, Rel. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO , julgado em 22/05/2024, juntado aos autos em 23/05/2024 21:36:59)

Nota-se que os atestados apresentados são plenamente idôneos à comprovação da capacidade técnica da empresa, portanto cumprem o espírito da norma editalícia e do próprio dispositivo legal (Artigo 67, II). A comissão de licitação, no entanto, se ateve a critério meramente formal e desconsiderou os atestados apenas por não estarem registrados no "conselho profissional competente".

A priori, nota-se a total subversão da doughta comissão ao priorizar o registro em conselho de classe em detrimento da presunção de veracidade de documentos emitidos pela administração pública. Outrossim, verifica-se que a norma editalícia acaba por prestigiar o excesso de formalismo, que por sua vez restringe o caráter competitivo do certame e dificulta a busca da proposta mais vantajosa, até porque tal previsão não possui respaldo legal, ela inova nos procedimentos licitatórios e cria requisito de caráter estritamente formal que não poderia acarretar na inabilitação da recorrente. Aliás, este é o entendimento consolidado do Tribunal de Contas de União:

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. EXIGÊNCIA DE AVERBAÇÃO DE EM CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL . AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO LEGAL. RESTRIÇÃO AO CARÁTER

COMPETITIVO DO CERTAME. INABILITAÇÃO INDEVIDA DE EMPRESA PARTICIPANTE. NULIDADE DA LICITAÇÃO E DA RESPECTIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS . DETERMINAÇÕES. **Constitui restrição indevida ao caráter competitivo da licitação a exigência, para fins de habilitação da licitante, de averbação de atestado de capacidade técnica em entidade de fiscalização profissional, sem que a lei estabeleça mecanismo pelo qual a referida entidade possa manter registro sobre cada trabalho desempenhado por seus afiliados, de modo a verificar a fidedignidade da declaração prestada por terceiro**

(TCU 02804420142, Relator.: MARCOS BEMQUERER, Data de Julgamento: 10/06/2015)

Conclui-se, portanto, que a empresa demonstrou sua capacidade técnica de forma inequívoca e foi inabilitada por critério que vai de encontro à essência mesma da licitação, que é a busca da proposta mais vantajosa por meio da competitividade, e prestigia o excesso de formalismo.

3.1.2 – DA INCERÇÃO DE ENCARGOS PREVISTOS EM CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

No caso telado, em parecer técnico confeccionado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Canapi – AL, o ente

afirma que a licitante GOMES E ROCHA LTDA., apresentou a proposta sem a inclusão de encargos previstos em Convenção Coletiva de Trabalho.

Ocorre que, não há lei que obrigue o licitante e administração pública a implementarem em suas propostas e editais, percentuais de encargos sociais previstos em instrumentos coletivos. O edital, que faz lei entre administração pública e licitantes, também não traz comando expresso neste sentido.

Aliás, o poder público se submete apenas à disciplina legal, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal. Por isso, estaria isento de cumprir normas autônomas criadas por convenções coletivas, salvo as que se referem às condições de trabalho, como valor do piso salarial, férias, descanso, vale refeição e aviso prévio, entre outras.

A empresa licitante, por sua vez, deve observar na formulação de suas propostas percentuais legais que compõem os encargos, e não aqueles previstos em Instrumento Coletivo de Trabalho. Cabe à administração apenas verificar se a cotação cumpre o direito dos trabalhadores, bem como se a proposta é ou não exequível e acordo com os parâmetros.

Oportuno transcrever o entendimento consolidado do TCU que trata de questão semelhante, no exercício do controle externo da atividade administrativa:

A questão central do processo consiste na avaliação da regularidade na condução do Pregão Eletrônico 9/2014, promovido pelo Ministério da Justiça - MJ.

(...)

40. De pronto, releva notar que a Administração Pública não é parte interessada nas Convenções Coletivas de Trabalho e não se encontra adstrita aos

termos por ela fixados. Esta relação circunscreve-se aos signatários da CCT. Ao contrário do entendimento do Ministério da Justiça, a exigência de cotação de preços mínimos na planilha de custos unitários ou formação de preço, com base em valores negociados em convenções coletivas de trabalho afronta os arts. 13 e 29-A da IN SLTI/MPOG 2/2008, e a jurisprudência predominante deste Tribunal, a exemplo dos precedentes: Acórdão 1699/2007 - TCU - Plenário; Acórdão 1125/2009 - TCU - Plenário; Acórdão 732/2011 - TCU - 2ª Câmara; Acórdão 553/2016 - TCU - Plenário; Acórdão 5151/2014 - TCU - 2ª Câmara. Na linha jurisprudencial do TCU, o art. 13 da IN SLTI/MPOG 2/2008 dispõe, expressamente, que a Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos e Convenções Coletivas, que estabeleçam valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários. Portanto, a exigência ora pugnada pelo Ministério encontra-se em desacordo com as normas regulamentadoras e com a jurisprudência do TCU, consoante apontado exhaustivamente pela Selog ao longo da instrução processual. (...) De fato, a Instrução Normativa nº 2/2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que regulamenta a contratação de serviços pela Administração Pública Federal, é taxativa em afastar a consideração dos encargos

sociais definidos em convenções trabalhistas como parâmetros exigíveis em licitações, para qualquer efeito que seja, a teor do seu art. 13:

'Art. 13. A Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos e Convenções Coletivas que não tratem de matéria trabalhista, tais como as que estabeleçam valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.' É na mesma linha a jurisprudência atual desta Corte, que só admite o uso dos referenciais dispostos em acordos firmados entre empregadores e empregados, representados por sindicatos, em matéria estritamente trabalhista, dada a possibilidade de responsabilização subsidiária. A Secretaria de Recursos menciona uma série de deliberações em tal direção. Não se está dizendo, evidentemente, que a empresa prestadora dos serviços possa descumprir os termos dos acordos coletivos em contratos com a Administração. Apenas se entende que a licitante é livre para formular sua proposta no quesito dos encargos sociais, tendo que assumir eventual diferença a menor entre o que é cobrado da Administração e o que é devido aos seus empregados. Aliás, é aconselhável que a Administração cuide de verificar o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias

pela prestadora de serviços durante a execução do contrato" (grifo nosso)

Conforme se observa dos autos, a principal questão tratada na Representação formulada pelo Sr. Marcelo Almeida da Costa diz respeito à posição adotada pela comissão de licitação designada para proceder a Concorrência DERJA nº 01/95, quando da habilitação e classificação da empresa de Vigilância Ficher Segurança Ltda, que cotou, em sua proposta, percentual de encargos sociais de 66,31%, índice inferior ao previsto em estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas, que estimou percentuais de 92,30%. Segundo entende o Representante, o Banco Central do Brasil, por sua Delegacia Regional no Estado do Rio de Janeiro, teria que, necessariamente, considerar, somente, propostas cujos índices fossem da mesma margem que os divulgados pela FGV, na forma das disposições da IN/SAF nº 08/94 e do Decreto nº 1.094/94. Verifica-se da avaliação efetuada pela Fundação Getúlio Vargas (fls. 48/52), que no grupo "A" estão os encargos básicos, referentes as obrigações que são impostas por lei e que interferem diretamente sobre folha de pagamento dos empregados, englobados INSS, FGTS, SESC, SENAC, INCRA, Salário Educação, Seguro Acidente de Trabalho, incidindo num total de 36,80%. Nos demais grupos (B, C e D), são apresentadas variáveis que foram estimadas

levando-se em conta percentuais obtidos pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE junto à empresas filiadas aos sindicatos do setor. Vale enfatizar que a Planilha de Encargos Sociais apresentada pela Ficher Segurança Ltda considerou os encargos básicos dispostos em lei, tendo, entretanto, efetuado os cálculos provisionais com base em parâmetros e custos inerentes à empresa. Diante dessa situação, entendo que, embora o estudo efetuado pela FGV objetivasse homogeneizar os índices globais dos encargos sociais nos contratos de serviços de segurança e vigilância, não se pode, necessariamente, concluir que os percentuais cotados por proponentes em licitações públicas, não possam variar, de acordo com a realidade de cada empresa, desde que, naturalmente, sejam as taxas previstas em lei efetivamente observadas. Por outro lado, noto que as disposições contidas no edital foram seguidas pela comissão de licitação, pois seu item 2.1.4 (fls. 08/25), exigiu planilha de composição de preços mensais unitários e globais, discriminados em grupos, incluídos no grupo "A": salários, "encargos sociais", obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais "previstas na legislação em vigor" (grifei). Assim, foram cumpridas as disposições contidas no art. 41, da Lei nº 8.666/93, e, ainda, os preceitos emanados da própria IN nº 08/94, na medida que esse item do edital convocatório exigiu os encargos sociais legais,

"obrigatórios, em virtude da lei". Quanto à possível inexigibilidade da proposta, a justificativa apresentada pelo Banco Central do Brasil é de que o edital não fez qualquer previsão de que o lucro mínimo sobre a remuneração teria que ser de 7%. Esse argumento está em consonância com os elementos constantes dos autos. Ademais, conforme salientou a 7ª SECEX, no exame que efetuou no processo relativo à licitação questionada, restou constatado, que o correspondente contrato, que foi celebrado em 02 de maio de 1995, está sendo normalmente cumprido. Desta forma, Voto por que este Tribunal adote a Decisão que submeto à deliberação deste Plenário. (Decisão 53/1996 - Plenário Sessão 14/02/1996 Dou 11/03/1996 - TCU Página 4031).

Depreende-se, portanto, que a exigência de cumprimento de encargos sociais na planilha custo por parte das licitantes é desnecessária, do mesmo modo que a Administração Pública não tem quaisquer obrigações, também, neste sentido.

3.1.3 - DOS DEMAIS APONTAMENTOS EM SEDE DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A licitação destina-se a garantir, entre outras finalidades, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, inteligência do Artigo 5º da nova lei de licitações, visto ser de interesse comum que o dispêndio dos cofres públicos ocorra de forma ponderada, portanto, tal finalidade não pode ser obstruída pelo excesso de formalismo.

No caso em tela, a recorrente, detentora da proposta mais vantajosa, foi inabilitada por erros constantes na planilha de orçamentária readequada, sanáveis por simples diligência. Tratar-se, portanto, de decisão desarrazoada e eivada de excesso de rigor e formalismo.

Os Tribunais Pátrios têm entendido pela vedação ao formalismo exacerbado nos procedimentos licitatórios, senão, vejamos:

APELAÇÃO – MANDADO DE SEGURANÇA – LICITAÇÃO INABILITAÇÃO – FORMALISMO – EXCESSO – MODALIDADE PREGÃO — SENTENÇA MANTIDA. - Podendo as exigências fáticas editalícias serem comprovadas por meio idôneo diverso do expressamente previsto, **não se admite a inabilitação de empresa concorrente, eis que o excesso de formalismo pode prejudicar os objetivos constitucionais da licitação e desatender o interesse público - É vedada a Administração se ater a questões meramente formais para desclassificar um licitante** APELAÇÃO CONHECIDA E NÃO PROVIDA. (TJ-AM - AC: 06113043420158040001 AM 0611304-34.2015.8.04.0001, Relator: Domingos Jorge Chalub Pereira, Data de Julgamento: 24/04/2019, Câmaras Reunidas, Data de Publicação: 29/04/2019)

EMENTA: REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO. EDITAL. **EXIGÊNCIA HABILITAÇÃO. BALANÇO PATRIMONIAL. AUSÊNCIA DE REGISTRO POR INDISPONIBILIDADE COMPROVADA DO CARTÓRIO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE.** SENTENÇA CONFIRMADA. - Conforme estabelece o artigo 3º, da Lei 8.666/1993, **"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos"** - **Não é possível ignorar a formalidade com a qual deve ser conduzido o processo licitatório, sendo cediço que o edital deve vincular os licitantes às suas exigências, mas não pode importar na imposição de**

formalismos exacerbados, já que o procedimento não se constitui um fim em si mesmo, pois, ao contrário, seu objetivo é selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mas, ao mesmo tempo, busca propiciar a todos os interessados igual oportunidade de contratar com o Poder Público - Afigura excesso de formalismo a inabilitação da licitante, cuja proposta foi a mais vantajosa para Administração Pública, em razão da apresentação 'incompleta' do balanço patrimonial, pois a ausência do respectivo registro somente ocorreu em virtude de indisponibilidade do Cartório nos dias que antecederam o prazo final para a apresentação da proposta. (TJ-MG - Remessa Necessária-Cv: 10000180603052004 MG, Relator: Moacyr Lobato, Data de Julgamento: 11/03/2021, Câmaras Cíveis / 5ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 12/03/2021)

Aliás, no que tange a equívocos na planilha orçamentária, o posicionamento do Tribunal de Contas da União é sólido no sentido de não ensejar a inabilitação ou desclassificação da proposta. Vejamos:

"Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado (Tribunal de Contas da União - Acórdão 1.811/2014 Plenário)"

"A existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto."
(Tribunal de Contas da União - Acórdão 2546/2015-Plenário)

Sendo assim, com fulcro no princípio da vedação ao formalismo exacerbado e jurisprudência do Tribunal de Contas da União, erros em planilha orçamentária não são aptos a ensejar a desclassificação da proposta, desde que sua correção não resulte na majoração desta, hipótese verificada no caso telado.

Por fim, ressaltamos que toda a documentação habilitatória está em conformidade com os preceitos editalícios, o que demonstra ainda mais o formalismo exacerbado na decisão de desclassificação da empresa recorrente.

3.2 – DAS IRREGULARIDADES DA PROPOSTA DA RECORRIDA

A priori, verifica-se que o contrato da prestação de serviço apresenta irregularidades insanáveis, já que este carece da assinatura da empresa, apenas consta a assinatura da responsável técnica. Tal equívoco é um vício de validade, portanto o documento até pode existir, porém não tem validade para terceiros, visto que não possui elemento indispensável para tanto.

Outrossim, o atestado de capacidade técnica apresentado, que está em nome da responsável, não guarda compatibilidade com o objeto da licitação, já que dá conta que a mesma realizou serviço de recrutamento, treinamento e seleção de funcionários, o que muito se distancia da cessão de mão de obra, serviço este de maior complexidade.

Por fim, verifica-se que a Certidão de Regularidade do FGTS está vencida, senão, vejamos:

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.173.726/0001-02
Razão Social: SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA
Endereço: R JARDIM FEDERACAO ED ESTUDOS SL10 / FEDERACAO / SALVADOR / B/
/ 40231-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2025 a 20/05/2025

Verifica-se, portanto, que a empresa apresenta irregularidades insanáveis em sua proposta, razão pela qual deve ser imediatamente inabilitada do presente certame.

4 – DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS

Isso posto, diante da plena comprovação de atendimento ao edital, requer o recebimento do presente recurso, em seu efeito suspensivo.

Ao final, julgar totalmente procedente o presente recurso para que a administração pública utilize-se da autotutela para revogar/anular os atos administrativos que resultaram na inabilitação da empresa



996 487
~~749~~ 1
d

recorrente, visto que esta demonstrou sua capacidade técnica, apresentou planilha orçamentária adequada, de modo que eventual equívoco poderia ser sanado em sede de diligência, do mesmo modo que não há exigência legal que obrigue a licitante à inserir nesta planilha encargos advindos de CCT.

Caso não seja este o entendimento da douda comissão, requer, subsidiariamente, a inabilitação ou desclassificação da proposta da recorrida, visto que eivada de irregularidades.

Não alterando a decisão, requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior.

Nesses termos,

Pede Deferimento

Maceió, 03 de junho de 2025

GOMES E ROCHA LTDA
CNPJ nº 42.337.021/0001-47
JOSÉ GOMES DA SILVA
CPF: 129.599.954-49
REPRESENTANTE LEGAL

997 488

AO(A) ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANAPI- ESTADO DA ALAGOAS.

Ref.: Processo Administrativo nº 220252002020

Pregão Eletrônico nº 16/2025


#50

SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.173.726/0001-02 com sede na Rua Belo Horizonte, nº 90 Sala 11 - Barra, Salvador - Ba CEP: 40.140-380, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, Srº CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF nº 061.177.345-73, residente e domiciliando na Rua Claudia Botelho , Nº 775, Bloco 06, Apt104, Primavera, Vitoria da Conquista – Ba, CEP: 45.012-010– respeitosamente vem apresentar:

CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Interpostos por **GOMES E ROCHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº42.337.021/0001-47com base nos seguintes fundamentos:

1. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe destacar que nos termos do parágrafo 4º do art. 165 da Lei 14.133/21, o prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso, ou seja, 03 (três) dias.

Portanto, após a notificação desta participante para apresentar suas contrarrazões, ocorrida em 04 de junho de 2025, o prazo para apresentação de suas contrarrazões efetivamente finda-se em 09 de junho de 2025 às 00:00h.

2. SÍNTESE FATÍCA

Trata-se de Pregão Eletrônico nº 016/2025 que tem como objeto a contratação de empresa para Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativos, operacional e técnico para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Canapi- Alagoas.

O recorrente resta irredutível com sua desclassificação, bem como com a aceitação da proposta e habilitação da recorrida. Insurge-se o citado recurso com alegações, de forma frágil e infundadas, quanto ao suposto descumprimento de itens do edital. No entanto, como será demonstrado, tais alegações não merecem prosperar.

3. RECURSO EMPRESA GOMES E ROCHA LTDA.

a) Qualificação técnica: A recorrente argumenta que sua qualificação técnica está em conformidade com os requisitos exigidos, tendo experiência e competência necessárias para a execução do objeto do contrato.

b) Composição de preços: O recorrente defende que a composição dos preços apresentados pela empresa é justa e viável, SUGERINDO que cobre adequadamente todos os custos relacionados aos salários e tributações legais que as empresas devem obedecer.

999

~~490~~

1

~~752~~

c) Cumprimento das convenções coletivas: A recorrente afirma que está em total conformidade com os direitos trabalhistas dos colaboradores.

Em suas razões, o recorrente alega que a inabilitação foi arbitrária e sem fundamento. Em respeito à ampla defesa e ao contraditório, respeitam-se as tentativas e argumentos da empresa por ora recorrente em apresentar suas considerações a respeito da decisão desta comissão de licitação, mas conforme será exposto a seguir, a insistência em reconhecer supostas irregularidades existentes na condução do julgamento do certame e a insistência em declarar que a proposta apresentada pela recorrida não preenche o exigido pelo edital devem ser tão logo rechaçadas.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente é imperioso destacar que a licitação é um procedimento administrativo, composto de atos ordenados e legalmente previstos, mediante os quais a Administração Pública busca selecionar a proposta mais vantajosa. Todavia, cada um de seus atos devem ser conduzidos em estrita conformidade com os princípios constitucionais e os parâmetros legais.

Neste sentido, elucidamos as palavras do renomado Hely Lopes Meirelles, de que a escolha da proposta será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos.

De pronto, concluímos que não há como se falar em proposta mais vantajosa que não esteja em consonância com as normas do edital e os princípios que regem a licitação.

1.000

Assim, veremos pontualmente que a recorrente não apresentou a proposta mais vantajosa, bem como não atendeu as exigências do edital.

491

A inabilitação da empresa **GOMES E ROCHA LTDA.** no pregão eletrônico nº 16/2025, conforme Processo Administrativo nº 2023014104, se fundamenta na não comprovação da qualificação técnica necessária para a execução do objeto da licitação, conforme disposto no edital e na Lei nº 14.133/2021. A justificativa para a inabilitação se apoia no fato de que os atestados não estavam registrados no conselho profissional competente, conforme a exigência editalícia.

1

753

Conforme o item 16.4.1 do edital, a comprovação da aptidão da empresa para o desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação deve ser realizada por meio da apresentação de atestados devidamente registrado(s) pela entidade profissional. No entanto, restou demonstrado que a empresa não atendeu a essa exigência, apresentando atestados que não atendem às especificações exigidas no edital.

A análise da jurisprudência e das normas aplicáveis reforça que a ausência de registro é um critério válido para proteger o interesse público e garantir a qualidade dos serviços

A jurisprudência e a legislação, como a Lei nº 14.133/2021, enfatizam que a apresentação de atestados de capacidade técnica é um requisito essencial para garantir que a empresa possua a experiência e a competência necessárias para a execução do contrato. A ausência de documentação que comprove essa aptidão inviabiliza a participação da empresa no certame, em conformidade com o princípio da competitividade e da isonomia entre os licitantes.

1.001

492

1

754

Além disso, a inabilitação foi realizada em respeito ao princípio da legalidade e da segurança jurídica, buscando assegurar que apenas empresas que comprovem sua capacidade técnica, conforme a legislação vigente, sejam habilitadas a participar do processo licitatório.

O recurso da empresa recorrente argumentou que a exigência de comprovação da qualificação técnica, especialmente através de atestados registrados no conselho profissional, cria um excesso de formalismo que prejudica a competitividade do certame. No entanto, o edital deixa claro que a habilitação técnica deve ser comprovada por atestados em nome da licitante ou do seu administrador com regularidade no conselho profissional.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) válida essa exigência, considerando-a essencial para assegurar a capacitação técnica dos prestadores de serviços. A falta de registro compromete a validade dos atestados, conforme o art. 30 da Lei nº 14.133/2021.

O edital busca garantir igualdade entre os licitantes, e a exigência de um administrador e atestados registrado no CRA (Conselho Regional de Administração) visa assegurar a qualidade dos serviços. A inabilitação da empresa por não cumprir essa exigência fortalece o princípio da competitividade, garantindo que todos os participantes tenham capacidade técnica.

Portanto, a decisão de inabilitar a **GOMES E ROCHA LTDA.** deve ser mantida, uma vez que respeita a normativa vigente e os critérios estabelecidos no edital, promovendo a integridade do processo licitatório e garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Com relação a Composição de preços e Cumprimento das convenções coletivas a empresa deveria ter apresentado uma planilha de composição de custos

1002 493
d
155

detalhando todos os encargos diretos e indiretos relacionados à execução do contrato, incluindo remuneração, encargos sociais, insumos e benefícios. Sendo fundamental que a empresa cumpra as exigências estabelecidas nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis à sua área de atuação, especialmente a convenção coletiva de trabalho registrada no MTE sob o número AL000007/2025.

Entretanto, a empresa não apresentou uma planilha de composição de preços que respeitasse as diretrizes do edital, especialmente no que diz respeito à inclusão de encargos sociais e benefícios previstos nas convenções coletivas.

Para garantir a exequibilidade dos contratos de prestação de serviços, é necessário assegurar a adimplência dos encargos sociais e trabalhistas. A convenção coletiva de trabalho mencionada estabelece que os encargos sociais devem ser cotados no percentual mínimo de 84,83%. Contudo, foram identificadas várias divergências na planilha de composição de custos apresentada pela EMPRESA GOMES. A planilha não contemplava adequadamente todos os encargos exigidos pela convenção, o que leva a uma proposta considerada inexecutável. A ausência de itens como o Seguro de Vida (Cláusula 13ª, parágrafo 5º da CCT) e o Plano de Saúde (Cláusula 10ª da CCT) compromete a conformidade da proposta.

NÃO OBSTANTE a empresa, em um segundo momento, apresentou um valor superior ao lance arrematado durante o pregão. No momento da licitação, o último lance oferecido pela empresa foi de R\$ 615.000,00. Entretanto, após solicitar um reajuste da proposta e enviar a composição de custos, a empresa apresentou um novo valor de R\$ 6.130.725,79.

Conforme estipulado pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, é importante ressaltar que a proposta apresentada em um pregão não

1003

494

d

156

pode ser realinhada para um valor superior após a fase de lances. O princípio da estabilidade da proposta, consagrado na referida legislação, exige que o valor apresentado seja respeitado em sua integralidade, garantindo assim a segurança jurídica e a previsibilidade no processo licitatório.

A Lei 14.133/2021 estabelece que, uma vez encerrada a fase de lances, a proposta apresentada deve ser mantida e não pode sofrer alterações que resultem em aumento do valor final. Essa norma visa proteger a concorrência e assegurar que todos os participantes do certame sejam tratados de maneira justa, evitando distorções e promovendo a integridade do processo licitatório.

A situação em questão torna-se ainda mais grave considerando que a apresentação do novo valor ocorreu na terceira oportunidade concedida pela pregoeira para o alinhamento da composição de custos e documentação. Essa fase é destinada precisamente para que os licitantes possam esclarecer e ajustar suas propostas, garantindo a conformidade com os requisitos do edital e a adequação aos preços praticados no mercado.

O fato de a empresa ter apresentado um valor significativamente superior neste momento levanta sérias preocupações sobre a sua boa-fé e a intenção de participar do certame de maneira honesta e transparente. A alteração do valor em uma fase já avançada do processo pode ser interpretada como uma tentativa de manipulação, o que não apenas fere os princípios da licitação, mas também questiona a seriedade e a ética do licitante.

Dessa forma, a inabilitação da empresa se justifica, não apenas pela violação da legislação conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, mas também pela evidência de uma possível má-fé por parte do licitante. O respeito às regras do processo licitatório é

1004 495
d
757

fundamental para assegurar a lisura, a igualdade de condições entre os concorrentes e a confiança na administração pública. Portanto, a atitude da empresa em modificar a proposta nesta etapa do certame é uma infração grave que deve resultar na sua inabilitação, resguardando assim a integridade do processo e a justiça na competição.

Ultrapassado os motivos que justificam a habilitação da empresa GOMES. Adentramos no mérito das informações levantadas pela empresa em sede de recurso quanto a possíveis **IRREGULARIDADES DA PROPOSTA DA RECORRIDA**.

No que se refere às alegações sobre a Certidão de Regularidade do FGTS, a empresa Solução Ágil Serviços LTDA demonstrou, de maneira clara e objetiva, a apresentação de duas Certidões válidas, que atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Essas certidões cobrem tanto a data da sessão pública do certame, ocorrida em 06 de maio de 2025, quanto a data da convocação para habilitação e assinatura contratual.

As certidões apresentadas são as seguintes:

1. **Certidão nº 2025042101521751575199**: válida de 21 de abril de 2025 a 20 de maio de 2025.
2. **Certidão nº 2025051001551751575188**: válida de 10 de maio de 2025 a 08 de junho de 2025.

Ambas as certidões estão dentro dos prazos exigidos pela legislação vigente e pelo edital do certame, evidenciando, assim, o pleno atendimento ao requisito de regularidade fiscal. Desta forma, a empresa cumpre com os critérios previstos na Lei nº 14.133/2021, reforçando sua conformidade e aptidão para participar do processo licitatório.

1005
496
758

Em relação à alegação de que o contrato apresentado não possui validade devido à suposta ausência de assinatura da empresa, é fundamental esclarecer alguns pontos importantes:

Primeiramente, é necessário destacar que foram apresentados dois contratos firmados com a administradora, os quais desempenham um papel crucial na validação da relação contratual estabelecida. Um dos contratos, em particular, está devidamente assinado por ambas as partes envolvidas, o que comprova de maneira inequívoca a formalização da relação contratual e a execução dos serviços que foram declarados.

A presença de uma assinatura válida não apenas legitima o contrato, mas também assegura que ambas as partes concordaram com os termos e condições estabelecidos, evidenciando a intenção mútua de cumprir com as obrigações pactuadas. Assim, a documentação apresentada se revela não apenas suficiente, mas essencial para comprovar tanto o vínculo quanto a capacidade técnica necessária para a execução dos serviços em questão.

Diante deste contexto, é possível afirmar que não há qualquer vício insanável que comprometa a validade do contrato. A formalização da relação contratual está claramente respaldada por documentos que atendem aos requisitos necessários, e quaisquer alegações contrárias carecem de fundamento sólido. Portanto, a regularidade dos contratos e a conformidade com os requisitos legais são evidentes, garantindo a legitimidade da relação entre as partes.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.pdf

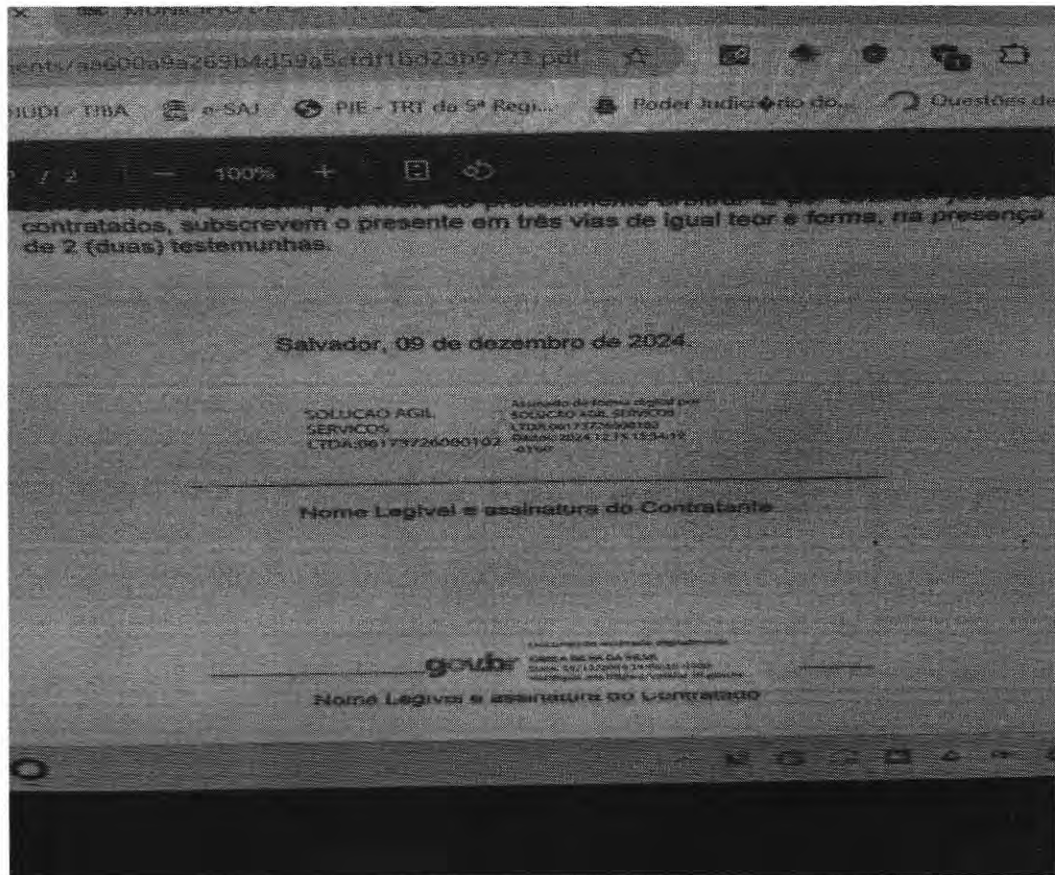
22/05/2025 16:13

1006

~~497~~

~~1~~

~~159~~



É importante ressaltar que a alegação de que o atestado de capacidade técnica apresentado, em nome da responsável técnica, não guarda compatibilidade com o objeto da licitação é infundada. O atestado, conforme mencionado anteriormente, comprova a execução de serviços que envolvem a locação de mão de obra, que é um aspecto central do objeto licitado.

O atestado detalha que a responsável técnica desempenhou atividades que englobaram a locação de mão de obra, além de atividades complementares como treinamento, recrutamento e organização de documentos. Todas essas ações foram realizadas em conformidade com os requisitos estabelecidos na licitação.

1007

498

É crucial ressaltar alguns pontos importantes a respeito do atestado apresentado:

1. O documento está devidamente registrado no conselho profissional competente, o que neste caso é o Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA/BA), atendendo assim às exigências delineadas no edital da licitação.
2. A execução dos serviços foi realizada em nome da empresa Renew Tec Limpeza e Serviços Ltda., sendo acompanhada tecnicamente pela profissional designada, garantindo a qualidade e a conformidade das atividades executadas.
3. A descrição dos serviços prestados é plenamente compatível com o objeto da licitação, conforme os critérios estipulados no item 16.4.1 do edital, o que reforça a adequação da proposta apresentada e a capacidade da empresa em atender às demandas do contrato.

Portanto, a apresentação do atestado em questão está em total conformidade com o que é requerido pelo edital.

A análise da proposta apresentada pela empresa ora recorrida revela que não há qualquer irregularidade que possa comprometer sua validade. Ao contrário, a empresa cumpriu rigorosamente todas as exigências estabelecidas no edital, demonstrando um compromisso com a conformidade e a qualidade dos serviços a serem prestados.

Em primeiro lugar, destacamos a regularidade fiscal da empresa, que foi confirmada com a apresentação de documentos que comprovam a quitação das obrigações junto ao FGTS, entre outros tributos e encargos. Essa regularidade é um dos pilares fundamentais para garantir a lisura e a transparência no processo de contratação.

Além disso, a empresa demonstrou possuir a capacidade técnica necessária para a execução dos serviços propostos. Essa capacidade foi devidamente comprovada por

1.008
499
d
760

meio da apresentação de documentação que atesta a experiência da empresa em projetos semelhantes, bem como a qualificação de sua equipe técnica. Tais informações são cruciais para assegurar que a empresa não apenas possui a expertise necessária, mas também um histórico de sucesso em sua área de atuação.

Por fim, vale ressaltar que a formalização da relação contratual está devidamente sustentada por documentos que cumprem todos os requisitos exigidos. Qualquer contestação a esse respeito não possui bases consistentes..

Diante de todos esses pontos, fica evidente que a proposta da empresa recorrida está em total conformidade com as exigências do edital, o que reforça a sua elegibilidade e a legitimidade de sua participação no processo licitatório.

5. CONCLUSÃO:

Diante de todo o exposto, é imperativo concluir que a inabilitação da empresa GOMES E ROCHA LTDA. no Pregão Eletrônico nº 16/2025 se justifica plenamente pelos seguintes motivos:

1. **Inadequação da Qualificação Técnica:** A empresa não conseguiu comprovar a qualificação técnica exigida pelo edital, uma vez que os atestados apresentados não estavam devidamente registrados no conselho profissional competente, conforme estipulado no item 16.4.1 do edital. Essa falha é crucial, pois compromete a capacidade da empresa de executar o objeto da licitação de forma satisfatória.
2. **Irregularidade na Composição de Preços:** A proposta da GOMES E ROCHA LTDA. não atendeu às exigências de detalhamento na composição de preços, especialmente na inclusão de encargos sociais e benefícios previstos nas

convenções coletivas. A ausência de itens fundamentais, como Seguro de Vida e Plano de Saúde, indicou a inexecutabilidade da proposta, colocando em risco o cumprimento das obrigações trabalhistas.

1009
500
76+

3. **Alterações Inadequadas na Proposta:** A tentativa de reajustar a proposta para um valor significativamente superior após a fase de lances é uma violação clara da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a proposta deve ser mantida em sua integralidade após a finalização da fase de lances. Este ato não apenas compromete a lisura do certame, mas também levanta sérias dúvidas sobre a boa-fé da empresa.

Por outro lado, a empresa SOLUÇÃO ÁGIL SERVIÇOS LTDA. demonstrou sua total conformidade com os requisitos do edital e a legislação pertinente, o que a torna a verdadeira vencedora do certame pelos seguintes motivos:

1. **Regularidade Fiscal:** A empresa apresentou todas as certidões necessárias, evidenciando a quitação de suas obrigações junto à Receita Federal, INSS e FGTS dentro dos prazos estabelecidos, o que confirma sua regularidade fiscal e jurídica.
2. **Capacidade Técnica Comprovada:** A documentação apresentada pela SOLUÇÃO ÁGIL, incluindo atestados registrados e contratos válidos, comprova sua experiência e competência para a execução dos serviços demandados, alinhando-se perfeitamente ao objeto da licitação.
3. **Transparência e Conformidade:** A proposta da SOLUÇÃO ÁGIL foi elaborada em conformidade com as exigências do edital, respeitando os critérios de composição de custos e demonstrando a viabilidade econômica para a execução do contrato.

1010

504

d

762

Em suma, a análise dos documentos e a condução do processo licitatório revelam que a empresa SOLUÇÃO ÁGIL SERVIÇOS LTDA. não apenas atendeu a todos os requisitos, como também se destacou por sua capacidade de executar o contrato de forma eficiente e em conformidade com as normas legais. Assim, a manutenção da decisão de inabilitação da GOMES E ROCHA LTDA. é não apenas justa, mas essencial para assegurar a integridade do processo licitatório e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Salvador, 06 de junho de 2025.

SOLUCAO AGIL
SERVICOS
LTDA:061737260
00102

Assinado de forma digital
por SOLUCAO AGIL
SERVICOS
LTDA:06173726000102
Dados: 2025.06.06
16:15:52 -03'00'

CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA
CPF:061.177.345-73

SOLUÇÃO ÁGIL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 06.173.726/0001-02



JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo nº 220252002020
Pregão Eletrônico 16/2025

Objeto Registro de Preços para futura prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativos, operacional e técnico.

A empresa GOMES E ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 42.337.021/0001-47, através do seu representante legal, tempestivamente, impetrou Recurso Administrativo em face da decisão desta serventia.

1- DA PRELIMINAR DE TEMPESTIVIDADE

A empresa manifestou a intenção de recorrer contra a decisão deste Pregoeiro no dia 29/05/2025, anexando a sua peça recursal no sistema BNC de licitações aos 03/06/2025, portanto, presentes os pressupostos de admissibilidade.

As normas legais que regem a matéria, assim estipulam:

Dispõe o art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o seguinte:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

(...)

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante; (...)

§ 4º O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

2 – DOS FATOS

A recorrente, na sua peça recursal, em apertada síntese, alega que a decisão de



inabilitação não merece guarida, pelos fundamentos a seguir:

3.1.1 – DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS PELA EMPRESA

O primeiro ponto que fundamentou a inabilitação da empresa foi que esta não teria comprovado a qualificação técnica por meio de atestados. Vejamos o item 16.4.1 do instrumento convocatório:

3.1.2 – DA INCERÇÃO DE ENCARGOS PREVISTOS EM CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

No caso telado, em parecer técnico confeccionado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Canapi – AL, o ente afirma que a licitante GOMES E ROCHA LTDA., apresentou a proposta sem a inclusão de encargos previstos em Convenção Coletiva de Trabalho.

Ocorre que, não há lei que obrigue o licitante e administração pública a implementarem em suas propostas e editais, percentuais de encargos sociais previstos em instrumentos coletivos. O edital, que faz lei entre administração pública e licitantes, também não traz comando expreso neste sentido.

3.1.3 – DOS DEMAIS APONTAMENTOS EM SEDE DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A licitação destina-se a garantir, entre outras finalidades, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, inteligência do Artigo 5º da nova lei de licitações, visto ser de interesse comum que o dispêndio dos cofres públicos ocorra de forma ponderada, portanto, tal finalidade não pode ser obstruída pelo excesso de formalismo.

*No caso em tela, a recorrente, **detentora da proposta mais vantajosa**, foi inabilitada por erros constantes na planilha de orçamentária readequada, sanáveis por simples diligência. Tratar-se, portanto, de decisão desarrazoada e eivada de excesso de rigor e formalismo.*

3.2 – DAS IRREGULARIDADES DA PROPOSTA DA RECORRIDA

A priori, verifica-se que o contrato da prestação de serviço apresenta

irregularidades insanáveis, já que este carece da assinatura da empresa, apenas consta a assinatura da responsável técnica. Tal equívoco é um vício de validade, portanto o documento até pode existir, porém não tem validade para terceiros, visto que não possui elemento indispensável para tanto.



Outrossim, o atestado de capacidade técnica apresentado, que está em nome da responsável, não guarda compatibilidade com o objeto da licitação, já que dá conta que a mesma realizou serviço de recrutamento, treinamento e seleção de funcionários, o que muito se distancia da cessão de mão de obra, serviço este de maior complexidade.

Por fim, verifica-se que a Certidão de Regularidade do FGTS está vencida.

4 – DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS

Isso posto, diante da plena comprovação de atendimento ao edital, requer o recebimento do presente recurso, em seu efeito suspensivo.

Ao final, julgar totalmente procedente o presente recurso para que a administração pública utilize-se da autotutela para revogar/anular os atos administrativos que resultaram na inabilitação da empresa recorrente, visto que esta demonstrou sua capacidade técnica, apresentou planilha orçamentária adequada, de modo que eventual equívoco poderia ser sanado em sede de diligência, do mesmo modo que não há exigência legal que obrigue a licitante à inserir nesta planilha encargos advindos de CCT.

Caso não seja este o entendimento da douta comissão, requer, subsidiariamente, a inabilitação ou desclassificação da proposta da recorrida, visto que eivada de irregularidades.

Não alterando a decisão, requer o imediato encaminhamento à Autoridade Superior.

3 – DAS CONTRARRAZÕES

A empresa SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 06.173.726/0001-02, anexou no sistema BNC de licitações aos 06/06/2025, as contrarrazões, que em apertada síntese assim dispõe:

1. Inadequação da Qualificação Técnica: *A empresa não conseguiu comprovar a qualificação técnica exigida pelo edital, uma vez que os atestados apresentados não estavam devidamente registrados no conselho profissional competente, conforme estipulado no item 16.4.1 do edital. Essa falha é crucial, pois compromete a capacidade da empresa de executar o objeto da licitação de forma satisfatória.*

2. Irregularidade na Composição de Preços: *A proposta da GOMES E ROCHA LTDA. não atendeu às exigências de detalhamento na composição de preços,*



especialmente na inclusão de encargos sociais e benefícios previstos nas convenções coletivas. A ausência de itens fundamentais, como Seguro de Vida e Plano de Saúde, indicou a inexecutabilidade da proposta, colocando em risco o cumprimento das obrigações trabalhistas.

3. Alterações Inadequadas na Proposta: A tentativa de reajustar a proposta para um valor significativamente superior após a fase de lances é uma violação clara da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a proposta deve ser mantida em sua integralidade após a finalização da fase de lances. Este ato não apenas compromete a lisura do certame, mas também levanta sérias dúvidas sobre a boa-fé da empresa.

Por outro lado, a empresa SOLUÇÃO ÁGIL SERVIÇOS LTDA. demonstrou sua total conformidade com os requisitos do edital e a legislação pertinente, o que a torna a verdadeira vencedora do certame pelos seguintes motivos:

1. Regularidade Fiscal: A empresa apresentou todas as certidões necessárias, evidenciando a quitação de suas obrigações junto à Receita Federal, INSS e FGTS dentro dos prazos estabelecidos, o que confirma sua regularidade fiscal e jurídica.

2. Capacidade Técnica Comprovada: A documentação apresentada pela SOLUÇÃO ÁGIL, incluindo atestados registrados e contratos válidos, comprova sua experiência e competência para a execução dos serviços demandados, alinhando-se perfeitamente ao objeto da licitação.

3. Transparência e Conformidade: A proposta da SOLUÇÃO ÁGIL foi elaborada em conformidade com as exigências do edital, respeitando os critérios de composição de custos e demonstrando a viabilidade econômica para a execução do contrato.

Em suma, a análise dos documentos e a condução do processo licitatório revelam que a empresa SOLUÇÃO ÁGIL SERVIÇOS LTDA. não apenas atendeu a todos os requisitos, como também se destacou por sua capacidade de executar o contrato de forma eficiente e em conformidade com as normas legais. Assim, a manutenção da decisão de inabilitação da GOMES E ROCHA LTDA. é não apenas justa, mas essencial para assegurar a integridade do processo licitatório e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4 – DA ANALISE



Inicialmente, é imperioso destacar que os atos praticados por esta Administração, em seus procedimentos licitatórios, são norteados por todos os princípios dispostos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a exemplo da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, interesse público, vinculação ao edital, julgamento objetivo, razoabilidade e economicidade. E ainda, pelos objetivos previstos no art. 11º, quais sejam, assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública; assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição; evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos; e incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

No julgamento dos processos licitatórios, incluindo a análise das propostas e documentação de habilitação, o agente público deve se pautar pelo edital e também pela legislação, jurisprudência e princípios aplicáveis à matéria em questão.

A licitação não é um fim em si mesma, mas um instrumento para consecução do interesse público. Assim, cabe aqui enfatizar o importante princípio da seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação ou quando os documentos apresentados evidenciarem a necessidade de complementação de informações, de modo a agir com razoabilidade.

Vale ressaltar que o procedimento acima relatado, no que se refere aos prazos, convocações, bem como diligências, estão de acordo com a legislação correlata, com o edital e seus anexos e ocorreu com todas as empresas cadastradas no certame, sendo oportunizado, através de diligências, que fossem sanadas as pendências apontadas.

O recorrente, alega, na sua peça recursal, que a inabilitação se deu, por não ter comprovado a qualificação técnica, por meio de atestados, entretanto, conforme parecer emitido pela equipe técnica desta administração, aos 14/05/2025, foi apontado ausência do registro dos atestados técnicos apresentados, junto ao órgão competente, conforme dispõe o item 16.4.1 do edital. No mesmo parecer foi apontado que a recorrente apresentou a planilha de composição de custos sem respeitar as diretrizes do edital, especialmente em relação à inclusão de encargos sociais e benefícios previstos nas convenções coletivas, razão pela qual, aos 15/05/2025, às 09:45:42, os interessados foram convocados para a retomada da sessão, conforme mensagem disposta no chat, se não vejamos:

15/05/2025 09:45:42 Convoco os interessados para a retomada da sessão dia 16/05/2025 às 10:00h.

Aos 16/05/2025, o referido parecer foi anexado na plataforma, ao tempo que foi aberto o prazo para que o licitante apresentasse os documentos de qualificação técnica



devidamente registrado, conforme disposto no edital, bem como a planilha de composição de custos devidamente ajustada, no prazo estipulado no edital, qual seja 02(duas) horas.

16/05/2025 10:12:08 Considerando o parecer da comissão de planejamento do pregão 16/2025 (parecer anexo a plataforma), considerando as alegações trazidas no referido parecer, solicito que o licitante GOMES E ROCHA LTDA, anexe no campo documentos complementares, no prazo de 02 duas horas, sob pena de inabilitação, os documentos mencionados no parecer quanto a qualificação técnica e quanto aos ajustes na planilha de composição de custos e demais pontos mencionados.

Cabe pontuar que, em atendimento a solicitação da empresa GOMES ROCHA LTDA, foi concedido mais prazo, conforme demonstrado na imagem abaixo:

16/05/2025 12:08:15 considerando a solicitação do licitante GOMES E ROCHA LTDA, considerando o princípio da razoabilidade, informo que será concedido o prazo de mais 02 duas horas uma única vez, para que seja apresentado os documentos solicitados conforme dispõe o edital.

O agente publico, na condução do certame, está adstrito a certas balizas, não podendo mudar a regra que foi definida no Termo de Referência/edital, cabendo a este, no julgamento do certame, apenas cumprir o que fora estabelecido. A Lei nº 14.133/2021, reforça a importância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório. O artigo 5º, por exemplo, traz explicitamente que os procedimentos de licitação devem seguir rigorosamente as normas estabelecidas no edital:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, **da vinculação ao edital, do julgamento objetivo**, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Da mesma forma, converge o posicionamento do Tribunal de Contas da União – TCU:

Enunciado

É obrigatória, em observância ao princípio da vinculação ao edital, a verificação de compatibilidade entre as regras editalícias e as propostas de licitantes. Propostas em desacordo com o instrumento convocatório devem ser desclassificadas. (Acórdão 460/2013-Segunda Câmara).



Desta feita, temos que o Termo de referencia, estabeleceu, no seu item 16.4.1, que os atestadores deveriam estar devidamente registrados pela entidade profissional competente, in verbis

16.4.1 Comprovação de aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação de 01 ou mais ATESTADO(s) em seu nome, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) pela entidade profissional competente e/ou em nome do seu RESPONSÁVEL TÉCNICO (indicado na qualificação técnica, alínea "c"), devidamente registrado(s) pela entidade profissional.

Como pode se observar, a decisão pela inabilitação se deu pelo descumprimento das regras editalícias, agir diferente, faria com que esta serventia ferisse os princípios que regem a administração pública, dentre eles, podemos destacar o da isonomia, igualdade, dentre outros. Não se trata apenas de priorização, e sim, de seguir a regra. Os questionamentos quanto as exigências de habilitação deveriam ter ocorrido no prazo estipulado para impugnação ao edital.

Ademais, é preciso destacar que a exigência decorre de imposição legal, conforme previsão do inciso II do Art. 67 da Lei 14.133/2021:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

(...)

II - certidões ou **atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente**, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

Cabe consignar que a empresa recorrente, em nenhum momento, especialmente quando dos pedidos de diligência, informou a administração municipal eventuais dificuldades e/ou impossibilidade de averbação dos atestados perante o conselho de classe. Ademais, a empresa recorrente sequer promoveu a juntada dos atestados de capacidade técnica relacionados ao profissional indicado nos documentos de habilitação técnica.



Quanto a argumentação da empresa sobre a adequação de sua composição de preços revela-se insuficiente, pois, conforme parecer técnico, foram apontados erros significativos na planilha de composição de custos, entretanto, embora tenha sido concedido prazo, os apontamentos não foram corrigidos.

Cabe frisar que as falhas detectadas não se tratavam apenas de simples erros, a divergência no quantitativo de horas, a diferença no valor da hora para cargos semelhantes, a divergência entre o valor unitário x valor global, interferindo no valor global, além de deixar de considerar a convenção trabalhista, em especial e a convenção coletiva de trabalho registrada no MTE sob o número AL000007/2025, não comprometeu apenas a viabilidade da proposta, mas também suscita questionamentos acerca da conformidade com as obrigações trabalhistas e a capacidade de atender às demandas contratuais.

Sobre o tema, o Tribunal de Contas da União, manifestou entendimento de que é lícita a vinculação das propostas a planilha de custos da administração. Vejamos

9.2.2. não obstante, em tais licitações, é lícito ao edital prever que somente serão aceitas propostas que adotarem na planilha de custos e formação de preços (PCFP) valor igual ou superior ao orçado pela Administração para a soma dos itens de salário e auxílio-alimentação, admitidos também, a critério da Administração, outros benefícios de natureza social considerados essenciais à dignidade do trabalho, devidamente justificados, os quais devem ser estimados com base na convenção coletiva de trabalho paradigma, que é aquela que melhor se adequa à categoria profissional que executará os serviços terceirizados, considerando a base territorial de execução do objeto;

9.2.3. de modo a resguardar o interesse da Administração Pública, bem como buscar garantir a proteção do trabalhador terceirizado, o edital licitatório deve contemplar dispositivos que estabeleçam:

9.2.3.1. a exigência para que o licitante entregue junto com sua proposta de preços uma declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta; (ACÓRDÃO 1207/2024 – PLENÁRIO).

A legislação, especificamente a Lei nº 14.133/2021, exige que a proposta apresentada em um pregão seja mantida em sua integralidade após a fase de lances, garantindo assim a



Prefeitura de Canapi

1019

510

770

1

previsibilidade e a segurança jurídica no processo licitatório, podendo ser ajustada, entretanto, sem majorar o preço ofertado.

A recorrente traz, em sua peça recursal, que a recorrida apresentou irregularidades insanáveis, no que se refere ao contrato de prestação de serviço, pois encontrava-se sem a assinatura da empresa, que o atestado não guarda compatibilidade com o objeto da licitação, e, por fim, que a empresa apresentou a certidão de regularidade do FGTS vencida.

Dos pontos destacados acima, cabe pontuarmos que a empresa SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA, apresentou a documentação que fora questionada, se não vejamos:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa Solução Agil Serviços Ltda., com registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 06.173.726/0001-02, estabelecida na Rua Belo Horizonte, 90, Sala 11, no bairro da Barra, na cidade de Salvador, BA, neste ato representado pelo seu sócio (a) Sr. (a) Caio Ângelo Novais e Silva, natural da Vitória da Conquista/BA, solteiro, empresário, portador do CPF nº 081.177.345-73, e do CNH nº 07827496100, residente à Rua Claudio Botelho, 775, Bloco 5, Apt 104, Primavera, Vitória da Conquista/BA, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o (a) Sra. Carla Silva da Silva, CONTRATADA, natural de Salvador/BA, Solteira, Administradora, portador (a) do CPF nº 780.065.455/88, e do RG nº 05046175-13, Residente à Rua Almirante Barroso, 193, Edif. Espaço Residencial, Apt 403, no bairro Rio Vermelho, na cidade Salvador/BA, devidamente inscrito (a) no CRA-BA sob nº 8878, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Consultoria à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual do Responsável Técnico Administrador" do Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: o A Contratada cumprirá a carga horária semanal de 08 horas semanais e mensal de 32 horas, que serão cumpridas nos dias de Quinta Feira de 08h às 17h em regime híbrido (presencial e on-line).

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período de 06 meses iniciando em 09/12/2024.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R\$ 4.748,29 a título de remuneração mensal ao A Contratada, devendo esta ser paga pela contratante até o dia 05 de cada mês pela prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho da Contratada.

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao destrato.

Parágrafo Único: A empresa apenas poderá destratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevierem pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 5 %, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é

feito executivo extrajudicial, na forma do Art. 764, inciso III, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à aprovação do Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia.

Cláusula Nona: as controvérsias oriundas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Salvador, para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Salvador, 08 de dezembro de 2024.

SOLUÇÃO AGIL
SIMPÓSIO
TODAS AS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA

Nome Legível e assinatura de Contratante

gndr

Nome Legível e assinatura de A Contratada

Testemunhas:

1) Anna Luiza Santos Carneiro
CPF nº 096.830.115-00

2) Adriana Tereza Assunção
CPF nº 349.941.845-53

Scanned with
CamScanner

Embora a empresa recorrida tenha anexado uma cópia do o referido contrato, sem a devida assinatura, também foi juntado uma copia, devidamente assinada, razão pela qual, não se fez necessário realizar qualquer tipo de diligência relacionado ao referido documento. No que tange a Certidão de Regularidade de FGTS, também foi anexado junto ao documentos de habilitação pelo licitantes, duas cópias, sendo que uma delas, a certidões encontrava-se devidamente válida, conforme imagem abaixo:



Prefeitura de
Canapi

1020

544

1

771

15/05/2025, 11:05

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.173.726/0001-02
Razão
Social: SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA
Endereço: R JARDIM FEDERACAO ED ESTUDOS SL10 / FEDERACAO / SALVADOR / BA
/ 40231-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2025 a 08/06/2025

Certificação Número: 2025051001551751575168

Informação obtida em 15/05/2025 11:05:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Por fim, com relação a compatibilidade dos atestados com o objeto da licitação, restou demonstrado que os mesmos possuem sim correlação com o objeto da licitação. Cabe destacar, ainda, que o Atestado em nome da Administradora, Sra. Carla Silva da Silva, CRA/BA n.º 8875, encontra-se cancelado pelo Conselho Regional de Administração do Estado da Bahia.

Destarte, por todo o exposto, resta evidente que o recurso ora apresentado é meramente protelatório, em que pese a irresignação do recorrente, resta demonstrado, categoricamente nesta peça, de acordo com os ditames legais que regem a licitação, que as ações desta serventia encontra-se em consonância com o edital, com a legislação correlata, bem como com as boas práticas que regem a administração pública.



Assim sendo, à vista disso, concluímos que as razões do recurso interposto não devem prosperar, visto que não se mostraram suficientes para mudar o entendimento exordial.

5 – CONCLUSÃO

Por todas as razões delineadas acima, tem-se que a decisão de manter a INABILITAÇÃO da recorrente, está em consonância com os princípios da isonomia, impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, dentre outros.

Deste modo, em face das razões expendidas acima, conheço o presente recurso por ser tempestivo, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, sustentando o posicionamento inicial, mantendo a **INABILITAÇÃO** da Empresa GOMES E ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 42.337.021/0001-47.

6. DO ENCAMINHAMENTO

Considerando que não foi exercido o juízo de retratação por parte deste pregoeiro, o recurso interposto será encaminhado com estas informações, à Autoridade Superior a quem caberá a decisão final.

Canapi/AL, 11 de junho de 2025


Gilmo Malta de Meneses
Agente de Contratação



Prefeitura de
Canapi

1022 ~~513~~

~~1~~ ~~173~~

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Decisão de Recurso Administração

Processo nº **220252002020**

Pregão Eletrônico 16/2025

Objeto: Registro de Preços para futura prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativos, operacional e técnico

A Prefeita do Município de Canapi, no uso de suas atribuições legais e em observância aos procedimentos estabelecidos no Art. 165, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, delibera sobre o julgamento do Recurso Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2025, interposto pela empresa GOMES E ROCHA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 42.337.021/0001-47.

Após análise, resolve **indeferir** o recurso interposto e **ratificar** o julgamento realizado pelo Agente de Contratação.

Canapi/AL, 16 de junho de 2025.

Josélia Melo de Lima
Prefeita

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
Processo Administrativo Nº 220252002020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 17/04/2025 10:09:06

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 14.000 Unidade: horas Val. Ref.: 22,89
Descrição: Serviços de auxílio administrativo

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	22,89
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	22,89
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	22,89
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	22,89
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	22,89
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	22,89
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	22,89
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	22,89
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	22,89
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	22,00
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	22,89
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	22,89

Item: 2 Quant.: 2.000 Unidade: horas Val. Ref.: 28,58
Descrição: Serviços de fiscalização

Autor	Marca/Modelo	Valor
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	28,58
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	28,58
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	28,00
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	28,58
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	28,58
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	28,48
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	28,58
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	28,58
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	28,58
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	28,58
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	28,58
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	28,58

Item: 3 Quant.: 1.000 Unidade: horas Val. Ref.: 47,75
Descrição: Serviço de atividades esportivas

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	47,75
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	47,75
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	47,75
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	47,75
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	47,75
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	47,65
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	47,75
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	47,75
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	47,75
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	47,00
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	47,75
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	47,75

Item: 4 Quant.: 6.000 Unidade: horas Val. Ref.: 36,88
Descrição: Serviços de supervisão

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	36,88
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	36,88
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	36,00
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	36,88
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	36,88
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	36,88
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	36,78
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	36,88
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	36,88
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	36,88
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	36,88
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	36,88

Item: 5 Quant.: 1.400 Unidade: horas Val. Ref.: 24,61
Descrição: Serviços de auxílio contábil

1023
2 de 21

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	24,61
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	24,61
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	24,61
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	24,61
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	24,61
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	24,61
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	24,51
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	24,61
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	24,61
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	24,00
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	24,61
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	24,61

Item: 6 Quant.: 2.600 Unidade: horas Val. Ref.: 30,69

Descrição: Serviço de Pedreiro

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	30,69
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	30,69
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	30,00
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	30,69
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	30,69
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	30,59
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	30,69
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	30,69
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	30,69
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	30,69
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	30,69
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	30,69

Item: 7 Quant.: 14.000 Unidade: horas Val. Ref.: 21,41

Descrição: Serviço de auxiliar gerais

**MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	21,41
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	21,41
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	21,41
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	21,41
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	21,41
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	21,41
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	21,21
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	21,41
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	21,41
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	21,00
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	21,41
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	21,41

Item: 8 Quant.: 16.000 Unidade: horas Val. Ref.: 24,94

Descrição: Serviços de conservação e limpeza

Autor	Marca/Modelo	Valor
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	24,94
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	24,94
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	24,00
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	24,94
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	24,94
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	24,74
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	24,94
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	24,94
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	24,94
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	24,94
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	24,94
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	24,94

Item: 9 Quant.: 1.200 Unidade: horas Val. Ref.: 30,69

Descrição: Serviço de Motorista de carro pesado

1024

4 de 21

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	30,69
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	30,69
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	30,69
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	30,69
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	30,69
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	30,69
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	30,59
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	30,69
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	30,69
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	30,00
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	30,69
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	30,69

Item: 10 Quant.: 1.000 Unidade: horas Val. Ref.: 30,69

Descrição: Serviços de operador de máquinas pesadas

Autor	Marca/Modelo	Valor
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	30,69
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	30,69
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	30,69
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	30,00
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	30,69
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	30,59
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	30,69
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	30,69
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	30,69
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	30,69
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	30,69
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	30,69

Item: 11 Quant.: 1.400 Unidade: horas Val. Ref.: 47,75

Descrição: Serviço de consultoria em licitação

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	47,75
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	47,75
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	47,75
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	47,75
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	47,75
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	47,75
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	47,65
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	47,75
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	47,75
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	47,00
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	47,75
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	47,75

Item: 12 Quant.: 1.200 Unidade: horas Val. Ref.: 59,78

Descrição: Serviço técnico agrícola

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	59,78
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	59,78
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	59,00
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	59,78
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	59,68
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	59,78
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	59,78
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	59,78
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	59,78
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	59,78
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	59,78
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	59,78

Item: 13 Quant.: 1.200 Unidade: horas Val. Ref.: 24,61

Descrição: Serviços de digitação

1025

1025
6 de 21

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	24,61
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	24,61
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	24,61
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	24,61
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	24,61
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	24,51
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	24,61
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	24,61
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	24,00
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	24,61
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	24,61
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	24,61

Item: 14 Quant.: 16.000 Unidade: horas Val. Ref.: 22,89

Descrição: Serviços de auxilio administrativo

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	22,89
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	22,00
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	22,89
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	22,89
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	22,89
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	22,89
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	22,79
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	22,89
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	22,89
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	22,89
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	22,89
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	22,89

Item: 15 Quant.: 11.200 Unidade: horas Val. Ref.: 23,31

Descrição: Serviços Administrativo

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	23,31
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	23,31
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	23,31
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	23,31
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	23,31
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	23,21
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	23,31
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	23,31
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	23,31
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	23,31
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	23,00
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	23,31

Item: 16 Quant.: 1.400 Unidade: horas Val. Ref.: 24,61

Descrição: Serviço de almoxarife

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	24,61
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	24,61
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	24,00
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	24,61
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	24,61
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	24,61
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	24,51
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	24,61
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	24,61
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	24,61
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	24,61
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	24,61

Item: 17 Quant.: 12.000 Unidade: horas Val. Ref.: 24,61

Descrição: Serviço de agente administrativo

1026

8 de 21

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	24,61
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	24,61
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	24,61
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	24,61
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	24,61
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	24,61
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	24,51
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	24,61
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	24,61
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	24,00
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	24,61
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	24,61

Item: 18 Quant.: 12.000 Unidade: horas Val. Ref.: 36,88

Descrição: Serviços de coordenação ou aux. de coordenação

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	36,88
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	36,88
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	36,00
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	36,88
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	36,88
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	36,68
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	36,88
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	36,88
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	36,88
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	36,88
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	36,88
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	36,88

Item: 19 Quant.: 1.200 Unidade: horas Val. Ref.: 24,61

Descrição: Serviços de auxilio contábil

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	24,61
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	24,61
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	24,61
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	24,61
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	24,61
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	24,51
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	24,51
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	24,61
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	24,61
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	24,00
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	24,61
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	24,61

Item: 20 Quant.: 1.200 Unidade: horas Val. Ref.: 21,41

Descrição: Serviços de auxilio de sala

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	21,41
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	21,00
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	21,41
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	21,41
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	21,41
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	21,31
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	21,41
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	21,41
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	21,41
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	21,41
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	21,41
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	21,41

Item: 21 Quant.: 1.200 Unidade: horas Val. Ref.: 30,69

Descrição: Serviço de Pedreiro

1027
10 de 21

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	30,69
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	30,69
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	30,69
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	30,69
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	30,69
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	30,59
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	30,69
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	30,69
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	30,69
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	30,00
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	30,69
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	30,69

Item: 22 Quant.: 16.000 Unidade: horas Val. Ref.: 21,41

Descrição: Serviço de auxiliar gerais

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	21,41
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	21,00
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	21,41
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	21,41
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	21,41
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	21,31
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	21,41
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	21,41
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	21,41
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	21,41
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	21,41
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	21,41

Item: 23 Quant.: 16.000 Unidade: horas Val. Ref.: 21,41

Descrição: Serviço de auxiliar diversos

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	21,41
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	21,41
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	21,41
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	21,41
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	21,41
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	21,41
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	21,31
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	21,41
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	21,41
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	21,00
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	21,41
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	21,41

Item: 24 Quant.: 2.400 Unidade: horas Val. Ref.: 33,63

Descrição: Serviço de Motorista

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	33,63
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	33,63
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	33,00
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	33,63
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	33,63
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	33,53
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	33,63
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	33,63
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	33,63
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	33,63
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	33,63
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	33,63

Item: 25 Quant.: 5.400 Unidade: horas Val. Ref.: 22,09

Descrição: Serviços de preparação de alimentos

1028

12 de 21

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	22,09
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	22,09
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	22,09
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	22,09
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	22,09
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	22,09
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	22,00
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	22,09
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	22,09
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	22,09
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	22,00
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	22,09

Item: 26 Quant.: 1.800 Unidade: horas Val. Ref.: 36,88

Descrição: Serviço de supervisão

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	36,88
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	36,88
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	36,00
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	36,88
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	36,88
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	36,88
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	36,78
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	36,88
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	36,88
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	36,88
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	36,88
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	36,88

Item: 27 Quant.: 1.800 Unidade: horas Val. Ref.: 22,89

Descrição: Serviço de Porteiraria

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	22,89
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	22,89
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	22,89
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	22,89
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	22,89
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	22,89
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	22,79
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	22,89
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	22,89
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	22,00
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	22,89
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	22,89

Item: 28 Quant.: 14.000 Unidade: horas Val. Ref.: 21,41

Descrição: Serviços de cuidadoria

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	21,41
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	21,41
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	21,00
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	21,41
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	21,41
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	21,31
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	21,41
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	21,41
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	21,41
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	21,41
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	21,41
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	21,41

Item: 29 Quant.: 2.200 Unidade: horas Val. Ref.: 24,61

Descrição: Serviços de digitação

1029
de 21

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	24,61
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	24,61
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	24,61
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	24,61
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	24,61
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	24,61
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	24,51
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	24,61
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	24,61
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	24,00
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	24,61
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	24,61

Item: 30 Quant.: 2.200 Unidade: horas Val. Ref.: 59,78

Descrição: Serviço técnico de informação

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	59,78
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	59,78
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	59,00
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	59,78
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	59,68
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	59,78
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	59,78
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	59,78
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	59,78
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	59,78
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	59,78
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	59,78

Item: 31 Quant.: 1.000 Unidade: horas Val. Ref.: 22,09

Descrição: Serviço de Recreador

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	22,09
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	22,09
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	22,09
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	22,09
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	22,09
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	22,09
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	22,00
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	22,09
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	22,09
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	22,00
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	22,09
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	22,00

Item: 32 Quant.: 1.200 Unidade: horas Val. Ref.: 47,75

Descrição: Serviço de músico

Autor	Marca/Modelo	Valor
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	47,75
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	47,75
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	47,00
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	47,75
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	47,75
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	47,65
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	47,75
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	47,75
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	47,75
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	47,75
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	47,75
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	47,75

Item: 33 Quant.: 14.000 Unidade: horas Val. Ref.: 22,89

Descrição: Serviços de auxílio administrativo

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	22,89
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	22,89
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	22,89
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	22,89
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	22,89
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	22,89
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	22,79
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	22,89
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	22,89
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	22,00
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	22,89
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	22,89

Item: 34 Quant.: 4.000 Unidade: horas Val. Ref.: 69,91

Descrição: Serviço de assistencialismo social

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	69,91
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	69,91
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	69,00
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	69,91
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	69,91
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	69,81
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	69,91
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	69,91
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	69,91
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	69,91
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	69,91
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	69,91

Item: 35 Quant.: 12.400 Unidade: horas Val. Ref.: 24,61

Descrição: Serviço de agente administrativo

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	24,61
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	24,61
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	24,61
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	24,61
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	24,61
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	24,61
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	24,51
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	24,61
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	24,00
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	24,61
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	24,61
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	24,61

Item: 36 Quant.: 9.200 Unidade: horas Val. Ref.: 36,88

Descrição: Serviços de supervisão

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	36,88
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	36,88
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	36,00
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	36,88
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	36,88
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	36,88
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	36,78
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	36,88
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	36,88
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	36,88
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	36,88
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	36,88

Item: 37 Quant.: 30.000 Unidade: horas Val. Ref.: 21,41

Descrição: Serviço de auxiliar gerais

1031

18 de 21

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	21,41
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	21,41
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	21,41
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	21,41
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	21,41
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	21,21
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	21,41
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	21,41
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	21,00
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	21,41
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	21,41
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	21,41

Item: 38 Quant.: 6.800 Unidade: horas Val. Ref.: 33,63

Descrição: Serviço de Motorista

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	33,63
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	33,63
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	33,00
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	33,63
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	33,53
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	33,63
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	33,63
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	33,63
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	33,63
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	33,63
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	33,63
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	33,63

Item: 39 Quant.: 1.000 Unidade: horas Val. Ref.: 59,78

Descrição: Serviço técnico de informação

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	59,78
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	59,78
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	59,78
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	59,78
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	59,78
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	59,78
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	59,68
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	59,00
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	59,78
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	59,78
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	59,78
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	59,78

Item: 40 Quant.: 1.000 Unidade: horas Val. Ref.: 22,09

Descrição: Serviço de Recriador

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	22,09
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	22,09
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital.	22,09
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	22,09
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	22,00
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	22,00
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	22,09
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	22,09
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	22,09
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	22,09
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	22,09
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	22,09

Item: 41 Quant.: 6.000 Unidade: horas Val. Ref.: 22,09

Descrição: Serviços de visita e acompanhamento

1032

20 de 21

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	22,09
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	22,09
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	22,09
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	22,09
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	22,09
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	22,09
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	22,00
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	22,09
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	22,00
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital	22,09
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	22,09
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	22,09

Item: 42 Quant.: 5.200 Unidade: horas Val. Ref.: 22,09

Descrição: Serviços de auxílio e orientação legal

Autor	Marca/Modelo	Valor
GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	N/T / N/T	22,09
CREATIVE GROUP LTDA	De acordo com edital. / De acordo com edital	22,09
REAL JG FACILITIES LTDA	mão de obra / mão de obra	22,09
VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	Conf Edital / Conf Edital	22,00
DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	serviços	22,09
SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	SERVIÇO PROPRIO / SERVIÇO PROPRIO	22,09
PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	PESSOAL	22,00
LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	Serviço / Serviço	22,09
FOCO SERVIÇOS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	22,09
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA	SERVIÇO / SERVIÇO	22,09
CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Serviço / Serviço	22,09
GOMES E ROCHA LTDA	N SE APLICA / N SE APLICA	22,09

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

1033
584

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
Processo Administrativo Nº 220252002020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 17/04/2025 10:09:06

MOVIMENTOS DO PROCESSO

29/04/2025 09:03:51 ESCLARECIMENTO REQUERIDO SERVITIUM LTDA (00.558.943/0001-34)

Prezados, bom dia. Solicitamos esclarecimentos ao presente pregão, sendo:

- 1 - QUAL A CONVENÇÃO COLETIVA UTILIZADA PARA ESTIMAR OS VALORES?
- 2 - É DE OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONTRATADA O FORNECIMENTO DE SEGURO DE VIDA PARA OS FUNCIONÁRIOS MESMO SE NÃO PREVISTO NA CONVENÇÃO COLETIVA OU EDITAL? E QUAL O VALOR MÍNIMO PARA TAL ITEM?
- 3 - PARA O PRESENTE OBJETO FAZ-SE NECESSÁRIO PREPOSTO? QUEM ARCARÁ COM OS CUSTOS? - CASO NÃO PREVISTO NA PLANILHA DE CUSTOS.
- 4 - QUAL O VALOR DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO DA LOCALIDADE ONDE SERÁ EXECUTADO O OBJETO?

Atenciosamente,
SERVITIUM LTDA
(81) 99927-5426

29/04/2025 10:31:21	CADASTRO DE PROPOSTA	GOMES E ROCHA LTDA
29/04/2025 14:54:15	CADASTRO DE PROPOSTA	CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA
29/04/2025 14:54:17	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA
29/04/2025 14:56:59	CADASTRO DE PROPOSTA	FOCO SERVIÇOS LTDA
29/04/2025 15:00:19	CADASTRO DE PROPOSTA	LEVEL UP SERVIÇOS LTDA
29/04/2025 15:53:42	CADASTRO DE PROPOSTA	SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA
29/04/2025 18:22:27	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	GOMES E ROCHA LTDA (42.337.021/0001-47)
SEGUE IMPUGNAÇÃO EM ANEXO		
30/04/2025 08:09:53	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
1. Qual a convenção coletiva utilizada para estimar os valores?		
o NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:AL000007/2025		
o DATA DE REGISTRO NO MTE:21/01/2025		
o NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:MR001690/2025		
o NÚMERO DO PROCESSO:47997.205041/2025-45		
2. É de obrigatoriedade da empresa contratada o fornecimento de seguro de vida para os funcionários mesmo se não previsto na convenção coletiva ou edital? E qual o valor mínimo para tal item?		
o O fornecimento de seguro de vida para os funcionários é uma prática recomendada, mas a obrigatoriedade depende do que está estipulado na convenção coletiva e no edital do pregão. Se não estiver previsto, a empresa não é obrigada a fornecer. O valor mínimo do seguro está previsto em convenção coletiva.		
3. Para o presente objeto faz-se necessário preposto? Quem arcará com os custos? - Caso não previsto na planilha de custos.		
o A necessidade de um preposto é exigida tendo em vista o tipo de serviço. Os custos associados ao preposto são de responsabilidade da empresa contratada, a menos que haja uma disposição específica em contrário no contrato ou no edital.		
4. Qual o valor da tarifa do transporte público da localidade onde será executado o objeto?		
o Não se aplica.		
30/04/2025 14:56:53	CADASTRO DE PROPOSTA	PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA
30/04/2025 17:49:24	CADASTRO DE PROPOSTA	REAL JG FACILITIES LTDA
02/05/2025 14:31:17	CADASTRO DE PROPOSTA	CREATIVE GROUP LTDA
03/05/2025 23:48:05	CADASTRO DE PROPOSTA	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA
04/05/2025 14:05:28	CADASTRO DE PROPOSTA	DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E
05/05/2025 11:28:57	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Parcialmente deferido de acordo com o julgamento do recurso, anexo.		

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

05/05/2025 19:21:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GOMES E ROCHA LTDA
06/05/2025 07:51:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E
06/05/2025 08:04:01	CADASTRO DE PROPOSTA	GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA
06/05/2025 09:30:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes.		
06/05/2025 09:30:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
A sessão está aberta, a disputa será iniciada.		
06/05/2025 10:04:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, consulto quanto a possibilidade de ofertar uma melhor proposta		
06/05/2025 10:05:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardo manifestação no prazo de 10 dez minutos		
06/05/2025 10:52:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não havendo manifestação, CONVOCO o licitante para anexar a proposta readequada, juntamente com as composições e documentos de habilitação, no prazo de 02(duas) horas, conforme dispõe o edital		
06/05/2025 10:52:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 06/05/2025 12:52		
06/05/2025 10:53:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor alivou o anexo de documentos complementares.		
06/05/2025 10:53:38	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 06/05/2025 12:53:37		
06/05/2025 12:37:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo baab267c9c674939a8b12856dba1ceca.pdf aos documentos complementares.		
06/05/2025 12:37:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo e093da18cc584b7786da42ed65982c0b.pdf aos documentos complementares.		
06/05/2025 12:37:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo 01d56618f0a3488da8ad101d5c97e75.pdf aos documentos complementares.		
06/05/2025 12:37:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo 772fdd2d3d1c4902b06ef2f4727d827c.pdf aos documentos complementares.		
06/05/2025 12:37:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo 86ec62f5f44249c79202a8b156aa64ab.pdf aos documentos complementares.		
06/05/2025 12:37:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo 58f5a017d08144b4b8b4ec2f68b1ae81.pdf aos documentos complementares.		
06/05/2025 12:37:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo 4a4bb0057f30457f948129eb6908f3e0.pdf aos documentos complementares.		
06/05/2025 12:37:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo 1e6226adc6fa4368a2aec717ae7cdb39.pdf aos documentos complementares.		
06/05/2025 12:37:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo c58404abaa454c978e91f55339280fee.pdf aos documentos complementares.		
06/05/2025 12:37:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo ef78787c211747fc8a72dd219839c69f.pdf aos documentos complementares.		
06/05/2025 12:37:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo 1ee23a645e56438c80d33f2f9640566f.pdf aos documentos complementares.		
06/05/2025 12:37:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo 6bdae16a02144394845d740c45f0f6e.pdf aos documentos complementares.		

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

06/05/2025 12:37:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo e26e0974331f4e61a0cfec09a94cbf9a.pdf aos documentos complementares.

06/05/2025 12:37:54 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo 40e8a91f1e9f4dbb9fbac15a7fa224e2.pdf aos documentos complementares.

06/05/2025 12:37:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo c100cb4a01074f729208b0f126904e81.pdf aos documentos complementares.

06/05/2025 12:37:55 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo 2866f995f086404ab8d09a666a574028.pdf aos documentos complementares.

06/05/2025 12:37:56 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo 4de51cef845f4388b473a88e88e9ee93.pdf aos documentos complementares.

06/05/2025 12:37:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo 960019fe85dc49d3bd87196474c93619.pdf aos documentos complementares.

06/05/2025 12:38:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo 5b36ce36e47a4565ac32c63a6a67ea12.pdf aos documentos complementares.

06/05/2025 12:38:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo 3a5cfb0418474d1998d0dc8eca9bedc0.pdf aos documentos complementares.

06/05/2025 12:38:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo db89672fdafa43c3840cdfc53addc97a.pdf aos documentos complementares.

06/05/2025 12:39:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo 728fe62a8c4b44f5a0c9a763780b595d.pdf aos documentos complementares.

06/05/2025 12:39:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA adicionou o arquivo c9d5f689548c49f689ce3ca946524134.pdf aos documentos complementares.

06/05/2025 13:55:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando o princípio da razoabilidade, bem como o princípio da supremacia do interesse público em busca da melhor proposta, convoco o fornecedor PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA, para anexar no campo documentos complementares, no prazo de 02 duas horas, sob pena de inabilitação, os seguintes documentos:

1. composição de custos conforme item 15. e seus subitens do termo de referência.

06/05/2025 13:55:59 MENSAGEM PREGOEIRO

2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, visto que a certidão apresentada não corresponde ao domicílio da licitante, conforme item 16.2.5 do termo de referência.

06/05/2025 13:56:09 MENSAGEM PREGOEIRO

3. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, visto que a certidão apresentada não corresponde ao domicílio da licitante, conforme item 16.3.1 do termo de referência.

4. Declarações contantes nos itens 16.5.1 a 16.5.6 do termo de referência.

5. Qualificação técnica, conforme item 16.4 e seus subitens.

06/05/2025 13:56:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 06/05/2025 15:56:52

06/05/2025 16:05:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, a sessão está suspensa e a retomada ocorrerá dia 07/05/2025 às 09:00h.

07/05/2025 09:01:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

07/05/2025 09:01:49 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão está retomada.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

07/05/2025 09:04:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco o fornecedor FOCO SERVIÇOS LTDA, para que se possível apresente uma melhor proposta, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos.

07/05/2025 09:17:19 MENSAGEM PREGOEIRO

CONVOCO o licitante FOCO SERVIÇOS LTDA para anexar a proposta readequada, juntamente com as composições e documentos de habilitação, no prazo de 02(duas) horas, conforme dispõe o edital.

07/05/2025 09:17:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FOCO SERVIÇOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 07/05/2025 11:17

07/05/2025 09:18:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 07/05/2025 11:18:21

07/05/2025 11:03:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FOCO SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo fa39ffa70b644c7da5eb7a3f4cb8c3f0.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:03:31 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FOCO SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo e0708209323c425c80e4796208485d0b.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:03:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FOCO SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo a12873b7e58c487da6ea8ff97719ea65.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:03:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FOCO SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo a0d7b6c505a54754ae7d23d0f952102e.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:03:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FOCO SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo ae4e576a961440f796d101d94e8ec181.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:03:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FOCO SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 365ede422e29456f8cb957f70005b5cf.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:03:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FOCO SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo e4c8a5d84e264400929f00cb63f5a40.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:03:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FOCO SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 40c782b6bd5b41f2b113d661fa981c09.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:03:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FOCO SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo c6b7c0b66d6747068a6634e553a16082.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:03:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FOCO SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo a1898388dbe54c30849e3d9b2c75a30b.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:03:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FOCO SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 90d06288c277441d943f65e6b752e0c7.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:03:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FOCO SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 5db21fb1070944c9dbec64be4fa81688.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:03:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FOCO SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo f76d4e948ca94d019c1054900bb0b64e.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:03:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FOCO SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo ca8d24f0fb3f47b995abc3f4902b737a.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:03:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FOCO SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 688cfc93dde947c08d67c70d93067a4c.pdf aos documentos complementares.

07/05/2025 11:03:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FOCO SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo b00259674418419bb60004dd8ed6e17a.pdf aos documentos complementares.

1035526

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

09/05/2025 10:19:20 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 106afcdfe824b0d822a7384f85b2cb8.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:19:28 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 157b0238007842f8ab7d769836dcfda9.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:19:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo e45c191ab37b438280070a8bb712693.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:19:53 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo c7dd12ef28e6463a928879ca8b426110.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:20:00 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 145e971923f747379b71cb7c70525f95.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:20:16 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 54fe6852a8874647be0a1a3f64125f2f.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:20:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 21ca5a6a36a0424abf4b0d5dcb4c47b3.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:20:39 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 1e6713de5ee14d3b905ff2934ad3c2f6.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:20:54 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo d2299076bba041a7a51562f0c5dce3e7.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:21:03 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 86731bf3868c40e79717a07b979e9e63.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:21:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 00c3f2d1e6a54a90a749bea7ca87699c.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:21:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo ffcbed72d2e544b09247f53dc55b79e0.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:21:42 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 65b95851fc7e4cf093c7993749eed655.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:21:57 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 8c6787113828407990877ece0bb99e8a.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:22:06 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo d46eee82c06c448db389619a051e330.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:22:20 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo d029725b3e3642fab868d0fc29c3336e.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:22:31 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 22de776f237b4e149ec91e82d3d70bbc.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:22:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 2b1292d6a1934f0bb6ef43db31b385d4.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:22:55 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 522c9733182faebca460e1be757b1591.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:23:06 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 29be17711b3e4b2aa82c4681713de78f.pdf aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

09/05/2025 10:23:15 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 7f644a4dd14145e2a1832f9a897ca35e.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:23:24 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo d39e7493b4434357b2ff95a4e7e01693.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:23:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo df239f993e094f2a9fa2ac7a8ad3ccb0.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:23:41 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo c9ee3c0a3eb344dcbc02f1e08248df86.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:23:52 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo e2eed377c9a7430ea2a95b71019765a3.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:24:01 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 6e2e1add47d24b24b986467b0263fda4.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:24:10 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 71989068eb47487e890597f700ad6f71.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:24:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 70b6f59279d443f5ae05f173f0873901.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:24:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 32da2138c53f4767b36c86b20786d450.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:24:45 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo acf148ab98f145718fd8353f9d6b7856.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:25:01 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo b1c6e2a398b84cec911be4b0cc7efc74.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:25:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 3a8cdef49a214df5895ba22726996532.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:25:22 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 9acc9678b50c467a879040914295c1c4.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:25:33 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 4edd62e8eac54273b9a0631cfe2f5360.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:25:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 09064a1544d44a429b3c41fdd8c338b.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:26:04 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo a1817fe14aa644108129ec3ecce8d33.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:26:16 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo ecc978b224564a0fac50cabb2abe1f76.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:26:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo cad52e3159d840c68ec0c256bbd632c9.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:26:44 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 0c0658963f8046c0a96e7ed434eabf8b.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:26:56 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo ffbcc0a4f21642f3bd0dca32503c2718.pdf aos documentos complementares.

1036

18/06/2025
09:01:31

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

09/05/2025 10:27:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 0d1ecfe0d95b465ea397e21698a34553.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:27:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 4ad5f69a47f747e5be9d6844289f73fb.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:27:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 99b9393d450b45729d2b8a3ad8ccff00.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:42:57 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo b631b7cf80c24a1d943e52ecf2a01168.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:42:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 53a9240603c44329b71ed918f7314c3d.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:42:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 3e73e7f6a15446ce9a49284d6f5e958c.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:42:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 363712644f6b4e82b3e5f58e26d92f5f.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:43:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo ff17d188115e4f2fad9c6e18d8b545d7.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:43:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 2f513ea9ce044b4e8e30dc0cc0c940e2.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:43:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 072fe688e06e4f07af28c9d97ed19e1c.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:43:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo bb5319c74a51463d8e145f7f5fe573b.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 10:43:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 0d53d2c127ce4637aa42268037223d4b.pdf aos documentos complementares.

09/05/2025 13:23:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, a sessão está suspensa e a retomada será comunicada no chat com antecedência mínima de 24 horas.

12/05/2025 15:04:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco os interessados para a retomada da sessão que se dará em 13/05/2025 as 15:00h.

13/05/2025 15:00:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, senhores licitantes.

13/05/2025 15:00:58 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão está retomada.

13/05/2025 15:02:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco o licitante GOMES E ROCHA LTDA, para anexar no campo documentos complementares, no prazo de 02 duas horas, sob pena de inabilitação, os seguintes documentos:

1. Registro dos alestados da pessoa jurídica ou física perante o conselho regional de administração, conforme item 16.4.1 do termo de referência.

13/05/2025 15:03:08 MENSAGEM PREGOEIRO

2. Regularidade do responsável técnico da empresa. Na ocasião poderá ser substituído por declaração de contratação futura com anuência do profissional e sua respectiva certidão regularidade técnica. Conforme item 16.4.4 do termo de referência.

3. Última alteração contratual registrada na junta comercial, tendo em vista que alteração ocorreu em 05.01.2024, conforme consta na certidão simplificada.

13/05/2025 15:03:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 13/05/2025 17:03:20

13/05/2025 16:21:42 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 8fdfe3ddfc4d46efb17732a85dfd9c7c.pdf aos documentos complementares.

Gerado em: 18/06/2025 09:01:31

9 de 20

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

13/05/2025 16:21:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 53a06e75e01a4a149e7208c0e803b61c.pdf aos documentos complementares.

13/05/2025 16:21:47 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 7956472af0994b3e996fabfed797b8f.pdf aos documentos complementares.

13/05/2025 16:53:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, a sessão está suspensa e a retomada será comunicada no chat com antecedência mínima de 24 horas.

15/05/2025 09:45:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco os interessados para a retomada da sessão dia 16/05/2025 as 10:00h.

16/05/2025 10:04:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes.

16/05/2025 10:04:36 MENSAGEM PREGOEIRO

A sessão está retomada.

16/05/2025 10:11:50 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PARECER TECNICO - PE 16-2025.pdf foi adicionado ao processo.

16/05/2025 10:12:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando o parecer da comissão de planejamento do pregão 16/2025 (parecer anexo a plataforma), considerando as alegações trazidas no referido parecer, solicito que o licitante GOMES E ROCHA LTDA, anexe no campo documentos complementares, no prazo de 02 duas horas, sob pena de inabilitação, os documentos mencionados no parecer quanto a qualificação técnica e quanto aos ajustes na planilha de composição de custos e demais pontos mencionados.

16/05/2025 10:12:20 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 16/05/2025 12:12:19.

16/05/2025 10:45:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, fui comunicado pelo setor de licitações que estão recebendo pedidos de esclarecimentos no email, informo que todas as informações deverão ser solicitados neste canal de comunicação.

16/05/2025 10:46:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Todos os prazos são contados a partir das mensagens deste canal.

16/05/2025 10:47:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Informo que o parecer da comissão foi anexado no mesmo lugar onde se encontra o edital de licitações.

16/05/2025 12:08:15 MENSAGEM PREGOEIRO

considerando a solicitação do licitante GOMES E ROCHA LTDA, considerando o princípio da razoabilidade, informo que será concedido o prazo de mais 02 duas horas uma única vez, para que seja apresentado os documentos solicitados conforme dispõe o edital.

16/05/2025 12:08:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 16/05/2025 14:08:48

16/05/2025 13:24:52 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo c6c122a39fdb4b17ad003c584df8c0ec.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 13:24:58 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 27ec4f72e1174ad8b81c0a8298ec11f8.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 13:25:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo c8e1b0f6ee9e4a21844b014a6e521b2c.xlsx aos documentos complementares.

16/05/2025 13:25:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo c52ad56be36047bba433709dd2713721.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 13:25:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo e22380f9ae6f40d48abe103fe5f11bf.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 13:25:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante GOMES E ROCHA LTDA adicionou o arquivo 5b1ad443761e410b83423cd4f7c4ae1e.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 14:12:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, a sessão está suspensa e a retomada será comunicada no chat com antecedência mínima de 24 horas.

21/05/2025 12:44:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Convoco os interessados para a retomada da sessão que se dará em 22/05/2025 as 14:00h.

Gerado em: 18/06/2025 09:01:31

10 de 20

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2025 14:26:35 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde, senhores licitantes

22/05/2025 14:26:45 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão está retomada.

22/05/2025 14:30:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo PARECER TECNICO - PE 16-2025, lt.pdf foi adicionado ao processo.

22/05/2025 14:32:26 MENSAGEM PREGOEIRO
Com base nas informações do parecer técnico anexado a plataforma, declaro o licitante GOMES E ROCHA LTDA inabilitado no certame, por não atender aos requisitos de habilitação do edital.

22/05/2025 14:39:54 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco o licitante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA, para que se possível apresente uma melhor proposta para o item arrematado, aguardo manifestação no prazo de 10 minutos.

22/05/2025 14:53:02 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco o licitante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA, para anexar a proposta readequada, juntamente com as composições e documentos de habilitação, no prazo de 02(duas) horas, conforme dispõe o edital.

22/05/2025 14:53:11 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 22/05/2025 16:53

22/05/2025 14:53:22 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 22/05/2025 16:53:22

22/05/2025 16:12:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 7b6bd9f398e4f78788f2077b0095b09.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:12:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 7c6c8b7b26444c199722575c781af6a3.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:12:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 8cb3d03e7b77427abf62089cce36c3e5.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:12:46 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 94cd61d484be4c9e9633a59a6ca10355.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:12:47 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo d158a83310694d038704d04f168a948d.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:12:47 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo aff8e5d23ee40228f7d70a45b06fd8f.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:12:48 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo c6a00c7863574993a1f51a7fc542b3a0.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:12:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 6269244ecfee470093da8e0322653fab.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:12:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo d222aec707ab4acc801085ba6606f1fa.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:12:50 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 203822021ea34854936c483712c14f45.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:12:51 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 870a9cae633a442fb3296a884d1367e7.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:12:51 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 0b0724b8a399468988f42a95568b5257.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:12:52 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 50f388e8a69b491785136e733932db49.pdf aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

22/05/2025 16:12:53 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 179a9df35f5a4150809185d83c3545ae.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:12:55 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 09207d3f7d2e4fe98d52af66523a1eb6.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:12:55 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo d84c36e2ff7341b884bf22973899c59d.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:12:56 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 07b2301337f44961a79dcc4b4d3195e4.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:12:57 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 421caf8d98bb44fbaab533471e62bd4c.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:12:57 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 716c122ccd5b4184b9d2936fd56e3f45.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:12:59 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo ff1222d3a7e94566a4bc158473972d2b.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:13:00 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 90895a0765664547a4c9c2498e9638ff.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:13:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo f1a34936e2a2427a89dc844b7a7deed5.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:13:22 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo dae3d0af6d874498a881a8728e4a9c22.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:13:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 5147de7b86ed4d6b8a23ca6459546bfd.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:13:24 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 8c1648e16e9245918813ab76a330a072.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:13:25 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo b7fe8d93099249c7911887f5fa76dce6.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:13:26 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 054a662f635d4c44b06633f96fab85a6.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:13:26 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 30603e2763894381a11193a7616b16bd.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:13:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo e088a057e1ff4c73af2a239ea0e699f5.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:13:28 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo c3e3bc05191d4899b058f99320441c8c.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:13:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 867ace658b1b4e9f9726e069729a1d8.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:13:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 6ba0436c540f4795916ff44a4bd5ff9c.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:13:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 84d365eb6efe4613a0a5d6ba2c05ecb4.pdf aos documentos complementares.

1038
529

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2025 16:13:35 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 1f65c3f352684c338d03b9436915dc1b.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:13:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 87731387fdd4978ace2fd3fc9ac7872.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:13:38 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 30a93af2655943d9b696ce7828e283f5.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:13:53 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 539aefb94924e28a1b8e1302000c0f8.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:13:55 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo aa600a9a269b4d59a5cfd1bd23b9773.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:13:56 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo a4bca9592dd24a5ab226fdeaa3342a10.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:13:57 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 72f983b2f6c74856ace9be54ded2e7d1.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:13:59 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo c189258b697a49a497da68e2368666b5.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:14:48 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo e682775031224c29abe4601045937531.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:14:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 9f2bfc69259a4210924e56ca64cd4814.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:14:59 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 1f32b58c769a41aa94178d9e82360a6c.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:15:00 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 3be3efd878e24fc893a42ba30a2754a7.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:15:11 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 85f49a2d86a84fc9ae9656ed95a10a6d.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:15:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 8094557026774159995b8eea993c8a03.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:15:14 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo a724a32b777142af8810b6b5be2c3f96.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:15:16 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 6fe3a14f9ca9422285b72665331cc3df.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:15:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 79737e80afa94db0ad0ec2496bfe36f9.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:15:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 18d57e8e07684052a1b7bae17a912931.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:15:19 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 108ebcab3ff543ada893533beadc53b2.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:15:22 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo b7d8a6c253ec499f948a807c6f756878.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

22/05/2025 16:15:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA adicionou o arquivo c43ba565aa6342f692f3bc862217583a.pdf aos documentos complementares.

22/05/2025 16:50:24 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores licitantes, a sessão está suspensa e a retomada será comunicada no chat com antecedência mínima de 24 horas.

28/05/2025 09:22:42 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco os interessados para a retomada da sessão que se dará dia 29/05/2025, às 14:00h.

29/05/2025 14:01:39 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde, senhores licitantes.

29/05/2025 14:01:48 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão está retomada.

29/05/2025 14:12:20 MENSAGEM PREGOEIRO
O arquivo PARECER TECNICO PE 16-2025 - III solução agil.pdf foi adicionado ao processo.

29/05/2025 14:12:53 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhores licitantes, a empresa SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA apresentou os documentos de habilitação jurídica, social e econômica, bem como a qualificação técnica de acordo com os termos do edital e seus anexos. Quanto a composição de custos, está atendeu aos requisitos solicitados conforme parecer técnico da comissão de planejamento, (parecer anexo a plataforma), diante disso a empresa está devidamente habilitada.

29/05/2025 14:19:19 MENSAGEM PREGOEIRO
Senhor licitante SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA, convoco vossa excelência para ajustar os valores na plataforma de acordo com a proposta readequada apresentada, aguardo os devidos ajustes no prazo de 02 dias horas.

29/05/2025 14:31:52 MENSAGEM PREGOEIRO
O processo será encaminhado para a fase de manifestação de recursos.

29/05/2025 14:50:19 MENSAGEM PREGOEIRO
SENHORES LICITANTES, CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO REGISTRADA, INFORMAMOS QUE A SESSÃO ESTÁ SUSPensa, A FIM AGUARDAR OS TRAMITES DO REFERIDO RECURSO, APÓS, COMUNICAREMOS VIA SISTEMA, COM ANTECEDÊNCIA DE 24 HORAS, A DATA DA CONTINUIDADE DO CERTAME.

16/06/2025 08:56:11 MENSAGEM PREGOEIRO
Convoco os interessados para a retomada da sessão que se dará em 17/06/2025 às 10:00h.

17/06/2025 10:05:28 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes.

17/06/2025 10:05:37 MENSAGEM PREGOEIRO
A sessão está retomada.

17/06/2025 10:16:14 MENSAGEM PREGOEIRO
Considerando que o recurso apresentado foi indeferido conforme julgamento anexo em campo devido, informo que a sessão está encerrada, o processo será encaminhado para adjudicação e posterior homologação pela autoridade competente.

17/06/2025 10:16:28 MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia a todos.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	Unidade: horas	Serviço Proprio	Serviço Proprio
Descrição: Serviços de auxilio administrativo			
Quantidade:	14.000	Valor Unit.:	19,96
		Valor Total: 279.440,00	
Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
2	Unidade: horas	Serviço Proprio	Serviço Proprio
Descrição: Serviços de fiscalização			
Quantidade:	2.000	Valor Unit.:	24,92
		Valor Total: 49.840,00	
Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
3	Unidade: horas	Serviço Proprio	Serviço Proprio
Descrição: Serviço de atividades esportivas			
Quantidade:	1.000	Valor Unit.:	41,64
		Valor Total: 41.640,00	
Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
4	Unidade: horas	Serviço Proprio	Serviço Proprio
Descrição: Serviços de supervisão			
Quantidade:	6.000	Valor Unit.:	32,16
		Valor Total: 192.960,00	

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 5	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de auxílio contábil			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 21,46		Valor Total: 30.044,00
Item: 6	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Pedreiro			
Quantidade: 2.600	Valor Unit.: 26,76		Valor Total: 69.576,00
Item: 7	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de auxiliar gerais			
Quantidade: 14.000	Valor Unit.: 18,67		Valor Total: 261.380,00
Item: 8	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de conservação e limpeza			
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 21,75		Valor Total: 348.000,00
Item: 9	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Motorista de carro pesado			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 26,76		Valor Total: 32.112,00
Item: 10	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de operador de máquinas pesadas			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 26,76		Valor Total: 26.760,00
Item: 11	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de consultoria em licitação			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 41,64		Valor Total: 58.296,00
Item: 12	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço técnico agrícola			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 52,14		Valor Total: 62.568,00
Item: 13	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de digitação			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 21,46		Valor Total: 25.752,00
Item: 14	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de auxílio administrativo			
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 19,96		Valor Total: 319.360,00
Item: 15	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços Administrativo			
Quantidade: 11.200	Valor Unit.: 20,32		Valor Total: 227.584,00
Item: 16	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de almoxarife			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 21,46		Valor Total: 30.044,00
Item: 17	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de agente administrativo			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 21,46		Valor Total: 257.520,00
Item: 18	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de coordenação ou aux. de coordenação			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 32,16		Valor Total: 385.920,00
Item: 19	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de auxílio contábil			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 21,46		Valor Total: 25.752,00
Item: 20	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de auxílio de sala			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 18,67		Valor Total: 22.404,00
Item: 21	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Pedreiro			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 26,76		Valor Total: 32.112,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 22	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de auxiliar gerais			
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 18,67		Valor Total: 298.720,00
Item: 23	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de auxiliar diversos			
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 18,67		Valor Total: 298.720,00
Item: 24	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Motorista			
Quantidade: 2.400	Valor Unit.: 29,33		Valor Total: 70.392,00
Item: 25	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de preparação de alimentos			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 19,26		Valor Total: 104.004,00
Item: 26	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de supervisão			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 32,16		Valor Total: 57.888,00
Item: 27	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Porteiraira			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 19,96		Valor Total: 35.928,00
Item: 28	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de cuidadoria			
Quantidade: 14.000	Valor Unit.: 18,67		Valor Total: 261.380,00
Item: 29	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de digitação			
Quantidade: 2.200	Valor Unit.: 21,46		Valor Total: 47.212,00
Item: 30	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço técnico de informação			
Quantidade: 2.200	Valor Unit.: 52,14		Valor Total: 114.708,00
Item: 31	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Recreador			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 19,26		Valor Total: 19.260,00
Item: 32	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de músico			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 41,64		Valor Total: 49.968,00
Item: 33	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de auxílio administrativo			
Quantidade: 14.000	Valor Unit.: 19,96		Valor Total: 279.440,00
Item: 34	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de assistencialismo social			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 60,96		Valor Total: 243.840,00
Item: 35	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de agente administrativo			
Quantidade: 12.400	Valor Unit.: 21,46		Valor Total: 266.104,00
Item: 36	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de supervisão			
Quantidade: 9.200	Valor Unit.: 32,16		Valor Total: 295.872,00
Item: 37	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de auxiliar gerais			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 18,67		Valor Total: 560.100,00
Item: 38	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Motorista			
Quantidade: 6.800	Valor Unit.: 29,33		Valor Total: 199.444,00

1040

53

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 39	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PROPRIO	Modelo: SERVIÇO PROPRIO
Descrição: Serviço técnico de informação			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 52,14	Valor Total: 52.140,00	
Item: 40	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PROPRIO	Modelo: SERVIÇO PROPRIO
Descrição: Serviço de Recreador			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 19,26	Valor Total: 19.260,00	
Item: 41	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PROPRIO	Modelo: SERVIÇO PROPRIO
Descrição: Serviços de visita e acompanhamento			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 19,26	Valor Total: 115.560,00	
Item: 42	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PROPRIO	Modelo: SERVIÇO PROPRIO
Descrição: Serviços de auxílio e orientação legal			
Quantidade: 5.200	Valor Unit.: 19,26	Valor Total: 100.152,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	717	06.173.726/0001-02	7.189.326,00	6.269.156,00		Sim
2 CONECTASERV SOLUCOES E	556	07.848.950/0001-10	7.189.326,00	6.275.000,00	0,09	Sim
3 LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	554	50.313.707/0001-26	7.189.326,00	6.461.000,00	2,96	Sim
4 REAL JG FACILITIES LTDA	369	08.247.960/0001-62	7.189.326,00	6.555.100,00	1,46	Não
5 DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO	724	43.561.525/0001-09	7.189.326,00	6.555.555,00	0,01	Não
6 CREATIVE GROUP LTDA	212	41.022.470/0001-33	7.189.326,00	6.980.000,00	6,47	Não
7 VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO	496	37.769.137/0001-15	7.025.200,00	7.025.200,00	0,65	Sim
8 PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	107	33.930.039/0001-67	7.153.632,00	7.153.632,00	1,83	Não
9 GENESIS SERVICOS DE	881	28.594.543/0001-01	7.189.236,00	7.189.236,00	0,50	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FOCO SERVIÇOS LTDA	166	33.819.325/0001-50	7.189.326,00	6.100.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS	428	14.852.847/0001-09	7.189.326,00	6.000.000,00		Sim
GOMES E ROCHA LTDA	942	42.337.021/0001-47	7.189.326,00	6.115.000,00	1,9167	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

17/04/2025 10:09:06	PUBLICADO				
17/04/2025 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/05/2025 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/05/2025 09:31:04	DISPUTA				
06/05/2025 09:31:04	LANCE	CREATIVE GROUP LTDA (PARTICIPANTE 212)		7.189.326,00	
06/05/2025 09:31:04	LANCE	GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 881)		7.189.236,00	
06/05/2025 09:31:04	LANCE	FOCO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 166)		7.189.326,00	
06/05/2025 09:31:04	LANCE	GOMES E ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 942)		7.189.326,00	
06/05/2025 09:31:04	LANCE	PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 428)		7.189.326,00	
06/05/2025 09:31:04	LANCE	CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 556)		7.189.326,00	
06/05/2025 09:31:04	LANCE	SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 717)		7.189.326,00	
06/05/2025 09:31:04	LANCE	LEVEL UP SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 554)		7.189.326,00	
06/05/2025 09:31:04	LANCE	PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA (PARTICIPANTE 107)		7.153.632,00	
06/05/2025 09:31:04	LANCE	REAL JG FACILITIES LTDA (PARTICIPANTE 369)		7.189.326,00	

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

06/05/2025 09:31:04	LANCE	VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO EM GERAL LTDA	7.025.200,00
06/05/2025 09:31:04	LANCE	DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E	7.189.326,00
06/05/2025 09:33:57	LANCE	FOCO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 166)	7.020.000,00
06/05/2025 09:35:10	LANCE	DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E	7.000.000,00
06/05/2025 09:35:48	LANCE	FOCO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 166)	6.999.900,00
06/05/2025 09:36:08	LANCE	DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E	6.555.555,00
06/05/2025 09:36:22	LANCE	SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 717)	6.500.000,00
06/05/2025 09:37:39	LANCE	CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 556)	6.554.000,00
06/05/2025 09:37:54	MENSAGEM	DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E solicito o cancelamento do ultimo lance	
06/05/2025 09:38:45	LANCE	CREATIVE GROUP LTDA (PARTICIPANTE 212)	6.980.000,00
06/05/2025 09:38:58	LANCE	FOCO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 166)	6.555.000,00
06/05/2025 09:39:19	LANCE	LEVEL UP SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 554)	6.554.100,00
06/05/2025 09:39:20	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
06/05/2025 09:39:36	LANCE	GOMES E ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 942)	7.100.000,00
06/05/2025 09:41:24	LANCE	GOMES E ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 942)	6.499.000,00
06/05/2025 09:41:42	LANCE	SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 717)	6.400.000,00
06/05/2025 09:41:43	LANCE	FOCO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 166)	6.480.000,00
06/05/2025 09:42:10	LANCE	CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 556)	6.460.000,00
06/05/2025 09:42:56	LANCE	PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 428)	6.490.000,00
06/05/2025 09:43:29	LANCE	FOCO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 166)	6.390.000,00
06/05/2025 09:44:15	LANCE	LEVEL UP SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 554)	6.461.000,00
06/05/2025 09:45:18	LANCE	GOMES E ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 942)	6.300.000,00
06/05/2025 09:46:12	LANCE	SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 717)	6.299.000,00
06/05/2025 09:46:31	LANCE	GOMES E ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 942)	6.289.000,00
06/05/2025 09:46:51	LANCE	FOCO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 166)	6.280.000,00
06/05/2025 09:47:15	LANCE	PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 428)	6.180.000,00
06/05/2025 09:47:27	LANCE	SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 717)	6.270.000,00
06/05/2025 09:47:47	LANCE	FOCO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 166)	6.170.000,00
06/05/2025 09:47:56	LANCE	CONECTASERV SOLUCOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 556)	6.275.000,00
06/05/2025 09:48:08	LANCE	GOMES E ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 942)	6.140.000,00
06/05/2025 09:48:17	LANCE	FOCO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 166)	6.130.000,00
06/05/2025 09:48:32	LANCE	GOMES E ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 942)	6.115.000,00
06/05/2025 09:48:42	LANCE	FOCO SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 166)	6.100.000,00
06/05/2025 09:49:50	LANCE	PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA (PARTICIPANTE 428)	6.000.000,00
06/05/2025 09:51:26	LANCE	REAL JG FACILITIES LTDA (PARTICIPANTE 369)	6.555.100,00
06/05/2025 09:53:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
06/05/2025 09:53:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA			
06/05/2025 09:53:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Para compor o cadastro de reserva deste lote, clique no botão Cadastro Reserva			
06/05/2025 09:53:27	HABILITAÇÃO		
06/05/2025 16:03:57	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS LTDA inabilitado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos complementares solicitados.			

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

06/05/2025 16:03:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

06/05/2025 16:03:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FOCO SERVIÇOS LTDA

08/05/2025 16:07:35 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FOCO SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Por deixar de atender a convocação do pregoeiro, pois não anexou os documentos complementares solicitado, conforme mensagens no chat.

08/05/2025 16:07:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

08/05/2025 16:07:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GOMES E ROCHA LTDA

08/05/2025 16:14:22 MENSAGEM GOMES E ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 942)

Boa tarde sr pregoeiro, estamos em nosso melhor valor.

13/05/2025 16:37:27 MENSAGEM GOMES E ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 942)

Sr. pregoeiro, gostaríamos de pedir dilação do prazo, se possível.

16/05/2025 10:48:14 MENSAGEM GOMES E ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 942)

Bom dia prezados,

Estamos sem acesso ao parecer anexo na plataforma, desde o momento que vocês informaram em chat, que tentamos baixar o parecer e o mesmo não encontra-se na plataforma pra que tenhamos acesso. Por este modo, gostaríamos que enviassem por email e alterassem o prazo pra que possamos identificar os apontamos em tempo hábil. Por favor, gostaríamos de dilação do prazo para que possamos verificar os apontamentos.

16/05/2025 10:50:12 MENSAGEM GOMES E ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 942)

Sr. pregoeiro, tendo em vista a dificuldade na localização do parecer, gostaríamos de dilação do prazo para que possamos entender o que fora questionado/solicitado a nossa empresa.

16/05/2025 10:55:01 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 942: Senhor licitante, considerando que ainda tem prazo para que vossa senhoria apresente os documentos solicitados, caso não consiga anexar os documentos dentro do prazo, peço que a solicitação de dilação do prazo seja feita perto de findar o prazo inicialmente concedido.

16/05/2025 10:58:36 MENSAGEM GOMES E ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 942)

certo sr. pregoeiro. muitíssimo obrigada!! conseguimos localizar exatamente agora o parecer no sistema!

16/05/2025 12:03:23 MENSAGEM GOMES E ROCHA LTDA (PARTICIPANTE 942)

Sr. pregoeiro, gostaríamos de solicitar a dilação do prazo por mais 2hrs para que possamos enviar documentação, conforme instrução desta comissão licitatória via chat. Muito Obrigada.

16/05/2025 12:07:01 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 942: Senhor licitante, considerando o princípio da razoabilidade, informo que será concedido o prazo de mais 02 duas horas uma única vez conforme dispõe o edital.

22/05/2025 14:33:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA

22/05/2025 14:33:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

22/05/2025 14:33:05 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GOMES E ROCHA LTDA inabilitado. Motivo: Com base nas informações do parecer técnico anexado a plataforma, declaro o licitante GOMES E ROCHA LTDA inabilitado no certame, por não atender aos requisitos de habilitação do edital.

22/05/2025 14:49:02 MENSAGEM SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 717)

Em atenção à convocação para possível melhoria de proposta, informamos que o valor atualmente ofertado, já corresponde ao nosso melhor preço possível diante as exigências editalicias, não sendo viável apresentar nova proposta,

29/05/2025 14:30:05 LANCE SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 717) 6.269.156,00

29/05/2025 14:31:58 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

29/05/2025 14:33:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

29/05/2025 14:35:03 RECURSO MANIFESTADO GOMES E ROCHA LTDA

VIEMOS POR MEIO DESTA MANIFESTAR RECURSO EM PROL DE NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO NESTE CERTAME, BEM COMO NOSSA PROPOSTA NÃO FOI AMPLAMENTE EXAMINADA, SEGUINDO OS PRECEITOS DA LEI DE 14.133/21 E OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, AS QUAIS SERÃO EXPOSTAS EM NOSSA PEÇA RECURSAL.

29/05/2025 14:46:59 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

03/06/2025 22:27:57 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO GOMES E ROCHA LTDA

Nome do arquivo: Recurso.pdf

03/06/2025 22:28:10 RECURSO REGISTRADO GOMES E ROCHA LTDA

Segue minuta de recurso

04/06/2025 00:00:13 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES

06/06/2025 16:24:51 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA

Nome do arquivo: CONTRARRAZÃO CANAPI_ assinada.pdf

06/06/2025 16:26:01 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA

Prezado, segue as CONTRARRAZÕES ao Recurso Administrativo protocolado pela GOMES E ROCHA LTDA.

09/06/2025 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

17/06/2025 10:09:10 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: JULGAMENTO DO RECURSO.pdf

17/06/2025 10:09:14 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.pdf

17/06/2025 10:10:31 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Indeferido pelas razões expostas no julgamento do recurso anexo.

17/06/2025 10:14:17 EM ADJUDICAÇÃO

17/06/2025 12:24:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

18/06/2025 09:01:30 ADJUDICADO

PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
Processo Administrativo Nº 220252002020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 17/04/2025 10:09:06

LOTE 1 - ADJUDICADO - 18/06/2025 09:01:30
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de auxílio administrativo			
Quantidade: 14.000	Valor Unit.: 19,96		Valor Total: 279.440,00
Item: 2	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de fiscalização			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 24,92		Valor Total: 49.840,00
Item: 3	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de atividades esportivas			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 41,64		Valor Total: 41.640,00
Item: 4	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de supervisão			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 32,16		Valor Total: 192.960,00
Item: 5	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de auxílio contábil			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 21,46		Valor Total: 30.044,00
Item: 6	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Pedreiro			
Quantidade: 2.600	Valor Unit.: 26,76		Valor Total: 69.576,00
Item: 7	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de auxiliar gerais			
Quantidade: 14.000	Valor Unit.: 18,67		Valor Total: 261.380,00
Item: 8	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de conservação e limpeza			
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 21,75		Valor Total: 348.000,00
Item: 9	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Motorista de carro pesado			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 26,76		Valor Total: 32.112,00
Item: 10	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de operador de máquinas pesadas			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 26,76		Valor Total: 26.760,00
Item: 11	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de consultoria em licitação			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 41,64		Valor Total: 58.296,00
Item: 12	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço técnico agrícola			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 52,14		Valor Total: 62.568,00
Item: 13	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de digitação			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 21,46		Valor Total: 25.752,00

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 14	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de auxílio administrativo			
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 19,96		Valor Total: 319.360,00
Item: 15	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços Administrativo			
Quantidade: 11.200	Valor Unit.: 20,32		Valor Total: 227.584,00
Item: 16	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de almoxarife			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 21,46		Valor Total: 30.044,00
Item: 17	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de agente administrativo			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 21,46		Valor Total: 257.520,00
Item: 18	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de coordenação ou aux. de coordenação			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 32,16		Valor Total: 385.920,00
Item: 19	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de auxílio contábil			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 21,46		Valor Total: 25.752,00
Item: 20	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de auxílio de sala			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 18,67		Valor Total: 22.404,00
Item: 21	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Pedreiro			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 26,76		Valor Total: 32.112,00
Item: 22	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de auxiliar gerais			
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 18,67		Valor Total: 298.720,00
Item: 23	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de auxiliar diversos			
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 18,67		Valor Total: 298.720,00
Item: 24	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Motorista			
Quantidade: 2.400	Valor Unit.: 29,33		Valor Total: 70.392,00
Item: 25	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de preparação de alimentos			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 19,26		Valor Total: 104.004,00
Item: 26	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de supervisão			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 32,16		Valor Total: 57.888,00
Item: 27	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Porteiraira			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 19,96		Valor Total: 35.928,00
Item: 28	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de cuidadoria			
Quantidade: 14.000	Valor Unit.: 18,67		Valor Total: 261.380,00
Item: 29	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de digitação			
Quantidade: 2.200	Valor Unit.: 21,46		Valor Total: 47.212,00
Item: 30	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço técnico de informação			
Quantidade: 2.200	Valor Unit.: 52,14		Valor Total: 114.708,00

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 31	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Recreador			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 19,26	Valor Total: 19.260,00	
Item: 32	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de músico			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 41,64	Valor Total: 49.968,00	
Item: 33	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de auxílio administrativo			
Quantidade: 14.000	Valor Unit.: 19,96	Valor Total: 279.440,00	
Item: 34	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de assistencialismo social			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 60,96	Valor Total: 243.840,00	
Item: 35	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de agente administrativo			
Quantidade: 12.400	Valor Unit.: 21,46	Valor Total: 266.104,00	
Item: 36	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de supervisão			
Quantidade: 9.200	Valor Unit.: 32,16	Valor Total: 295.872,00	
Item: 37	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de auxiliar gerais			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 18,67	Valor Total: 560.100,00	
Item: 38	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Motorista			
Quantidade: 6.800	Valor Unit.: 29,33	Valor Total: 199.444,00	
Item: 39	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço técnico de informação			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 52,14	Valor Total: 52.140,00	
Item: 40	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Recreador			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 19,26	Valor Total: 19.260,00	
Item: 41	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de visita e acompanhamento			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 19,26	Valor Total: 115.560,00	
Item: 42	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de auxílio e orientação legal			
Quantidade: 5.200	Valor Unit.: 19,26	Valor Total: 100.152,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	717	06.173.726/0001-02	7.189.326,00	6.269.156,00		Sim
2 CONECTASERV SOLUCOES E	556	07.846.950/0001-10	7.189.326,00	6.275.000,00	0,09	Sim
3 LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	554	50.313.707/0001-26	7.189.326,00	6.461.000,00	2,96	Sim
4 REAL JG FACILITIES LTDA	369	08.247.960/0001-62	7.189.326,00	6.555.100,00	1,46	Não
5 DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO	724	43.561.525/0001-09	7.189.326,00	6.555.555,00	0,01	Não
6 CREATIVE GROUP LTDA	212	41.022.470/0001-33	7.189.326,00	6.980.000,00	6,47	Não
7 VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO	496	37.769.137/0001-15	7.025.200,00	7.025.200,00	0,65	Sim
8 PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	107	33.930.039/0001-67	7.153.632,00	7.153.632,00	1,83	Não
9 GENESIS SERVICOS DE	881	28.594.543/0001-01	7.189.236,00	7.189.236,00	0,50	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FOCO SERVIÇOS LTDA	166	33.819.325/0001-50	7.189.326,00	6.100.000,00		Sim

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS	428	14.852.847/0001-09	7.189.326,00	6.000.000,00		Sim
GOMES E ROCHA LTDA	942	42.337.021/0001-47	7.189.326,00	6.115.000,00	1,9167	Não

PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES

1044

305

4 de 4

535

536
1045
~~736~~

MUNICÍPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
Processo Administrativo Nº 220252002020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 17/04/2025 10:09:06

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 18/06/2025 09:01:35
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de auxílio administrativo			
Quantidade: 14.000	Valor Unit.: 19,96		Valor Total: 279.440,00
Item: 2	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de fiscalização			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 24,92		Valor Total: 49.840,00
Item: 3	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de atividades esportivas			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 41,64		Valor Total: 41.640,00
Item: 4	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de supervisão			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 32,16		Valor Total: 192.960,00
Item: 5	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de auxílio contábil			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 21,46		Valor Total: 30.044,00
Item: 6	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Pedreiro			
Quantidade: 2.600	Valor Unit.: 26,76		Valor Total: 69.576,00
Item: 7	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de auxiliar gerais			
Quantidade: 14.000	Valor Unit.: 18,67		Valor Total: 261.380,00
Item: 8	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de conservação e limpeza			
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 21,75		Valor Total: 348.000,00
Item: 9	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Motorista de carro pesado			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 26,76		Valor Total: 32.112,00
Item: 10	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de operador de máquinas pesadas			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 26,76		Valor Total: 26.760,00
Item: 11	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de consultoria em licitação			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 41,64		Valor Total: 58.296,00
Item: 12	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço técnico agrícola			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 52,14		Valor Total: 62.568,00
Item: 13	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de digitação			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 21,46		Valor Total: 25.752,00

537
1046
797

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 14	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de auxílio administrativo			
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 19,96	Valor Total: 319.360,00	
Item: 15	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços Administrativo			
Quantidade: 11.200	Valor Unit.: 20,32	Valor Total: 227.584,00	
Item: 16	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de almoxarife			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 21,46	Valor Total: 30.044,00	
Item: 17	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de agente administrativo			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 21,46	Valor Total: 257.520,00	
Item: 18	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de coordenação ou aux. de coordenação			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 32,16	Valor Total: 385.920,00	
Item: 19	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de auxílio contábil			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 21,46	Valor Total: 25.752,00	
Item: 20	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de auxílio de sala			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 18,67	Valor Total: 22.404,00	
Item: 21	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Pedreiro			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 26,76	Valor Total: 32.112,00	
Item: 22	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de auxiliar gerais			
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 18,67	Valor Total: 298.720,00	
Item: 23	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de auxiliar diversos			
Quantidade: 16.000	Valor Unit.: 18,67	Valor Total: 298.720,00	
Item: 24	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Motorista			
Quantidade: 2.400	Valor Unit.: 29,33	Valor Total: 70.392,00	
Item: 25	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de preparação de alimentos			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 19,26	Valor Total: 104.004,00	
Item: 26	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de supervisão			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 32,16	Valor Total: 57.888,00	
Item: 27	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Porteiraira			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 19,96	Valor Total: 35.928,00	
Item: 28	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de cuidadora			
Quantidade: 14.000	Valor Unit.: 18,67	Valor Total: 261.380,00	
Item: 29	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de digitação			
Quantidade: 2.200	Valor Unit.: 21,46	Valor Total: 47.212,00	
Item: 30	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço técnico de informação			
Quantidade: 2.200	Valor Unit.: 52,14	Valor Total: 114.708,00	

538
1047
728

**MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL**

Item: 31	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Recriador			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 19,26		Valor Total: 19.260,00
Item: 32	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de músico			
Quantidade: 1.200	Valor Unit.: 41,64		Valor Total: 49.968,00
Item: 33	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de auxílio administrativo			
Quantidade: 14.000	Valor Unit.: 19,96		Valor Total: 279.440,00
Item: 34	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de assistencialismo social			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 60,96		Valor Total: 243.840,00
Item: 35	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de agente administrativo			
Quantidade: 12.400	Valor Unit.: 21,46		Valor Total: 266.104,00
Item: 36	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de supervisão			
Quantidade: 9.200	Valor Unit.: 32,16		Valor Total: 295.872,00
Item: 37	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de auxiliar gerais			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 18,67		Valor Total: 560.100,00
Item: 38	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Motorista			
Quantidade: 6.800	Valor Unit.: 29,33		Valor Total: 199.444,00
Item: 39	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço técnico de informação			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 52,14		Valor Total: 52.140,00
Item: 40	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Recriador			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 19,26		Valor Total: 19.260,00
Item: 41	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de visita e acompanhamento			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 19,26		Valor Total: 115.560,00
Item: 42	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de auxílio e orientação legal			
Quantidade: 5.200	Valor Unit.: 19,26		Valor Total: 100.152,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA	717	06.173.726/0001-02	7.189.326,00	6.269.156,00		Sim
2 CONECTASERV SOLUCOES E	556	07.848.950/0001-10	7.189.326,00	6.275.000,00	0,09	Sim
3 LEVEL UP SERVIÇOS LTDA	554	50.313.707/0001-26	7.189.326,00	6.461.000,00	2,96	Sim
4 REAL JG FACILITIES LTDA	369	08.247.960/0001-62	7.189.326,00	6.555.100,00	1,46	Não
5 DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO	724	43.561.525/0001-09	7.189.326,00	6.555.555,00	0,01	Não
6 CREATIVE GROUP LTDA	212	41.022.470/0001-33	7.189.326,00	6.980.000,00	6,47	Não
7 VICKY SUPPLY PAPELARIA E COMERCIO	496	37.769.137/0001-15	7.025.200,00	7.025.200,00	0,65	Sim
8 PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA	107	33.930.039/0001-67	7.153.632,00	7.153.632,00	1,83	Não
9 GENESIS SERVICOS DE	881	28.594.543/0001-01	7.189.236,00	7.189.236,00	0,50	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FOCO SERVIÇOS LTDA	166	33.819.325/0001-50	7.189.326,00	6.100.000,00		Sim

~~539~~

1048

~~799~~

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIME WORK SERVICOS SOLUTIONS	428	14.852.847/0001-09	7.189.326,00	6.000.000,00		Sim
GOMES E ROCHA LTDA	942	42.337.021/0001-47	7.189.326,00	6.115.000,00	1,9167	Não

AUTORIDADE: JOSELIA MELO DE LIMA

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
Processo Administrativo Nº 220252002020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES
Data de Publicação: 17/04/2025 10:09:06

TOTAL DO PROCESSO: 75.229.872,00

SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA 06.173.726/0001-02 75.229.872,00

LOTE 1 Quant.: 12 Num: 717 Lance: 6.269.156,00 **Total: 75.229.872,00**

Item: 1 Unidade: horas Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: Serviços de auxílio administrativo

Quantidade: 14.000 Val. Ref.: 22,89 **Valor Unit.: 19,96** Total Item: 279.440,00

Item: 2 Unidade: horas Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: Serviços de fiscalização

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 28,58 **Valor Unit.: 24,92** Total Item: 49.840,00

Item: 3 Unidade: horas Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: Serviço de atividades esportivas

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 47,75 **Valor Unit.: 41,64** Total Item: 41.640,00

Item: 4 Unidade: horas Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: Serviços de supervisão

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 36,88 **Valor Unit.: 32,16** Total Item: 192.960,00

Item: 5 Unidade: horas Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: Serviços de auxílio contábil

Quantidade: 1.400 Val. Ref.: 24,61 **Valor Unit.: 21,46** Total Item: 30.044,00

Item: 6 Unidade: horas Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: Serviço de Pedreiro

Quantidade: 2.600 Val. Ref.: 30,69 **Valor Unit.: 26,76** Total Item: 69.576,00

Item: 7 Unidade: horas Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: Serviço de auxiliar gerais

Quantidade: 14.000 Val. Ref.: 21,41 **Valor Unit.: 18,67** Total Item: 261.380,00

Item: 8 Unidade: horas Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: Serviços de conservação e limpeza

Quantidade: 16.000 Val. Ref.: 24,94 **Valor Unit.: 21,75** Total Item: 348.000,00

Item: 9 Unidade: horas Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: Serviço de Motorista de carro pesado

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 30,69 **Valor Unit.: 26,76** Total Item: 32.112,00

Item: 10 Unidade: horas Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

544
1050
801

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Descrição: Serviços de operador de máquinas pesadas

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 30,69 Valor Unit.: 26,76 Total Item: 26.760,00

Item: 11 Unidade: horas Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: Serviço de consultoria em licitação

Quantidade: 1.400 Val. Ref.: 47,75 Valor Unit.: 41,64 Total Item: 58.296,00

Item: 12 Unidade: horas Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: Serviço técnico agrícola

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 59,78 Valor Unit.: 52,14 Total Item: 62.568,00

Item: 13 Unidade: horas Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: Serviços de digitação

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 24,61 Valor Unit.: 21,46 Total Item: 25.752,00

Item: 14 Unidade: horas Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: Serviços de auxílio administrativo

Quantidade: 16.000 Val. Ref.: 22,89 Valor Unit.: 19,96 Total Item: 319.360,00

Item: 15 Unidade: horas Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: Serviços Administrativo

Quantidade: 11.200 Val. Ref.: 23,31 Valor Unit.: 20,32 Total Item: 227.584,00

Item: 16 Unidade: horas Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: Serviço de almoxarife

Quantidade: 1.400 Val. Ref.: 24,61 Valor Unit.: 21,46 Total Item: 30.044,00

Item: 17 Unidade: horas Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: Serviço de agente administrativo

Quantidade: 12.000 Val. Ref.: 24,61 Valor Unit.: 21,46 Total Item: 257.520,00

Item: 18 Unidade: horas Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: Serviços de coordenação ou aux. de coordenação

Quantidade: 12.000 Val. Ref.: 36,88 Valor Unit.: 32,16 Total Item: 385.920,00

Item: 19 Unidade: horas Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: Serviços de auxílio contábil

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 24,61 Valor Unit.: 21,46 Total Item: 25.752,00

Item: 20 Unidade: horas Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: Serviços de auxílio de sala

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 21,41 Valor Unit.: 18,67 Total Item: 22.404,00

Item: 21 Unidade: horas Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: Serviço de Pedreiro

Quantidade: 1.200 Val. Ref.: 30,69 Valor Unit.: 26,76 Total Item: 32.112,00

Item: 22 Unidade: horas Marca: SERVIÇO PRÓPRIO Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO

Descrição: Serviço de auxiliar gerais

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Quantidade: 16.000	Val. Ref.: 21,41	Valor Unit.: 18,67	Total Item: 298.720,00
Item: 23	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de auxiliar diversos			
Quantidade: 16.000	Val. Ref.: 21,41	Valor Unit.: 18,67	Total Item: 298.720,00
Item: 24	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Motorista			
Quantidade: 2.400	Val. Ref.: 33,63	Valor Unit.: 29,33	Total Item: 70.392,00
Item: 25	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de preparação de alimentos			
Quantidade: 5.400	Val. Ref.: 22,09	Valor Unit.: 19,26	Total Item: 104.004,00
Item: 26	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de supervisão			
Quantidade: 1.800	Val. Ref.: 36,88	Valor Unit.: 32,16	Total Item: 57.888,00
Item: 27	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Porteiraria			
Quantidade: 1.800	Val. Ref.: 22,89	Valor Unit.: 19,96	Total Item: 35.928,00
Item: 28	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de cuidadoria			
Quantidade: 14.000	Val. Ref.: 21,41	Valor Unit.: 18,67	Total Item: 261.380,00
Item: 29	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de digitação			
Quantidade: 2.200	Val. Ref.: 24,61	Valor Unit.: 21,46	Total Item: 47.212,00
Item: 30	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço técnico de informação			
Quantidade: 2.200	Val. Ref.: 59,78	Valor Unit.: 52,14	Total Item: 114.708,00
Item: 31	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Recreador			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 22,09	Valor Unit.: 19,26	Total Item: 19.260,00
Item: 32	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de músico			
Quantidade: 1.200	Val. Ref.: 47,75	Valor Unit.: 41,64	Total Item: 49.968,00
Item: 33	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de auxílio administrativo			
Quantidade: 14.000	Val. Ref.: 22,89	Valor Unit.: 19,96	Total Item: 279.440,00
Item: 34	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de assistencialismo social			
Quantidade: 4.000	Val. Ref.: 69,91	Valor Unit.: 60,96	Total Item: 243.840,00

543
1052
~~803~~

MUNICIPIO DE CANAPI
CANAPI-AL

Item: 35	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de agente administrativo			
Quantidade: 12.400	Val. Ref.: 24,61	Valor Unit.: 21,46	Total Item: 266.104,00
Item: 36	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de supervisão			
Quantidade: 9.200	Val. Ref.: 36,88	Valor Unit.: 32,16	Total Item: 295.872,00
Item: 37	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de auxiliar gerais			
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 21,41	Valor Unit.: 18,67	Total Item: 560.100,00
Item: 38	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Motorista			
Quantidade: 6.800	Val. Ref.: 33,63	Valor Unit.: 29,33	Total Item: 199.444,00
Item: 39	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço técnico de informação			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 59,78	Valor Unit.: 52,14	Total Item: 52.140,00
Item: 40	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviço de Recreador			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 22,09	Valor Unit.: 19,26	Total Item: 19.260,00
Item: 41	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de visita e acompanhamento			
Quantidade: 6.000	Val. Ref.: 22,09	Valor Unit.: 19,26	Total Item: 115.560,00
Item: 42	Unidade: horas	Marca: SERVIÇO PRÓPRIO	Modelo: SERVIÇO PRÓPRIO
Descrição: Serviços de auxílio e orientação legal			
Quantidade: 5.200	Val. Ref.: 22,09	Valor Unit.: 19,26	Total Item: 100.152,00

PREGOEIRO: GILMO MALTA DE MENEZES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
Processo Adm: Nº 220252002020

1053 ~~544~~
~~804~~

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativos, operacional e técnico para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais

Empresas vencedoras valor total: R\$ 75.229.872,00 (setenta e cinco milhões e duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais): **SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA** (06173726000102) com o lote: 1 no valor total de R\$ 75.229.872,00 (setenta e cinco milhões e duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais).

CANAPI - AL, 18 de junho de 2025

GILMO MALTA DE MENEZES
CONDUTOR DE PROCESSOS



1054 ~~545~~
805
d

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
Processo Adm: Nº 220252002020

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativos, operacional e técnico para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais

Empresas vencedoras valor total: R\$ 75.229.872,00 (setenta e cinco milhões e duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais): **SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA** (06173726000102) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 75.229.872,00 (setenta e cinco milhões e duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais).

JOSELIA MELO DE LIMA
AUTORIDADE DE PROMOTOR

CANAPI (AL), quarta-feira, 18 de junho de 2025



1055

~~546~~
~~806~~
1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025
Processo Adm: Nº 220252002020

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativos, operacional e técnico para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais

Empresas vencedoras valor total: R\$ 75.229.872,00 (setenta e cinco milhões e duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais); **SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA** (06173726000102) com os lotes; 1 no valor total de R\$ 75.229.872,00 (setenta e cinco milhões e duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JOSELIA MELO DE LIMA
AUTORIDADE COMPETENTE

CANAPI (AL), quarta-feira, 18 de junho de 2025

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual e forma, acompanhados das testemunhas abaixo firmadas.

Canapi-AL, 11 de junho de 2025.

Município de Canapi/AL	Município de Ouro Branco/AL
JOSELIA MELO DE LIMA	TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita	Prefeita

Testemunhas:

1º _____

CPF nº _____

2º _____

CPF nº _____

ANEXO I SERVIDORES PERMUTADOS ENTRE OS MUNICÍPIOS.

Servidor de Ouro Branco à Disposição de Canapi/AL	Servidor de Canapi à Disposição de Ouro Branco/AL
Ana Paula Brito de Alencar CPF nº 050.102.494-80 RG nº 9.219.532 Função/CH: Professor – 25 horas	Leonilda Maria da Silva CPF nº 047.091.934-52 RG nº 1781019 Função/CH: Professor – 25 horas

Publicado por:
Caio Matheus de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:8F6D63B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO AO CONTRATO 118/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO AO CONTRATO 118/2024

Fundamento Legal: Inciso I, alínea "b" do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL e **J R M NETO & CIA LTDA- ALPHA 1 CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.009.212/0001-99.

Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações (STFC e SCM) para o fornecimento de solução de comunicação unificada, através de serviço de rede de voz e dados, para atender às necessidades das secretarias do município de Canapi/AL.

Do Valor: *O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do contrato que perfaz a ordem de 765.450,24 (setecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo de 1,98%, passando consequentemente seu valor para R\$ 775.897,92 (setecentos e setenta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), a ser pago em parcelas mensais de R\$ R\$ 64.658,16 (sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.*
Celebração: 10/06/2025
Signatários: **Josélia Melo de Lima e Jairo Ribeiro Maciel Neto**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:787364D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

Processo Adm: Nº 220252002020

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativos, operacional e técnico para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais

Empresas vencedoras valor total: R\$ 75.229.872,00 (setenta e cinco milhões e duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais); SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA(06173726000102) com

os lotes: 1 no valor total de R\$ 75.229.872,00 (setenta e cinco milhões e duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 05/2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), quarta-feira, 18 de junho de 2025

JOSELIA MELO DE LIMA
Autoridade Competente

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:54B5E30A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2025

Pregão Eletrônico 18/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05 de 15 de Janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;
Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: J.F. S. DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 08.343.240/0001-09

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção geral de bombas submersas (preventiva e corretiva) com fornecimento de peças, no território do Município de Canapi/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 510.699,80 (quinhentos e dez mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Firmado em: 06/06/2025

Signatários: **JOSELIA MELO DE LIMA e JOSEFA FERREIRA SANTOS DA SILVA**

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:BB3819E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2025

Inexigibilidade de Licitação 79/2025

Fundamento Legal: **Art. 74, inciso III, alínea "C" da Lei 14.133/2021.**

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI/AL;

Contratado: **Jaqueline da Silva Lima, CPF 094.226.524-64;**

Objeto: Contratação de profissional especializado para realizar a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Canapi – AL, para avaliar a Política Municipal DE Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Valor Global: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Vigência: 31/12/2025

FIRMADO EM: 18/06/2025;

Signatários: **Josélia Melo de Lima e Jaqueline da Silva Lima**



Prefeitura de
Canapi

548
808
1057

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025

O **MUNICÍPIO DE CANAPI**, com sede administrativa na Avenida Joaquim Tetê, 336 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, Josélia Melo de Lima, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, representada pela Senhora, Karen Henriques Vanessa, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2025, PARA REGISTRO DE PREÇO nº 87/2025**, conforme consta do **processo administrativo nº 220252002020**, RESOLVE registrar os preços da empresa SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA BELO HORIZONTE, BARRA, SALVADOR-BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.173.726/0001-02, email: solucaoagil0@gmail.com neste ato representada pelo Sr. CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob o nº. 06117734573, portador do RG nº. 1591108900, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na RUA CLAUDIA BOTELHO, 775, VITÓRIA DA CONQUISTA-BA, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativos, operacional e técnico para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação e Assistência Social do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundo do Termo de Referência, Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 16/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
------	-----------	---------	-------	------------	-----------	-----------



Prefeitura de **Canapi**

549
1058
809

1	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	14000	R\$ 19,96	R\$ 279.440,00
2	Serviços de fiscalização	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2000	R\$ 24,92	R\$ 49.840,00
3	Serviço de atividades esportivas	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1000	R\$ 41,64	R\$ 41.640,00
4	Serviços de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	6000	R\$ 32,16	R\$ 192.960,00
5	Serviços de auxílio contábil	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1400	R\$ 21,46	R\$ 30.044,00
6	Serviço de Pedreiro	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2600	R\$ 26,76	R\$ 69.576,00
7	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	14000	R\$ 18,67	R\$ 261.380,00
8	Serviços de conservação e limpeza	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	16000	R\$ 21,75	R\$ 348.000,00
9	Serviço de Motorista de carro pesado	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1200	R\$ 26,76	R\$ 32.112,00
10	Serviços de operador de máquinas pesadas	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1000	R\$ 26,76	R\$ 26.760,00
11	Serviço de consultoria em licitação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1400	R\$ 41,64	R\$ 58.296,00
12	Serviço técnico agrícola	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1200	R\$ 52,14	R\$ 62.568,00
13	Serviços de digitação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1200	R\$ 21,46	R\$ 25.752,00
14	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	16000	R\$ 19,96	R\$ 319.360,00
15	Serviços Administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	11200	R\$ 20,32	R\$ 227.584,00
16	Serviço de almoxarife	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1400	R\$ 21,46	R\$ 30.044,00
17	Serviço de agente administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	12000	R\$ 21,46	R\$ 257.520,00
18	Serviços de coordenação ou aux. de coordenação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	12000	R\$ 32,16	R\$ 385.920,00
19	Serviços de auxílio contábil	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1200	R\$ 21,46	R\$ 25.752,00
20	Serviços de auxílio de sala	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1200	R\$ 18,67	R\$ 22.404,00
21	Serviço de Pedreiro	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1200	R\$ 26,76	R\$ 32.112,00
22	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	16000	R\$ 18,67	R\$ 298.720,00
23	Serviço de auxiliar diversos	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	16000	R\$ 18,67	R\$ 298.720,00



Prefeitura de **Canapi**

1059

810

24	Serviço de Motorista	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2400	R\$ 29,33	R\$ 70.392,00
25	Serviços de preparação de alimentos	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	5400	R\$ 19,26	R\$ 104.004,00
26	Serviço de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1800	R\$ 32,16	R\$ 57.888,00
27	Serviço de Porteiraria	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1800	R\$ 19,96	R\$ 35.928,00
28	Serviços de cuidadoria	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	14000	R\$ 18,67	R\$ 261.380,00
29	Serviços de digitação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2200	R\$ 21,46	R\$ 47.212,00
30	Serviço técnico de informação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2200	R\$ 52,14	R\$ 114.708,00
31	Serviço de Recreador	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1000	R\$ 19,26	R\$ 19.260,00
32	Serviço de músico	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1200	R\$ 41,64	R\$ 49.968,00
33	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	14000	R\$ 19,96	R\$ 279.440,00
34	Serviço de assistencialismo social	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	4000	R\$ 60,96	R\$ 243.840,00
35	Serviço de agente administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	12400	R\$ 21,46	R\$ 266.104,00
36	Serviços de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	9200	R\$ 32,16	R\$ 295.872,00
37	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	30000	R\$ 18,67	R\$ 560.100,00
38	Serviço de Motorista	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	6800	R\$ 29,33	R\$ 199.444,00
39	Serviço técnico de informação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1000	R\$ 52,14	R\$ 52.140,00
40	Serviço de Recreador	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1000	R\$ 19,26	R\$ 19.260,00
41	Serviços de visita e acompanhamento	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	6000	R\$ 19,26	R\$ 115.560,00
42	Serviços de auxílio e orientação legal	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	5200	R\$ 19,26	R\$ 100.152,00
				valor total mensal		R\$ 6.269.156,00
				valor total anual		R\$ 75.229.872,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta na ata da sessão do certame que encontra-se em anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

SETOR DE LICITAÇÕES (licitacao.canapi@gmail.com)
Avenida Joaquim Tetê nº 336, Centro, Canapi/AL, CEP: 57.530-000



3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo



de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

- 4.8 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- 5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- 5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- 5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

- 5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- 5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo



previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.5 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:



- 5.11.1 Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.11.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.12 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será



Prefeitura de **Canapi**

555
1064
815

liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

- 7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.5, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e subitem 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.7 e 4.8.
- 8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



- 9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2.
- 9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.3 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.5.1 Por razão de interesse público;
- 9.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.5.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do item 7.1.3.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



Prefeitura de
Canapi

1067

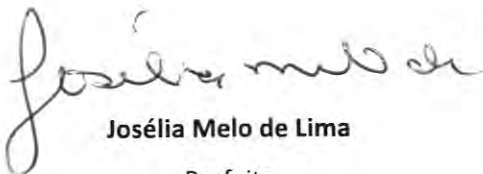
~~558~~
~~818~~

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para prestação dos serviços e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, 26 de junho de 2025.



Josélia Melo de Lima

Prefeita

Município De Canapi



Karen Vanessa Henriques

P. M. Canapi - AL

Karen Vanessa Henriques

Secretária

Secretaria Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

SOLUCAO AGIL
SERVICOS
LTDA:0617372
6000102
Caio Angelo Novais e Silva

Assinado de forma
digital por SOLUCAO
AGIL SERVICOS
LTDA:0617372600010
2
Dados: 2025.06.30
14:10:00 -03'00'

Representante Legal

SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA

Fornecedora Registrada

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 04 DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Município de Campo Alegre/AL, torna público o resultado da **ETAPA 04** do credenciamento sob edital nº 003/2025, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MEDICAS**.

Foram credenciados para a Etapa 04:

ANEXO I – RELAÇÃO DE CREDENCIADOS				
PESSOA JURÍDICA:	CNPJ/CPF:	SERVIÇO:	PROFISSIONAL:	SITUAÇÃO:
CLINICA NOVO OLHAR LTDA	61.242.779/0001-46	3 - CONSULTA COM OPTOMETRISTA	GUSTAVO LIRA DA SILVA	HABILITADO

Campo Alegre, 01 de julho de 2025.

FABIANA CARNEIRO E SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador:5EB0B879

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através da Secretaria de Administração, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de encaminhamento de matérias e atos do poder executivo do município de Canapi para publicação em diários oficiais e jornal de grande circulação.

Tipo: **MENOR PREÇO**.

Data e hora da sessão de disputa: **17/07/2025, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 01 de julho de 2025.

KAREN VANESSA HENRIQUES

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:A1D9A30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2025

Pregão Eletrônico 16/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável;

Órgão gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL

Fornecedora registrada: SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA, CNPJ nº 06.173.726/0001-02

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativos, operacional e técnico para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação e Assistência Social do Município de Canapi/AL.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total Registrado: R\$ 75.229.872,00 (setenta e cinco milhões e duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e setenta e dois reais).

Firmado em: 26/06/2025

Signatários: JOSÉLIA MELO DE LIMA E CAIO ANGELO NOVAIS E SILVA

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:7E8CDC70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 58/2025;

Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratado: **Jerivan da Silva Faustino**

Objeto: locação de imóvel, destinado o funcionamento de uma turma da modalidade EJA do 1º 2º 3º 4º PERÍODO 1º segmento.

Valor Mensal: **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais)

Vigência: 31/12/2025

Celebração: 28/05/2025

Signatários: **Josélia Melo de Lima e Jerivan da Silva Faustino**

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:695BA3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 66/2025;

Fundamento Legal: art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CANAPI

Contratado: **Valdenilda Silva de Lima**

Objeto: locação de imóvel, destinado o funcionamento de sala de aula para as turmas do 9ºI da modalidade EJA.

Valor Mensal: **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais)

Vigência: 31/12/2025

Celebração: 09/06/2025

Signatários: **Josélia Melo de Lima e Valdenilda Silva de Lima**

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:BD00D2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas no processo em epígrafe, bem como, as informações procedentes do Procurador Municipal. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** Locação do imóvel situado no sítio carrapicho, SN, canapi-al, para o funcionamento de uma turma da modalidade EJA do 1º 2º 3º 4º PERÍODO 1º segmento, Pertencente ao senhor Jerivan da Silva Faustino, sob os fundamentos do artigo art. 74, inciso V, § 5º, inciso II, da Lei 14.133/2021. em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal Educação.

Edital nº 16/2025

Continuação

Última atualização 10/07/2025

Local: Canapi/AL **Órgão:** MUNICIPIO DE CANAPI **Unidade compradora:** 2992 - Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/04/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/05/2025 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000135/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTINUADOS, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAL E TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CANAPI/AL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 7189.326,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 6269.156,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Serviços de auxílio administrativo	14000	R\$ 22,89
2	Serviços de fiscalização	2000	R\$ 28,58
3	Serviço de atividades esportivas	1000	R\$ 47,75
4	Serviços de supervisão	6000	R\$ 36,88
5	Serviços de auxílio contábil	1400	R\$ 24,61

Exibir

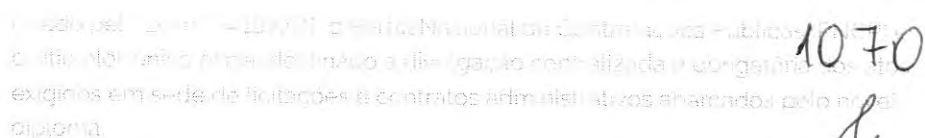
5

1-5 de 42 itens

Página

1

< Voltar



0850 578 1001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Ata nº 87/2025

Última atualização 10/07/2025

Local: Canapi/AL Órgão: MUNICÍPIO DE CANAPI Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 10/07/2025 Data de assinatura: 26/06/2025 Vigência: de 26/06/2025 a 26/06/2026

Id ata PNCP: 12367892000142-1-000135/2025-000001 Fonte: STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000135/2025

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTINUADOS, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAL E TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Histórico

Evento

Data/Hora do Evento :

Inclusão - Ata

10/07/2025 - 16:14:18

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página

1

<

>

< Voltar

Criação pela Lei nº 14.133/2021 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico oficial de abertura, divulgação e contratação pública, destinado aos órgãos e entidades em todo o Brasil, com o objetivo de centralizar e otimizar o processo de contratação pública.

De acordo com o artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, o PNCP é o sistema eletrônico oficial de abertura, divulgação e contratação pública, destinado aos órgãos e entidades em todo o Brasil, com o objetivo de centralizar e otimizar o processo de contratação pública.

O desenvolvimento desse sistema foi realizado em conjunto com a comunidade de desenvolvedores e usuários do PNCP, com o objetivo de garantir a transparência e a eficiência do processo de contratação pública.

A implementação do sistema foi realizada em conjunto com a comunidade de desenvolvedores e usuários do PNCP, com o objetivo de garantir a transparência e a eficiência do processo de contratação pública.

PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas

100% de eficiência

ABRILHAMENTO AOS PARCEIROS

1072

J

Procedimento de avaliação de impacto ambiental (licença de uso)



Prefeitura de **Canapi**

1073

J

Ofício nº 402/2025

Canapi/AL, 10 de julho de 2025.

AO TCE-AL

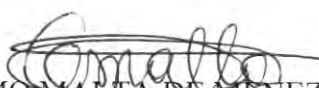
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220252002020, PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025**, cujo objetivo por sua vez É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTINUADOS, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAL E TÉCNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS SETORIAIS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura de
Canapi

1074

J

Ofício nº 403/2025

Canapi-AL, 10 de julho de 2025.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 16/2025**

Informamos para os devidos fins que a nota de empenho é emitida de acordo com a emissão da ordem de fornecimento.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

1075

J



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Quinta, 10 de Julho de 2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi
Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE EXTERNA de número 011249/2025. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 10/07/2025 às 16:57 horas.

Número do
Contrato ou
equivalente:
87/2025.

• OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• NOTA DE EMPENHO PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE; PDF

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO OU EQUIVALENTE.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PROPOSTAS E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PROPOSTAS E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PROPOSTAS E DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de

Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS PELO EDITAL;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.



Canapi/AL, 01 de setembro de 2025.

Ofício nº 010901/2025.

Excelentíssimo Senhor
Robson Venancio do Nascimento
Prefeito do Município de Pau Brasil/BA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício 209/2025, datado de 29 de agosto de 2025, RATIFICO E AUTORIZO a solicitação desse Poder Executivo, que manifestou o interesse em aderir a Ata de Registro de Preço nº 087/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 16/2025, que tem como objeto o Registro de Preços para futura prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativos, operacional e técnico, no quantitativo solicitado no anexo I do ofício supracitado, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Deferida Para Adesão
1	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2800
2	Serviços de fiscalização	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	400
3	Serviço de atividades esportivas	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	200
4	Serviços de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1200
5	Serviços de auxílio contábil	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	280
6	Serviço de Pedreiro	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	520
7	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2800
8	Serviços de conservação e limpeza	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	3200
9	Serviço de Motorista de carro pesado	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	240
10	Serviços de operador de máquinas pesadas	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	200
11	Serviço de consultoria em licitação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	280
12	Serviço técnico agrícola	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	240
13	Serviços de digitação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	240
14	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	3200
15	Serviços Administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2240
16	Serviço de almoxarife	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	280
17	Serviço de agente administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2400
18	Serviços de coordenação ou aux. de coordenação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2400

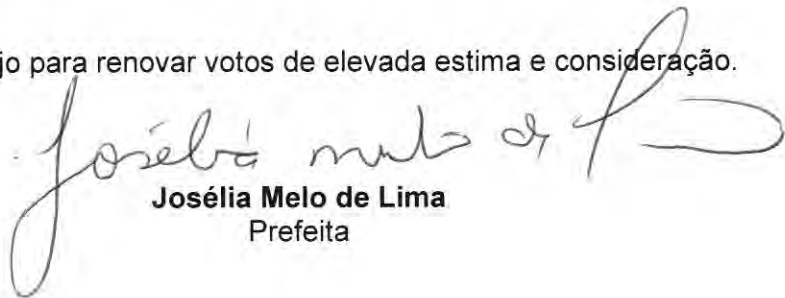


Prefeitura de **Canapi**

19	Serviços de auxílio contábil	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	240
20	Serviços de auxílio de sala	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	240
21	Serviço de Pedreiro	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	240
22	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	3200
23	Serviço de auxiliar diversos	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	3200
24	Serviço de Motorista	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	480
25	Serviços de preparação de alimentos	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1080
26	Serviço de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	360
27	Serviço de Porteiraira	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	360
28	Serviços de cuidadora	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2800
29	Serviços de digitação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	440
30	Serviço técnico de informação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	440
31	Serviço de Recreador	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	200
32	Serviço de músico	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	240
33	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2800
34	Serviço de assistencialismo social	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
35	Serviço de agente administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2480
36	Serviços de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1840
37	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	6000
38	Serviço de Motorista	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1360
39	Serviço técnico de informação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	200
40	Serviço de Recreador	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	200
41	Serviços de visita e acompanhamento	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1200
42	Serviços de auxílio e orientação legal	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1040

Assim sendo, estamos encaminhando cópia do Processo Licitatório do Pregão em referência, nos termos da legislação em vigor.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.



Josélia Melo de Lima
Prefeita



Prefeitura de **Canapi**

Canapi/AL, 01 de setembro de 2025.

Ofício nº 010901/2025.

Excelentíssimo Senhor
Robson Venancio do Nascimento
Prefeito do Município de Pau Brasil/BA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício 209/2025, datado de 29 de agosto de 2025, RATIFICO E AUTORIZO a solicitação desse Poder Executivo, que manifestou o interesse em aderir a Ata de Registro de Preço nº 087/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 16/2025, que tem como objeto o Registro de Preços para futura prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativos, operacional e técnico, no quantitativo solicitado no anexo I do ofício supracitado, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Deferida Para Adesão
1	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2800
2	Serviços de fiscalização	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	400
3	Serviço de atividades esportivas	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	200
4	Serviços de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1200
5	Serviços de auxílio contábil	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	280
6	Serviço de Pedreiro	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	520
7	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2800
8	Serviços de conservação e limpeza	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	3200
9	Serviço de Motorista de carro pesado	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	240
10	Serviços de operador de máquinas pesadas	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	200
11	Serviço de consultoria em licitação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	280
12	Serviço técnico agrícola	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	240
13	Serviços de digitação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	240
14	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	3200
15	Serviços Administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2240
16	Serviço de almoxarife	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	280
17	Serviço de agente administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2400
18	Serviços de coordenação ou aux. de coordenação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2400

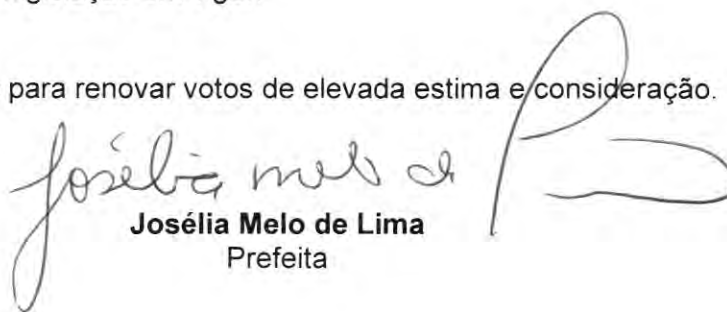


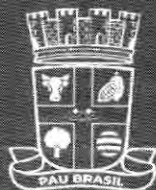
Prefeitura de **Canapi**

19	Serviços de auxílio contábil	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	240
20	Serviços de auxílio de sala	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	240
21	Serviço de Pedreiro	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	240
22	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	3200
23	Serviço de auxiliar diversos	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	3200
24	Serviço de Motorista	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	480
25	Serviços de preparação de alimentos	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1080
26	Serviço de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	360
27	Serviço de Porteiraira	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	360
28	Serviços de cuidadora	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2800
29	Serviços de digitação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	440
30	Serviço técnico de informação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	440
31	Serviço de Recreador	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	200
32	Serviço de músico	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	240
33	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2800
34	Serviço de assistencialismo social	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
35	Serviço de agente administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2480
36	Serviços de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1840
37	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	6000
38	Serviço de Motorista	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1360
39	Serviço técnico de informação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	200
40	Serviço de Recreador	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	200
41	Serviços de visita e acompanhamento	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1200
42	Serviços de auxílio e orientação legal	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1040

Assim sendo, estamos encaminhando cópia do Processo Licitatório do Pregão em referência, nos termos da legislação em vigor.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.


Josélia Melo de Lima
Prefeita



OFÍCIO GAB. N.º 209/2025

Pau Brasil, 29 de agosto de 2025.

Ilmo. Sra.
Josélia Melo de Lima,
PREFEITA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ N.º:12.367.892/0001-42

Assunto: Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços N.º 087/2025

Prezado,

Informamos a V. Sa. Nosso interesse em aderir à **Ata de Registro de Preço N.º 087/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 016/2024**, **Processo Administrativo n.º 220252002020**, do Município de Canapi cujo objetivo é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativos, operacional e técnico para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação e Assistência Social do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundo do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 16/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Neste sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de adesão da presente ata de registro de preço para a Prestação de Serviços dos referidos serviços, abaixo mencionados, para a Prefeitura Municipal de Pau Brasil – BA.

Atenciosamente,

ROBSON VENANCIO DO NASCIMENTO:39906710
578

Assinado de forma digital por
ROBSON VENANCIO DO
NASCIMENTO:39906710578
Dados: 2025.08.29 16:31:05 -03'00'

Robson Venâncio do Nascimento
Prefeito Municipal



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VL. TOTAL
1	Serviços de auxílio administrativo	2800	R\$ 55.888,00
2	Serviços de fiscalização	400	R\$ 9.968,00
3	Serviço de atividades esportivas	200	R\$ 8.328,00
4	Serviços de supervisão	1200	R\$ 38.592,00
5	Serviços de auxílio contábil	280	R\$ 6.008,80
6	Serviço de Pedreiro	520	R\$ 13.915,20
7	Serviço de auxiliar gerais	2800	R\$ 52.276,00
8	Serviços de conservação e limpeza	3200	R\$ 69.600,00
9	Serviço de Motorista de carro pesado	240	R\$ 6.422,40
10	Serviços de operador de máquinas pesadas	200	R\$ 5.352,00
11	Serviço de consultoria em licitação	280	R\$ 11.659,20
12	Serviço técnico agrícola	240	R\$ 12.513,60
13	Serviços de digitação	240	R\$ 5.150,40
14	Serviços de auxílio administrativo	3200	R\$ 63.872,00
15	Serviços Administrativo	2240	R\$ 45.516,80
16	Serviço de almoxarife	280	R\$ 6.008,80
17	Serviço de agente administrativo	2400	R\$ 51.504,00
18	Serviços de coordenação ou aux. de coordenação	2400	R\$ 77.184,00
19	Serviços de auxílio contábil	240	R\$ 5.150,40
20	Serviços de auxílio de sala	240	R\$ 4.480,80
21	Serviço de Pedreiro	240	R\$ 6.422,40
22	Serviço de auxiliar gerais	3200	R\$ 59.744,00
23	Serviço de auxiliar diversos	3200	R\$ 59.744,00
24	Serviço de Motorista	480	R\$ 14.078,40
25	Serviços de preparação de alimentos	1080	R\$ 20.800,80
26	Serviço de supervisão	360	R\$ 11.577,60
27	Serviço de Porteiraria	360	R\$ 7.185,60
28	Serviços de cuidadoria	2800	R\$ 52.276,00
29	Serviços de digitação	440	R\$ 9.442,40
30	Serviço técnico de informação	440	R\$ 22.941,60
31	Serviço de Recreador	200	R\$ 3.852,00
32	Serviço de músico	240	R\$ 9.993,60
33	Serviços de auxílio administrativo	2800	R\$ 55.888,00
34	Serviço de assistencialismo social	600	R\$ 36.576,00
35	Serviço de agente administrativo	2480	R\$ 53.220,80
36	Serviços de supervisão	1840	R\$ 59.174,40



37	Serviço de auxiliar gerais	6000	R\$ 112.020,00
38	Serviço de Motorista	1360	R\$ 39.888,80
39	Serviço técnico de informação	200	R\$ 10.428,00
40	Serviço de Recreador	200	R\$ 3.852,00
41	Serviços de visita e acompanhamento	1200	R\$ 23.112,00
42	Serviços de auxílio e orientação legal	1040	R\$ 20.030,40
TOTAL MENSAL >>			R\$ 1.241.639,20
TOTAL ANUAL >>			R\$ 14.899.670,40



Canapi/AL, 04 de setembro de 2025.

Ofício nº 040901/2025.

Excelentíssimo Senhor
Ronilson de Souza Freitas
Prefeito do Município de Redenção/PA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício 048/2025 - SEGOV, datado de 02 de setembro de 2025, RATIFICO E AUTORIZO a solicitação desse Poder Executivo, que manifestou o interesse em aderir a Ata de Registro de Preço nº 087/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 16/2025, que tem como objeto o Registro de Preços para futura prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativos, operacional e técnico, no quantitativo solicitado no anexo I do ofício supracitado, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE DEFERIDA PARA ADESÃO
1	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	7000
2	Serviços de fiscalização	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1000
3	Serviço de atividades esportivas	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	500
4	Serviços de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	3000
5	Serviços de auxílio contábil	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	700
6	Serviço de Pedreiro	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1300
7	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	7000
8	Serviços de conservação e limpeza	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	8000
9	Serviço de Motorista de carro pesado	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
10	Serviços de operador de máquinas pesadas	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	500
11	Serviço de consultoria em licitação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	700
12	Serviço técnico agrícola	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
13	Serviços de digitação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
14	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	8000
15	Serviços Administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	5600
16	Serviço de almoxarife	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	700
17	Serviço de agente administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	6000
18	Serviços de coordenação ou aux. de	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	6000

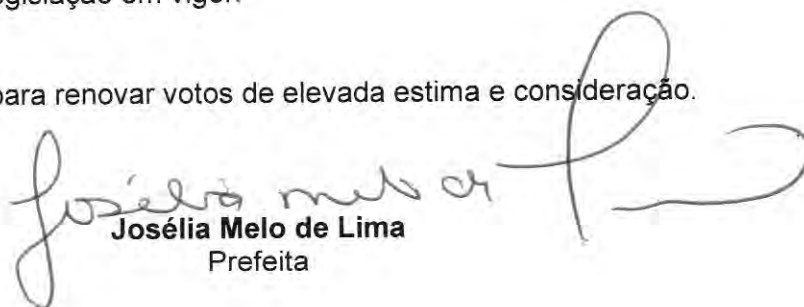


Prefeitura de **Canapi**

	coordenação			
19	Serviços de auxílio contábil	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
20	Serviços de auxílio de sala	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
21	Serviço de Pedreiro	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
22	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	8000
23	Serviço de auxiliar diversos	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	8000
24	Serviço de Motorista	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1200
25	Serviços de preparação de alimentos	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2700
26	Serviço de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	900
27	Serviço de Porteiraria	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	900
28	Serviços de cuidadoria	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	7000
29	Serviços de digitação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1100
30	Serviço técnico de informação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1100
31	Serviço de Recreador	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	500
32	Serviço de músico	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
33	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	7000
34	Serviço de assistencialismo social	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2000
35	Serviço de agente administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	6200
36	Serviços de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	4600
37	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	15000
38	Serviço de Motorista	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	3400
39	Serviço técnico de informação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	500
40	Serviço de Recreador	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	500
41	Serviços de visita e acompanhamento	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	3000
42	Serviços de auxílio e orientação legal	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2600

Assim sendo, estamos encaminhando cópia do Processo Licitatório do Pregão em referência, nos termos da legislação em vigor.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.


Josélia Melo de Lima
Prefeita



Canapi/AL, 04 de setembro de 2025.

Ofício nº 040901/2025.

Excelentíssimo Senhor
Ronilson de Souza Freitas
Prefeito do Município de Redenção/PA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício 048/2025 - SEGOV, datado de 02 de setembro de 2025, RATIFICO E AUTORIZO a solicitação desse Poder Executivo, que manifestou o interesse em aderir a Ata de Registro de Preço nº 087/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 16/2025, que tem como objeto o Registro de Preços para futura prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativos, operacional e técnico, no quantitativo solicitado no anexo I do ofício supracitado, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE DEFERIDA PARA ADESÃO
1	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	7000
2	Serviços de fiscalização	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1000
3	Serviço de atividades esportivas	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	500
4	Serviços de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	3000
5	Serviços de auxílio contábil	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	700
6	Serviço de Pedreiro	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1300
7	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	7000
8	Serviços de conservação e limpeza	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	8000
9	Serviço de Motorista de carro pesado	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
10	Serviços de operador de máquinas pesadas	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	500
11	Serviço de consultoria em licitação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	700
12	Serviço técnico agrícola	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
13	Serviços de digitação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
14	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	8000
15	Serviços Administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	5600
16	Serviço de almoxarife	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	700
17	Serviço de agente administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	6000
18	Serviços de coordenação ou aux. de	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	6000

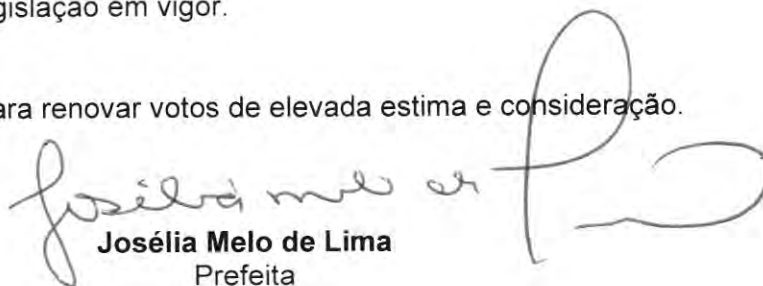


Prefeitura de **Canapi**

	coordenação			
19	Serviços de auxílio contábil	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
20	Serviços de auxílio de sala	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
21	Serviço de Pedreiro	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
22	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	8000
23	Serviço de auxiliar diversos	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	8000
24	Serviço de Motorista	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1200
25	Serviços de preparação de alimentos	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2700
26	Serviço de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	900
27	Serviço de Porteiraira	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	900
28	Serviços de cuidadoria	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	7000
29	Serviços de digitação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1100
30	Serviço técnico de informação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1100
31	Serviço de Recreador	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	500
32	Serviço de músico	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
33	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	7000
34	Serviço de assistencialismo social	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2000
35	Serviço de agente administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	6200
36	Serviços de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	4600
37	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	15000
38	Serviço de Motorista	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	3400
39	Serviço técnico de informação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	500
40	Serviço de Recreador	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	500
41	Serviços de visita e acompanhamento	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	3000
42	Serviços de auxílio e orientação legal	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2600

Assim sendo, estamos encaminhando cópia do Processo Licitatório do Pregão em referência, nos termos da legislação em vigor.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.


Josélia Melo de Lima
Prefeita

Redenção/PA, 02 de setembro de 2025.

Ofício nº: 048/2025 – SEGOV

À: Prefeitura Municipal de Canapi – AL.

A/C: Josélia Melo de Lima.

Prefeita Municipal de Canapi – AL.

Assunto: Aceite da solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0087/2025.

Prezado,

Informamos a V. Sa. Nosso interesse em aderir à **Ata de Registro de Preço Nº 087/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2024, Processo Administrativo nº 220252002020**, do **Município de Canapi** cujo objetivo é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativos, operacional e técnico para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação e Assistência Social do Município de Canapi/AL, especificados na planilha abaixo, oriundo do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Neste sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de adesão da presente ata de registro de preço para a Prestação de Serviços dos referidos serviços, abaixo mencionados, para a Prefeitura Municipal de Redenção/AL.

Atenciosamente,

RONILSON DE SOUZA
FREITAS:65826400200

Assinado de forma digital por RONILSON
DE SOUZA FREITAS:65826400200
Dados: 2025.09.02 09:55:10 -03'00'

Ronilson de Souza Freitas
Secretário Municipal de Governo e Gestão
Decreto Municipal nº 002/2025



ANEXO I

Item	Descrição	Unid	Quant	VI. Unit.	VI. Total Mensal
01	Serviços de auxílio administrativo	horas	7000	R\$ 19,96	R\$ 139.720,00
02	Serviços de fiscalização	horas	1000	R\$ 24,92	R\$ 24.920,00
03	Serviço de atividades esportivas	horas	500	R\$ 41,64	R\$ 20.820,00
04	Serviços de supervisão	horas	3000	R\$ 32,16	R\$ 96.480,00
05	Serviços de auxílio contábil	horas	700	R\$ 21,46	R\$ 15.022,00
06	Serviço de Pedreiro	horas	1300	R\$ 26,76	R\$ 34.788,00
07	Serviço de auxiliar gerais	horas	7000	R\$ 18,67	R\$ 130.690,00
08	Serviços de conservação e limpeza	horas	8000	R\$ 21,75	R\$ 174.000,00
09	Serviço de Motorista de carro pesado	horas	600	R\$ 26,76	R\$ 16.056,00
10	Serviços de operador de máquinas pesadas	horas	500	R\$ 26,76	R\$ 13.380,00
11	Serviço de consultoria em licitação	horas	700	R\$ 41,64	R\$ 29.148,00
12	Serviço técnico agrícola	horas	600	R\$ 52,14	R\$ 31.284,00
13	Serviços de digitação	horas	600	R\$ 21,46	R\$ 12.876,00
14	Serviços de auxílio administrativo	horas	8000	R\$ 19,96	R\$ 159.680,00
15	Serviços Administrativo	horas	5600	R\$ 20,32	R\$ 113.792,00
16	Serviço de almoxarife	horas	700	R\$ 21,46	R\$ 15.022,00
17	Serviço de agente administrativo	horas	6000	R\$ 21,46	R\$ 128.760,00
18	Serviços de coordenação ou aux. De coordenação	horas	6000	R\$ 32,16	R\$ 192.960,00
19	Serviços de auxílio contábil	horas	600	R\$ 21,46	R\$ 12.876,00
20	Serviços de auxílio de sala	horas	600	R\$ 18,67	R\$ 11.202,00
21	Serviço de Pedreiro	horas	600	R\$ 26,76	R\$ 16.056,00
22	Serviço de auxiliar gerais	horas	8000	R\$ 18,67	R\$ 149.360,00
23	Serviço de auxiliar diversos	horas	8000	R\$ 18,67	R\$ 149.360,00
24	Serviço de Motorista	horas	1200	R\$ 29,33	R\$ 35.196,00
25	Serviços de preparação de alimentos	horas	2700	R\$ 19,26	R\$ 52.002,00
26	Serviço de supervisão	horas	900	R\$ 32,16	R\$ 28.944,00
27	Serviço de Porteiraria	horas	900	R\$ 19,96	R\$ 17.964,00

28	Serviços de cuidadoria	horas	7000	R\$ 18,67	R\$ 130.690,00
29	Serviços de digitação	horas	1100	R\$ 21,46	R\$ 23.606,00
30	Serviço técnico de informação	horas	1100	R\$ 52,14	R\$ 57.354,00
31	Serviço de Recreador	horas	500	R\$ 19,26	R\$ 9.630,00
32	Serviço de músico	horas	600	R\$ 41,64	R\$ 24.984,00
33	Serviços de auxílio administrativo	horas	7000	R\$ 19,96	R\$ 139.720,00
34	Serviço de assistencialismo social	horas	2000	R\$ 60,96	R\$ 121.920,00
35	Serviço de agente administrativo	horas	6200	R\$ 21,46	R\$ 133.052,00
36	Serviços de supervisão	horas	4600	R\$ 32,16	R\$ 147.936,00
37	Serviço de auxiliar gerais	horas	15000	R\$ 18,67	R\$ 280.050,00
38	Serviço de Motorista	horas	3400	R\$ 29,33	R\$ 99.722,00
39	Serviço técnico de informação	horas	500	R\$ 52,14	R\$ 26.070,00
40	Serviço de Recreador	horas	500	R\$ 19,26	R\$ 9.630,00
41	Serviços de visita e acompanhamento	horas	3000	R\$ 19,26	R\$ 57.780,00
42	Serviços de auxílio e orientação legal	horas	2600	R\$ 19,26	R\$ 50.076,00
Valores Totais >>			136400		R\$ 3.134.578,00



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Ofício nº 240/2025

Campina grande-PB, 15 de dezembro de 2025.

À
Prefeitura Municipal de Canapi/AL

Assunto: Solicitação de autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 87/2025-Pregão Eletrônico no 16/2025.

Senhor(a) Prefeito(a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, a **Câmara Municipal de Campina Grande/PB**, por meio do presente expediente, vem **solicitar autorização formal** para adesão, na condição de **órgão não participante (órgão interessado)**, à **Ata de Registro de Preços no 87/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico no 16/2025**, cujo órgão gerenciador é esse Município de Canapi/AL.

A mencionada Ata tem por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra**, contemplando serviços de **apoio administrativo, operacional e técnico**, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social desse Município.

Esclarece-se que é de interesse deste Poder Legislativo realizar a adesão para o seguinte quantitativo de postos de trabalho, nos termos e condições estabelecidos na Ata no 87/2025:

Item	CBO/ Cargo	Qtd Horas Mês	Valor Unitário	Valor Total Mês	Valor Total Ano
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2.600	R\$ 21,46	R\$ 55.796,00	R\$ 669.552,00
2	MOTORISTA	600	R\$ 29,33	R\$ 17.598,00	R\$ 211.176,00
3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6.000	R\$ 18,67	R\$ 112.020,00	R\$ 1.344.240,00
Totais >>				R\$ 185.414,00	R\$ 2.224.968,00

Ressalta-se que a presente solicitação encontra amparo no **art. 86 da Lei no 14.133/2021**, estando condicionada à **anuência do órgão gerenciador; concordância expressa da empresa detentora da Ata; observância integral das condições, valores e limites quantitativos previstos no instrumento registrado.**

Diante do exposto, **solicitamos, caso não haja óbice**, a emissão de ofício de autorização por parte desse Município, permitindo a adesão pretendida por esta Câmara Municipal, para fins de prosseguimento do respectivo procedimento administrativo interno.

Renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Presidente da Câmara de Vereadores de Campina Grande



Prefeitura de **Canapi**

Canapi/AL, 18 de dezembro de 2025.

Ofício nº 181201/2025 – GP

Ao

Excelentíssimo Senhor

Saulo Messias Garcia Ribeiro

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Camina Grande – PB

Assunto: Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 87/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 240/2025, datado de 15 de dezembro de 2025, encaminhado por Vossa Senhoria, RATIFICO E AUTORIZO a solicitação desse Poder Legislativo, que manifestou interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 87/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 16/2025, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativos, operacional e técnico, que tem a empresa SOLUCAO AGIL SERVICOS LTDA, CNPJ 06.173.726/0001-02, como fornecedora registrada, no quantitativo descrito na planilha baixo, conforme requerido.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Deferida Para Adesão
1	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PROPRIO	2.600
7	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PROPRIO	6.000
24	Serviço de Motorista	horas	SERVIÇO PROPRIO	600

A presente autorização encontra amparo no art. 86, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes, mediante anuência do órgão gerenciador e comprovação da vantajosidade da adesão, observadas as condições previstas no edital e na respectiva ata.

Cumpre destacar que a autorização ora concedida observa ainda as disposições do Decreto Municipal nº 05/2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Canapi, bem como os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Para fins de regular instrução processual, encaminhamos, em anexo, cópia integral do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº 16/2025, conforme determina a legislação vigente.



Prefeitura de **Canapi**

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

JOSELIA MELO DE LIMA

Data: 22/12/2025 12:31:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josélia Melo de Lima
Prefeita do Município de Canapi – AL

Redenção/PA, 31 de outubro de 2025.

Ofício nº: 059/2025 – SEGOV

À: Prefeitura Municipal de Canapi – AL.

A/C: Josélia Melo de Lima.

Prefeita Municipal de Canapi – AL.

Assunto: Devolução de saldo dos itens de atividade-fim à Ata de Registro de Preços N° 0087/2025.

Prezado,

A Prefeitura Municipal de Redenção, vem por meio deste, comunicar a devolução do saldo remanescente dos itens de atividade-fim utilizados por meio da Ata de Registro de Preço N° 087/2025, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 016/2024, Processo Administrativo nº 220252002020 do Município de Canapi, cujo objetivo é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativos, operacional e técnico, conforme planilha anexa.

Dessa forma, informamos que não há mais interesse na utilização dos saldos dos itens em anexos e mencionados, solicitando o restabelecimento dos quantitativos à ata de origem, para fins de controle e futura utilização por outros entes participantes ou pelo órgão gerenciador.

Reiteramos nossos agradecimentos pela cooperação institucional e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares

Atenciosamente,

**RONILSON DE SOUZA
FREITAS:65826400200**

Assinado de forma digital por RONILSON
DE SOUZA FREITAS:65826400200
Dados: 2025.10.31 14:09:18 -03'00'

Ronilson de Souza Freitas
Secretário Municipal de Governo e Gestão
Decreto Municipal nº 002/2025



DEUS SEJA LOUVADO!

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

Item	Descrição	Unid	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total Mensal	Vi. Total Anual
1	Serviços de auxílio administrativo	horas	3500	R\$ 19,96	R\$ 69.860,00	R\$ 838.320,00
2	Serviços de fiscalização	horas	500	R\$ 24,92	R\$ 12.460,00	R\$ 149.520,00
3	Serviço de atividades esportivas	horas	250	R\$ 41,64	R\$ 10.410,00	R\$ 124.920,00
4	Serviços de supervisão	horas	1500	R\$ 32,16	R\$ 48.240,00	R\$ 578.880,00
5	Serviços de auxílio contábil	horas	350	R\$ 21,46	R\$ 7.511,00	R\$ 90.132,00
6	Serviço de Pedreiro	horas	650	R\$ 26,76	R\$ 17.394,00	R\$ 208.728,00
7	Serviço de auxiliar gerais	horas	3500	R\$ 18,67	R\$ 65.345,00	R\$ 784.140,00
8	Serviços de conservação e limpeza	horas	4000	R\$ 21,75	R\$ 87.000,00	R\$ 1.044.000,00
9	Serviço de Motorista de carro pesado	horas	300	R\$ 26,76	R\$ 8.028,00	R\$ 96.336,00
10	Serviços de operador de máquinas pesadas	horas	250	R\$ 26,76	R\$ 6.690,00	R\$ 80.280,00
11	Serviço de consultoria em licitação	horas	350	R\$ 41,64	R\$ 14.574,00	R\$ 174.888,00
12	Serviço técnico agrícola	horas	300	R\$ 52,14	R\$ 15.642,00	R\$ 187.704,00
13	Serviços de digitação	horas	300	R\$ 21,46	R\$ 6.438,00	R\$ 77.256,00
14	Serviços de auxílio administrativo	horas	4000	R\$ 19,96	R\$ 79.840,00	R\$ 958.080,00
15	Serviços Administrativo	horas	2800	R\$ 20,32	R\$ 56.896,00	R\$ 682.752,00
16	Serviço de almoxarife	horas	350	R\$ 21,46	R\$ 7.511,00	R\$ 90.132,00
17	Serviço de agente administrativo	horas	3000	R\$ 21,46	R\$ 64.380,00	R\$ 772.560,00
18	Serviços de coordenação ou aux. De coordenação	horas	3000	R\$ 32,16	R\$ 96.480,00	R\$ 1.157.760,00
19	Serviços de auxílio contábil	horas	300	R\$ 21,46	R\$ 6.438,00	R\$ 77.256,00
20	Serviços de auxílio de sala	horas	300	R\$ 18,67	R\$ 5.601,00	R\$ 67.212,00
21	Serviço de Pedreiro	horas	300	R\$ 26,76	R\$ 8.028,00	R\$ 96.336,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

22	Serviço de auxiliar gerais	horas	4000	R\$ 18,67	R\$ 74.680,00	R\$ 896.160,00
23	Serviço de auxiliar diversos	horas	4000	R\$ 18,67	R\$ 74.680,00	R\$ 896.160,00
24	Serviço de Motorista	horas	600	R\$ 29,33	R\$ 17.598,00	R\$ 211.176,00
25	Serviços de preparação de alimentos	horas	1350	R\$ 19,26	R\$ 26.001,00	R\$ 312.012,00
26	Serviço de supervisão	horas	450	R\$ 32,16	R\$ 14.472,00	R\$ 173.664,00
27	Serviço de Portaria	horas	450	R\$ 19,96	R\$ 8.982,00	R\$ 107.784,00
28	Serviços de cuidadoria	horas	3500	R\$ 18,67	R\$ 65.345,00	R\$ 784.140,00
29	Serviços de digitação	horas	550	R\$ 21,46	R\$ 11.803,00	R\$ 141.636,00
30	Serviço técnico de informação	horas	550	R\$ 52,14	R\$ 28.677,00	R\$ 344.124,00
31	Serviço de Recreador	horas	250	R\$ 19,26	R\$ 4.815,00	R\$ 57.780,00
32	Serviço de músico	horas	300	R\$ 41,64	R\$ 12.492,00	R\$ 149.904,00
33	Serviços de auxílio administrativo	horas	3500	R\$ 19,96	R\$ 69.860,00	R\$ 838.320,00
34	Serviço de assistencialismo social	horas	1000	R\$ 60,96	R\$ 60.960,00	R\$ 731.520,00
35	Serviço de agente administrativo	horas	3100	R\$ 21,46	R\$ 66.526,00	R\$ 798.312,00
36	Serviços de supervisão	horas	2300	R\$ 32,16	R\$ 73.968,00	R\$ 887.616,00
37	Serviço de auxiliar gerais	horas	7500	R\$ 18,67	R\$ 140.025,00	R\$ 1.680.300,00
38	Serviço de Motorista	horas	1700	R\$ 29,33	R\$ 49.861,00	R\$ 598.332,00
39	Serviço técnico de informação	horas	250	R\$ 52,14	R\$ 13.035,00	R\$ 156.420,00
40	Serviço de Recreador	horas	250	R\$ 19,26	R\$ 4.815,00	R\$ 57.780,00
41	Serviços de visita e acompanhamento	horas	1500	R\$ 19,26	R\$ 28.890,00	R\$ 346.680,00
42	Serviços de auxílio e orientação legal	horas	1300	R\$ 19,26	R\$ 25.038,00	R\$ 300.456,00
Valores Totais >>			68.200		R\$ 1.567.289,00	R\$ 18.807.468,00





Canapi/AL, 20 de outubro de 2025.

Ofício nº 201001/2025.

Excelentíssimo Senhor
PAULO VITAL TEIXEIRA SIMONI
Secretário do Município de Valença

Excelentíssimo Senhor Secretário

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, através do ofício 99/2025, datado de 16 de outubro de 2025, RATIFICO E AUTORIZO a solicitação desse Poder Executivo, que manifestou o interesse em aderir a Ata de Registro de Preço nº 087/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 16/2025, que tem como objeto o Registro de Preços para futura prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativos, operacional e técnico, no quantitativo solicitado, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Mensal para Adesão VALENÇA
1	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	7000
2	Serviços de fiscalização	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1000
3	Serviço de atividades esportivas	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	500
4	Serviços de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	3000
5	Serviços de auxílio contábil	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	700
6	Serviço de Pedreiro	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1300
7	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	7000
8	Serviços de conservação e limpeza	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	8000



Prefeitura de **Canapi**

9	Serviço de Motorista de carro pesado	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
10	Serviços de operador de máquinas pesadas	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	500
11	Serviço de consultoria em licitação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	700
12	Serviço técnico agrícola	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
13	Serviços de digitação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
14	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	8000
15	Serviços Administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	5600
16	Serviço de almoxarife	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	700
17	Serviço de agente administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	6000
18	Serviços de coordenação ou aux. de coordenação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	6000
19	Serviços de auxílio contábil	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
20	Serviços de auxílio de sala	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
21	Serviço de Pedreiro	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
22	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	8000
23	Serviço de auxiliar diversos	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	8000
24	Serviço de Motorista	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1200
25	Serviços de preparação de alimentos	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2700
26	Serviço de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	900
27	Serviço de Porteira	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	900
28	Serviços de cuidadoria	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	7000
29	Serviços de digitação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1100

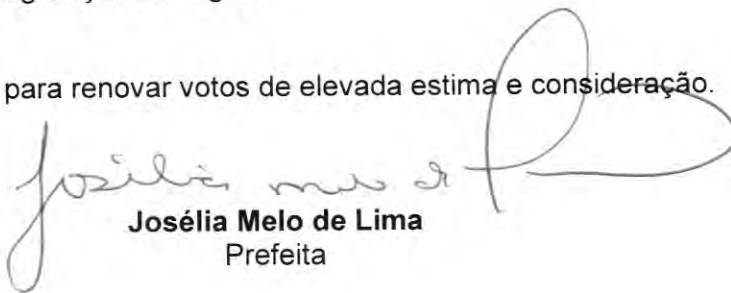


Prefeitura de **Canapi**

30	Serviço técnico de informação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1100
31	Serviço de Recreador	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	500
32	Serviço de músico	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
33	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	7000
34	Serviço de assistencialismo social	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2000
35	Serviço de agente administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	6200
36	Serviços de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	4600
37	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	15000
38	Serviço de Motorista	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	3400
39	Serviço técnico de informação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	500
40	Serviço de Recreador	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	500
41	Serviços de visita e acompanhamento	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	3000
42	Serviços de auxílio e orientação legal	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2600

Assim sendo, estamos encaminhando cópia do Processo Licitatório do Pregão em referência, nos termos da legislação em vigor.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.



Josélia Melo de Lima
Prefeita



Canapi/AL, 20 de outubro de 2025.

Ofício nº 201001/2025.

Excelentíssimo Senhor
PAULO VITAL TEIXEIRA SIMONI
Secretário do Município de Valença

Excelentíssimo Senhor Secretário

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, através do ofício 99/2025, datado de 16 de outubro de 2025, RATIFICO E AUTORIZO a solicitação desse Poder Executivo, que manifestou o interesse em aderir a Ata de Registro de Preço nº 087/2025, originária do Pregão Eletrônico nº 16/2025, que tem como objeto o Registro de Preços para futura prestação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando os serviços apoio administrativos, operacional e técnico, no quantitativo solicitado, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Mensal para Adesão VALENÇA
1	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	7000
2	Serviços de fiscalização	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1000
3	Serviço de atividades esportivas	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	500
4	Serviços de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	3000
5	Serviços de auxílio contábil	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	700
6	Serviço de Pedreiro	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1300
7	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	7000
8	Serviços de conservação e limpeza	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	8000



Prefeitura de **Canapi**

9	Serviço de Motorista de carro pesado	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
10	Serviços de operador de máquinas pesadas	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	500
11	Serviço de consultoria em licitação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	700
12	Serviço técnico agrícola	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
13	Serviços de digitação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
14	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	8000
15	Serviços Administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	5600
16	Serviço de almoxarife	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	700
17	Serviço de agente administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	6000
18	Serviços de coordenação ou aux. de coordenação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	6000
19	Serviços de auxílio contábil	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
20	Serviços de auxílio de sala	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
21	Serviço de Pedreiro	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
22	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	8000
23	Serviço de auxiliar diversos	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	8000
24	Serviço de Motorista	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1200
25	Serviços de preparação de alimentos	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2700
26	Serviço de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	900
27	Serviço de Porteira	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	900
28	Serviços de cuidadora	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	7000
29	Serviços de digitação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1100

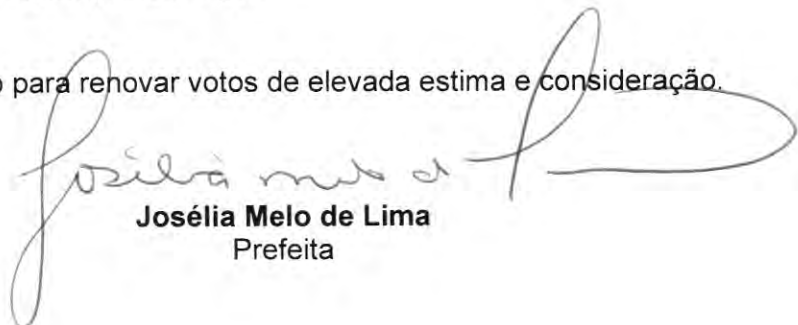


Prefeitura de **Canapi**

30	Serviço técnico de informação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1100
31	Serviço de Recreador	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	500
32	Serviço de músico	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	600
33	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	7000
34	Serviço de assistencialismo social	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2000
35	Serviço de agente administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	6200
36	Serviços de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	4600
37	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	15000
38	Serviço de Motorista	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	3400
39	Serviço técnico de informação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	500
40	Serviço de Recreador	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	500
41	Serviços de visita e acompanhamento	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	3000
42	Serviços de auxílio e orientação legal	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2600

Assim sendo, estamos encaminhando cópia do Processo Licitatório do Pregão em referência, nos termos da legislação em vigor.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração.



Josélia Melo de Lima
Prefeita



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Ofício Nº 98/2025

Valença, 15 de outubro de 2025.

A V. Exª.

Josella Melo de Lima

Prefeita do Município de Canapi-Alagoas

Avenida Joaquim Teste, 335, Centro, Canapi-AL

E-mail: licitação.canapi@gmail.com

ASSUNTO: Solicita autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 87/2025

V. Exª Prefeita,

Cumprimentando-o cordialmente, com amparo no Art. 104, do Decreto Municipal Nº 5.254/2023, manifesto interesse do **MUNICÍPIO DE VALENÇA-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 14.235.899/0001-38, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, sobre a possibilidade de adesão à **Ata de Registro de Preço - Nº 87/2025 do Município de Canapi-Alagoas**, com fim de contratar, nas mesmas condições e especificações contidas na ata supra, os serviços descritos na tabela abaixo, que atendam às necessidades desta Municipalidade.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade Ata 87/2025	VI. Unit. Ata 87/2025	Quantidade Adesão	VI. Total Adesão
1	Serviços de apoio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	14000	R\$ 15,96	7000	R\$ 139.720,00
2	Serviços de fiscalização	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2000	R\$ 24,92	1000	R\$ 24.920,00
3	Serviços de manutenção	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1000	R\$ 41,64	500	R\$ 20.820,00
4	Serviços de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	6000	R\$ 32,16	3000	R\$ 96.480,00

Rua General Lobo, s/n, Centro, Cep: 45.400-000
Licitação/Valença-BA, 04/10/25



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

5	Serviços de auxílio contábil	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1400	R\$ 21,46	700	R\$ 15.022,00
6	Serviço de Pedreiro	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2600	R\$ 26,76	1300	R\$ 34.788,00
7	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	14000	R\$ 18,67	7000	R\$ 130.690,00
8	Serviços de conservação e limpeza	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	16000	R\$ 21,75	8000	R\$ 174.000,00
9	Serviço de Motorista de carro pesado	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1200	R\$ 26,76	600	R\$ 16.056,00
10	Serviços de operador de máquinas pesadas	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1000	R\$ 26,76	500	R\$ 13.380,00
11	Serviço de consultoria em licitação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1400	R\$ 41,64	700	R\$ 29.148,00
12	Serviço técnico agrícola	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1200	R\$ 52,14	600	R\$ 31.284,00
13	Serviço de irrigação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1200	R\$ 21,46	600	R\$ 12.876,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

14	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	16000	R\$ 18,96	8000	R\$ 159.680,00
15	Serviços Administrativos	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	11200	R\$ 20,32	8600	R\$ 113.792,00
16	Serviço de almoxarife	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1400	R\$ 21,46	700	R\$ 15.022,00
17	Serviço de agente administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	12000	R\$ 21,46	6000	R\$ 128.760,00
18	Serviços de coordenação ou aux. de coordenação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	12000	R\$ 22,16	6000	R\$ 192.960,00
19	Serviços de auxílio contábil	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1200	R\$ 21,46	600	R\$ 12.876,00
20	Serviços de auxílio de sala	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1200	R\$ 18,67	600	R\$ 11.202,00
21	Serviço de federação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1200	R\$ 26,76	600	R\$ 16.056,00
22	Serviço de auxiliar geral	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	16000	R\$ 18,67	8000	R\$ 149.360,00
23	Serviço de auxiliar de limpeza	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	16000	R\$ 18,67	8000	R\$ 149.360,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

24	Serviço de Motorista	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2400	R\$ 29,13	1200	R\$ 34.956,00
25	Serviços de preparação de alimentos	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	5400	R\$ 19,26	2700	R\$ 52.002,00
26	Serviço de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1800	R\$ 32,16	900	R\$ 28.944,00
27	Serviço de Porteiraira	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1800	R\$ 19,96	900	R\$ 17.964,00
28	Serviços de cuidadoria	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	14000	R\$ 18,67	7000	R\$ 130.690,00
29	Serviços de digitação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2200	R\$ 21,46	1100	R\$ 23.606,00
30	Serviço técnico de informação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	2200	R\$ 52,14	1100	R\$ 57.354,00
31	Serviço de Recreador	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1000	R\$ 19,26	500	R\$ 9.630,00
32	Serviço de músico	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1200	R\$ 41,64	600	R\$ 24.984,00
33	Serviços de auxílio administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	14000	R\$ 19,96	7000	R\$ 139.720,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

38	Serviço de assistência social	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	4000	R\$ 80,96	2000	R\$ 121.420,00
39	Serviço de agente administrativo	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	12400	R\$ 21,48	6200	R\$ 133.052,00
36	Serviços de supervisão	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	9200	R\$ 32,16	4600	R\$ 147.936,00
37	Serviço de auxiliar gerais	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	30000	R\$ 18,67	15000	R\$ 280.050,00
38	Serviço de Motorista	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	6800	R\$ 29,33	3400	R\$ 99.722,00
39	Serviço técnico de informação	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1000	R\$ 52,14	500	R\$ 26.070,00
40	Serviço de Recreador	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	1000	R\$ 19,26	500	R\$ 9.630,00
41	Serviços de visita e acompanhamento	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	6000	R\$ 19,26	3000	R\$ 57.780,00
42	Serviços de auxílio e orientação legal	horas	SERVIÇO PRÓPRIO	5200	R\$ 19,26	2600	R\$ 50.076,00

Valor total mês: R\$ 3.134.578,80

Rua General Labatut, s/n, Centro, Cep: 45.400-000
licitacao@valenca.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Valor total anual: R\$ 37.614.936,00

Assim, o valor global da adesão é de R\$ 37.614.936,00 (trinta e sete milhões seiscentos e quatorze mil novecentos e trinta e seis reais), estando, portanto, dentro dos limites dispostos na legislação de regência.

O contato com o Município de Valença-BA poderá ser feito com o Gestor de Contratos Virginia Santos Andrade, matrícula 5.604/2025 pelo e-mail compras@valenca.ba.gov.br. Ressaltando-se que serão mantidas as mesmas condições do registro, e, caso haja a aceitação da empresa na contratação, requisito a V. Sa. o envio da resposta, acompanhada dos documentos de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista.

Deixo registrada minha mais elevada estima, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos, aguardando sua manifestação o mais breve possível.

Atenciosamente,

MARCOS ANTÔNIO MEDRADO

Prefeito

Município Valença-Bahia

PAULO VITAL TEIXEIRA SIMONI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 6.049/2025